

Hospital deverá estar credenciado ao SUS – Sistema Único de Saúde e disponibilizar dos seguintes serviços e equipamentos:

1. Agência transfusional de hemoderivados;
2. Ambulatório (aplicação de medicamentos, inalação, observação clínica, pequenos procedimentos);
3. Análises clínicas;
4. Corpo clínico com no mínimo as seguintes especialidades cadastradas no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde): (Otorrinolaringologia, Urologia, Ortopedia, Ginecologia/obstetrícia, Pediatria, Neurologia, Cirurgia Geral, Gastroenterologia, Oftalmologia, Anestesiologia, Cardiologia, Medicina Intensiva, Médico Clínico Plantonista);
5. Atendimento às gestantes;
6. Atendimento às crianças;
7. Gasometria;
8. Pronto-socorro 24 horas;
9. Raios-X;
10. Serviços de patologia clínica no hospital;
11. Unidade de Tratamento Intensivo - UTI;
12. Tomografia computadorizada;
13. Plantão hospitalar 24 horas por dia 30 dias por mês;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

10. Serviços de patologia clínica no hospital;
11. Unidade de Tratamento Intensivo - UTI;
12. Tomografia computadorizada;
13. Plantão hospitalar 24 horas por dia 30 dias por mês;

O Estabelecimento deverá estar situado no Município de Medianeira.

O valor máximo importa em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e o pagamento será efetuado mensalmente conforme comprovantes de atendimento.

O prazo de validade da presente Licitação será de 12 meses, podendo ser renovado por igual período.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretária Municipal de Saúde

Agnaldo Bodanese
Controlador Geral

Dr. Antonio Henrique Marsaro Junior
Procurador Geral

Zoraia Ratti
Departamento de Licitações e Contratos



GOVERNO DO MUNICÍPIO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO:11 - COMPRAS
Subassunto:5 SOLICITAÇÃO
Requerente:16029 SECRETARIA DE SAÚDE
CPF / CNPJ:-0

Memorando Circular nº 008/2013

Medianeira, 25 de Março de 2013.

Prezado Senhor:

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para efetuar o Processo Licitatório, para contratação de um Hospital para prestação de serviços médicos e hospitalares à pacientes do município de Medianeira, para assim dar continuidade aos trabalhos de Média e Alta Complexidade da Secretaria.

Tal solicitação faz-se necessária para reorganizar e normatizar os procedimentos internos da SMS de Medianeira, diante da implementação do processo de avaliação, controle e regulação, da necessidade de atualizar o fluxo de credenciamento de serviços, dos vários procedimentos adotados e paralelamente para a formação de sua rede de serviços assistenciais complementares, bem como para formalização dos contratos de assistência à saúde, observando a legislação do SUS e as Normas Operacionais vigentes.

Este hospital deverá estar credenciado ao SUS – Sistema Único de Saúde e disponibilizar dos seguintes serviços e equipamentos:

1. Agência transfusional de hemoderivados;
2. Ambulatório (aplicação de medicamentos, inalação, observação clínica, pequenos procedimentos);
3. Análises clínicas;
4. Corpo clínico com no mínimo as seguintes especialidades: (Otorrinolaringologia, Urologia, Ortopedia, Ginecologia/obstetrícia, Pediatria, Neurologia, Cirurgia Geral, Gastroenterologia, Oftalmologia, Anestesiologia, Cardiologia, Medicina Intensiva, Médico Clínico Plantonista);
5. Atendimento às gestantes;
6. Atendimento às crianças;
7. Gasometria;
8. Pronto-socorro 24 horas;
9. Raios-X;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Medianeira, 25 de setembro de 2013

Memorando Interno

Sra. Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretária Municipal de Saúde

Cópia para Prefeito Sr. Ricardo Endrigo

Para cumprir o que determina a Lei em que a regra é licitar, solicitamos seja encaminhado para a divisão de compras, licitações e contratos com a máxima urgência a documentação necessária para o chamamento público na área médica, tais como; solicitação da secretaria, tabelas de preços público, serviços que serão efetuados, etc...

Incluir no pedido a conta da despesa para empenho com a devida rubrica orçamentária.

Contando com a vossa compreensão, ficamos no aguardo.


Zoraia Ratti
Divisão de Compras

2013/9 / 8075

DATA: 25/09/2013
HORA: 14:15:26

ASSUNTO: 33 SAÚDE

Subassunto: 1 SOLICITAÇÃO

Requerente: 17869 COMPRAS E MATERIAL

CPF / CNPJ: -0

2013/9 / 8076

DATA: 25/09/2013
HORA: 14:16:47

ASSUNTO: 13 CHEFIA DE GABINETE

Subassunto: 3 SOLICITAÇÃO

Requerente: 17869 COMPRAS E MATERIAL

CPF / CNPJ: -0

04.01.01.010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	17,76	
04.01.01.011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	17,76	
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	42,63	
04.09.06.018-6	LAQUEADURA TUBÁRIA	300,07	208,45
04.09.07.016-5	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO DE VULVA/VAGINA (ELETROCOAGULAÇÃO OU FULGURAÇÃO)	20,31	
04.11.01.003-4	PARTO CESARIANO	593,52	225,07
04.13.01.004-0	CURATIVO EM MÉDIO QUEIMADO	46,87	
04.13.01.005-8	CURATIVO EM PEQUENO QUEIMADO	28,12	

REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO		CARGA HORÁRIA A MÍNIMA DIÁRIA	VALOR DA HORA
Rede de Urgência e Emergência	Plantão Hospitalar		6hs	70,00
	Plantão Hospitalar		12hs	
	Plantão Unidade de Terapia Intensiva		6hs	70,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		6hs	70,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		12hs	
	Plantão de Sobreaviso			30,00
	Plantão Final de Ano - 24, 25 e 31 de Dezembro, 01 de Janeiro		24hs	140,00
Rede Básica	Unidades de Saúde		8hs	70,00
Rede de Saúde Mental	CAPS	Especialista	4hs	60,00
		Clínico Geral	8hs	40,00
Rede de Mãe Paranaense	Plantão Pediátrico (sobreaviso)			45,00
	Plantão Obstétrico(sobreaviso)			45,00

04.17.01.003-6	ANESTESIA OBSTETRICA P/CESARIANA EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO		144,90
04.17.01.004-4	ANESTESIA GERAL		126,00
04.17.01.005-2	ANESTESIA REGIONAL		126,00
04.17.01.006-0	SEDAÇÃO		22,73
	PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	HOSP.	PROF.
03.01.06.001-0	DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO EM URGÊNCIA EM CLÍNICA PEDIÁTRICA	53,47	17,43
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	18,70	
03.01.06.007-0	DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO EM URGÊNCIA EM CLÍNICA CIRÚRGICA	45,70	14,86
03.01.06.008-8	DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO EM URGÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	50,01	16,32
03.01.06.009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16,50	
03.01.06.010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	19,50	
03.01.10.010-1	INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	5,00	
03.01.10.004-7	CATETERISMO VESICAL DE ALVIO	15,00	
03.01.10.005-5	CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	30,00	
03.03.01.006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	428,10	59,25
03.03.04.003-3	TRATAMENTO DE MIGRANEA COMPLICADA (CEFALÉIA)	137,16	37,9
03.03.04.016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	127,96	41,28
03.03.06.002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	245,04	84,43
03.03.07.006-4	TRATAMENTO DE DOENÇAS DE ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	239,76	39,33
03.03.07.012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	342,64	62,92
03.03.09.020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR C/ IMOBILIZACAO	62,89	
03.03.09.022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR C/ IMOBILIZACAO	62,89	
03.03.09.029-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LUMBAGO OU DORSALGIA REFRATARIOS	303,10	
03.03.10.004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNCAS NA GRAVIDEZ	127,87	35,98
03.03.14.010-0	TRATAMENTO DE INFECCÕES AGUDAS DAS VIAS ÁEREAS SUPERIORES	229,45	36,15
03.03.14.014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	240,93	39,76
03.03.17.010-7	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA EM HOSPITAL DIA	54,87	4,95
03.05.02.002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	223,80	40,15
03.08.03.003-6	TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	191,83	39,82
03.09.03.004-8	CRIOCAUTERIZAÇÃO / ELETROCOAGULAÇÃO DO COLO DO UTERO	16,89	
04.01.01.002-3	CURATIVO GRAU I COM DEBRIDAMENTO	10,00	
04.01.01.001-5	CURATIVO GRAU II COM DEBRIDAMENTO	48,60	
04.01.01.005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	34,74	
04.04.02.009-7	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	24,00	18,00

04.08.06.039-5	RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE	267,07	168,96
04.03.02.006-9	MICRONEURORRAFIA	1080,00	482,62
04.03.02.011-5	TTO CIRÚRGICO PARA NEUROPATIA COMPRESSIVA	758,46	840,00
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO/PARTES MOLES	250,13	176,85
04.03.02.005-0	NEURÓLISE	570,54	321,75
03.01.06.010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA		45,00
03.03.09.003-0	INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO, BAINHA TENDINOSA)		35,00
04.03.02.007-7	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	201,43	271,12
	CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	HOSP.	PROF.
04.04.01.001-6	ADENOIDECTOMIA	169,13	358,1
04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA	148,92	315,3
04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDETOMIA	153,31	367,82
04.04.01.010-5	ESTAPEDECTOMIA	273,72	805,08
04.04.01.011-3	EXERESE DE PAILOMA EM LARINGE	71,17	183,86
04.04.01.012-1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	158,52	400,12
04.04.01.017-2	LARINGECTOMIA PARCIAL	699,66	1120,1
04.04.01.018-0	LARINGECTOMIA TOTAL	726,15	508,32
04.04.01.022-4	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	256,84	453,42
04.04.01.023-0	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTETICA	140,43	219,96
04.04.01.031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	96,28	280,06
04.04.01.032-6	SINUSOTOMIA BILATERAL	181,26	335,96
04.04.01.033-4	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	245,66	399,96
04.04.01.035-0	TIMPANOPLASTIA (UNI/BILATERAL)	295,32	645,66
04.04.01.036-9	TIMPANOTOMIA P/ TUBO DE VENTILAÇÃO	56,84	170,52
04.04.01.041-5	TURBINECTOMIA	183,64	330,02
04.04.01.043-1	ARITENOIDECTOMIA COM LARINGOFISSURA	664,72	653,3
04.04.01.045-8	LARINGOFISSURA PARA COLOCACAO DE MOLDE NOS TRAUMATISMOS DE LARINGE	835,07	533,74
04.04.01.051-2	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	257,66	380,01
04.04.02.003-8	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	99,13	147,00
04.04.02.006-2	ENXERTO TOTAL / PARCIAL INTRATEMPORAL DE NERVO FACIAL	163,57	700,08
04.04.02.027-5	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	812,56	700,00
04.04.02.032-1	RINOPLASTIA P/ DEFEITOS POS TRAUMATICOS	282,72	484,44
04.04.02.077-1	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	199,69	283,22
04.12.01.010-0	TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA	385,4	696,56
04.16.03.028-9	RECONSTRUÇÃO PARA FONAÇÃO EM ONCOLOGIA	468,57	883,86
04.04.01.038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	245,73	664,46
	ANESTESIOLOGIA	HOSP.	PROF.
04.17.01.001-0	ANESTESIA OBSTETRICA P/CESARIANA		91,77
04.17.01.002-8	ANALGESIA OBSTETRICA P/ PARTO NORMAL		72,45

04.08.01.013-4	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E/OU LUXAÇÃO OMBRO CLAVÍCULA	99,33	99,99
04.08.01.015-0	TTO CIR FRATURA DE CLAVÍCULA	275,52	154,77
04.08.01.014-2	REPARO CIRÚRGICO DO MANGUITO ROTADOR	162,47	199,92
04.08.01.020-7	TTO CIR FRATURA E/OU LUXAÇÃO ESTERNO CLAVICULAR	168,05	427,27
04.08.01.021-5	TTO CIR PARA LUXAÇÃO RECIDITIVA DO OMBRO	212,41	250,11
04.08.01.023-1	TTO CIR DESCOMPRESSIVO SUBACROMIAL	162,47	199,92
04.08.02.002-4	AMPUTAÇÕES DE MEMBROS SUPERIORES	237,81	182,47
04.08.02.013-0	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DO COTOVELO	143,95	146,22
04.08.02.014-8	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DA MÃO	116,95	132,87
04.08.02.015-6	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E/OU LUXAÇÃO UMERO/COTOVELO/ANTEBRAÇO	75,68	115,03
04.08.02.023-7	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E/OU LUXAÇÃO DE MTC/FALANGES	51,34	83,85
04.08.02.030-0	TENOSSINOVECTOMIA EM OMBRO SUPERIOR	107,76	130,69
04.08.02.033-4	TTO CIRURGICO PARA FRATURAS DO ÚMERO	364,39	201,88
04.08.02.037-7	TTO CIRURGICO PARA FRATURAS/LUXAÇÕES DE METACARPO/FALANGE/CARPO	146,75	167,26
04.08.02.042-3	TTO CIR PARA FRATURAS DO ANTEBRAÇO	375,19	258,16
04.08.02.048-2	TTO CIR LESÕES CAPSULO-LIGAMENTARES DOS MEMBROS SUPERIORES	143,95	146,22
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE QUADRIL	1301,78	565,63
04.08.04.013-0	EPIFISIODESE DE FÊMUR	534,14	337,92
04.08.04.015-7	OSTEOTOMIA DA Pelve	639,45	293,50
04.08.04.028-9	TTO CIR FRATURA/LUXAÇÃO COXO FEMORAL/FÊMUR	1343,70	739,08
04.08.05.001-2	AMPUTAÇÕES EM MEMBROS INFERIORES	665,00	341,61
04.08.05.003-9	ARTRODESE DE GRANDES/MÉDIAS ARTICULAÇÕES DOS MEMBROS INF	216,62	231,75
04.08.05.011-0	QUADRICEPSPLASTIA	1270,15	498,04
04.08.05.013-6	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR/QUADRICEPS	1270,15	498,04
04.08.05.014-4	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DE TORNOZELO	263,01	253,69
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DE JOELHO	1270,15	498,04
04.08.05.021-7	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURAS/LUXAÇÕES PERNA/TORNOZELO/PE	74,25	100,18
04.08.05.035-7	SIDACTILIA DEDOS DO PÉ TTO CIRÚRGICO	163,15	181,36
04.08.05.054-3	TTO CIRÚRGICO FRATURAS DO PLATO/PILÃO TIBIAL/PATELA	263,01	304,42
04.08.05.050-0	TTO CIRÚRGICO FRATURAS DA TIBIA E TORNOZELO/TARSO	631,25	322,66
04.08.05.065-9	TTO CIRÚRGICO HALUX VALGUS	184,52	256,93
04.08.05.066-7	TTO CIRÚRGICO LESÃO CAPSULO LIGAMENTAR MEMBROS INFERIOR	323,66	225,25
04.08.05.077-2	TTO CIRÚRGICO PÉ TORTO CONGÊNITO/PÉ TALO/PÉCAVO	163,15	272,05
04.08.05.083-7	TTO CIRÚRGICO PSEUDOARTROSE MEMBROS INFERIORES	534,15	337,9
04.08.06.062-0	DIAFISECTOMIA/PIOARTRITE/DEBRIDAMENTO/OSTEOMIELEITE	380,58	349,15
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA OSSOS LONGOS	460,58	277,65
04.08.06.026-3	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO COM SUBSTITUIÇÃO	1969,02	888,33
04.08.06.047-6	TENOPLASTIA	506,40	260,70
04.08.06.051-4	TRANSPLANTE MUSCULO-CUTÂNEO	962,17	502,26
04.08.06.055-7	DEBRIDAMENTOS/PIOARTRITES	266,07	231,19
04.08.06.059-0	TTO CIRÚRGICO FRATURAS VICIOSAS E DEFORMIDADES ARTICULARES	391,41	246,63

04.09.01.030-8	NEFROURETERECTOMIA TOTAL	491,53	549,84
04.09.01.031-6	PIELOTOTOMIA	474,83	550,08
04.09.01.032-4	PIELOPLASTIA	468,88	549,84
04.09.01.036-7	RESSECÇÃO DO COLO VESICAL/TUMOR VESICAL A CEU ABERTO	362,47	440,07
04.09.01.043-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	225,90	439,92
04.09.01.044-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-CUTANEA - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.01.047-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS URETERAIS	434,93	479,34
04.09.01.050-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	392,56	550,11
04.09.01.051-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE	434,98	550,08
04.09.01.056-1	URETEROLITOTOMIA	589,66	529,35
04.09.01.057-0	URETEROPLASTIA	445,58	550,14
04.09.02.008-7	RESSECÇÃO DE CARUNCULA URETRAL	134,88	219,99
04.09.02.010-9	RESSECÇÃO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	224,35	445,83
04.09.02.011-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.02.013-3	URETROPLASTIA AUTOGENA	306,07	490,44
04.09.02.017-6	URETROSTOMIA INTERNA	236,39	250,59
04.09.02.018-4	URETROSTOMIA P/ RETIRADA DE CALCULO CORPO ESTRANHO - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	575,24	1279,4
04.09.03.003-1	PROSTATOVESICULECTOMIA	575,24	1539,5
04.09.03.004-0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	266,14	985,62
04.09.04.003-7	EPIDIDIMECTOMIA	113,03	329,94
04.09.04.007-0	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	102,06	330,09
04.09.04.012-6	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	223,98	484,02
04.09.04.013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	223,91	408,48
04.09.04.014-2	ORQUIECTOMIA BILATERAL	223,81	629,22
04.09.04.015-0	ORQUIECTOMIA C/ Esvaziamento ganglionar	130,81	369,78
04.09.04.016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	214,54	406,77
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	181,85	225,36
04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	173,24	252,96
04.09.04.024-0	VASECTOMIA	133,32	519,45
04.09.05.003-2	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (1ºTEMPO)	224,34	445,86
04.09.05.004-0	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (2ºTEMPO)	224,35	445,83
04.09.05.006-7	PLASTICA DE FREIO BALANO - PREPUÇIAL - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	97,72	364,20
04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	298,12	522,93
04.09.07.006-8	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	225,89	439,95
04.09.07.021-3	OPERAÇÃO DE BURCH	305,47	456,60
04.09.07.024-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL	208,02	549,84
04.09.07.025-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	843,82	895,29
04.09.07.027-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	226,19	440,10
04.12.04.016-6	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	625,16	1212,84
	CIRURGIA ORTOPÉDICA	HOSP.	PROF.
04.13.04.002-0	CORREÇÃO DE RETRAÇÃO CICATRICIAL	323,15	269,95
04.13.04.017-8	TTO CIR DE LESÕES EXTENSAS COM PERDA DE SUBSTANCIA	539,87	302,73
04.08.01.004-5	ARTROPLASTIA DO OMBRO	380,58	349,15

04.05.01.004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	34,40	
04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DE PALPEBRA E SUPERCILIO	47,40	20,10
04.05.01.017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	86,38	37,03
04.06.02.013-2	EXCISÃO E SUTURA DE HEMANGIONA	44,79	
04.06.02.014-0	EXCISÃO E SUTURA DE LINFANGIOMA/NEVUS	44,79	
04.06.02.015-9	EXERESE DE GANGLIO LINFATICO	103,03	29,17
04.13.04.001-1	AUTONOMIZAÇÃO DE RETALHO	46,92	
04.13.04.015-1	TRANSFERENCIA ITERMEDIARIA DE RETALHO	46,08	
04.15.04.004-3	DEBRIDAMENTO DE ULCERA/NECROSE	44,79	
	CIRUGIAS APARELHO DIGESTIVO/CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	HOSP.	PROF.
04.07.01.004-1	ESOFAGECTOMIA DISTAL S/ TORACOTOMIA	1564,48	807,24
04.07.01.014-9	GASTRECTOMIA TOTAL	521,76	538,17
04.07.01.016-5	GASTROENTEROANASTOMOSE	704,88	591,9
04.07.01.019-0	GASTRORRAFIA	567,53	360,69
04.07.01.023-8	PILOROPLASTIA	704,92	591,81
04.07.01.029-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	509,34	770,16
04.07.02.003-9	APENDICECTOMIA	253,59	483,09
04.07.02.006-3	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	1550,19	801,78
04.07.02.002-0	AMPUTACAO POR PROCIDENCIA DE RETO	533,16	549,96
04.07.02.007-1	COLECTOMIA TOTAL	1147,33	769,74
04.07.02.009-8	COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	482,41	440,07
04.07.02.017-9	ENTERECTOMIA	1027,87	567,99
04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	173,47	241,95
04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	191,10	374,52
02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	23,13	
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	447,16	745,83
04.07.03.006-9	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	406,50	632,73
04.07.03.012-3	ESPLENECTOMIA	789,12	560,58
04.07.03.014-0	HEPATORRAFIA	914,23	589,92
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	409,79	450,24
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	392,23	443,07
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTINA INGUINAL (BILATERAL)	279,03	440,97
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	298,55	440,88
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	298,55	409,32
04.07.04.016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	497,20	419,97
04.07.04.023-4	RESSECCAO DO EPIPLOM	352,68	440,07
04.09.01.002-2	CISTECTOMIA PARCIAL	582,86	677,64
04.09.01.005-7	CISTOENTEROPLASTIA	1572,97	1058,25
04.09.01.009-0	CISTOSTOMIA	464,69	418,80
04.09.01.012-0	DIVERTICULECTOMIA VESICAL	359,70	380,73
04.09.01.013-8	DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL/PERI-RENAL	447,48	550,02
04.07.04.018-8	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	683,84	435,66
04.09.01.020-0	NEFRECTOMIA PARCIAL	646,94	584,40
04.09.01.021-9	NEFRECTOMIA TOTAL	655,91	790,96
04.09.01.022-7	NEFROLITOTOMIA	629,24	567,00
04.09.01.024-3	NEFROPEXIA	466,86	550,23
04.09.01.026-0	NEFRORRAFIA	466,69	769,98
04.09.01.028-6	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	466,87	550,20

03.01.01.007-2	225165	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225180	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GERIATRIA		35,00
03.01.01.007-2	225250	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTERICIA		35,00
03.01.01.007-2	225175	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GENETECISTA		35,00
03.01.01.007-2	225185	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225103	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225109	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225260	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA		35,00
03.01.01.007-2	225112	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225265	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225270	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225275	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225124	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA		35,00
03.01.01.007-2	225127	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225133	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA		35,00
03.01.01.007-2	225136	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225285	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM UROLOGIA		35,00
03.01.02.003-5		EMIÇÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL (CAT/LAUDO DE LESÕES CORPORAIS)		30,00
		PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	HOSP.	PROF.
04.01.01.004-0		ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTANEA	17,76	
04.01.01.005-8		EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	34,74	
04.01.01.007-4		EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBACEO/LIPOMA	18,69	
04.01.01.009-0		FULGURAÇÃO / CAUTERIZAÇÃO QUIMICA DE LESÕES CUTANEAS	17,76	
04.01.01.010-4		INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO	17,76	
04.01.01.011-2		RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	17,76	
04.01.01.012-0		RETIRADA DE LESÃO POR SHAVING	29,68	
04.04.02.009-7		EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO DE BOCA	24,00	18,00
04.04.02.010-0		EXCISÃO EM CUNHA DO LABIO	44,79	

02.11.06.026-7		TOPOGRAFIA COMP. DE CORNEA (CERATOSCOPIA COMPUT.)	75,00	
04.05.01.005-2		EPILACAO A LASER	150,00	
04.05.01.007-9		EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	63,20	26,80
04.05.01.017-6		SUTURA DE PALPEBRAS	115,18	59,38
04.05.05.025-9		RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	37,50	
04.05.05.029-1		SUTURA DE CONJUNTIVA	329,12	
04.05.05.030-5		SUTURA DE CORNEA	450,00	
04.05.05.036-4		TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	350,00	
04.05.05.009-7		FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	398,70	265,80
04.05.05.010-0		FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	469,50	135,00
04.05.03.004-5		FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	150,00	
04.05.03.005-3		INJEÇÃO INTRA VITREO DE AVASTIN	650,00	
04.05.05.002-0		CAPSULOTOMIA A YAG LASER	150,00	
		DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA		
02.11.07.004-1		AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA/OSSEA) com (LDV-IRF-LRF)	40,00	
02.11.07.014-9		EMISSIONES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/TRIAGEM AUDITIVA (teste da orelhinha)	25,00	
02.11.07.020-3		IMITANCIOMETRIA	30,00	
		DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA		
02.04.05.018-9		UROGRAFIA VENOSA	114,80	
02.04.05.017-0		URETROCISTOGRAFIA	104,22	
02.11.09.001-8		AVALIAÇÃO URODINAMICA COMPLETA	250,00	
04.09.01.018-9		LITOTRIPSIA	580,31	
	CBO	CONSULTA DE PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HOSP.	PROF.
03.01.01.004-8	223268	CONSULTA CIRURGIÃO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA (BUCOMAXILOFACIAL)		35,00
		CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HOSP.	PROF.
03.01.01.007-2	225110	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225205	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ANESTESIA		35,00
03.01.01.007-2	225115	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ANGIOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225120	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225225	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CIRURGIA GERAL		35,00
03.01.01.007-2	225230	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA ESPECIALIZADA		35,00
03.01.01.007-2	225203	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR		35,00
03.01.01.007-2	225135	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225155	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA		35,00

		ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO		
02.09.01.002-9		COLONOSCOPIA(COLOSCOPIA)	168,99	
02.09.01.003-7		ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA)	110,00	
02.09.01.005-3		RETOSSIGMOIDOSCOPIA	55,00	
		ENDOSCOPIA DO APARELHO URINÁRIO		
02.09.02.001-6		CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	40,00	
		ENDOSCOPIA DO APARELHO RESPIRATÓRIO		
02.09.04.004-1		VIDEOLARINGOSCOPIA	60,00	
02.09.04.001-7		BRONCOSCOPIA (BRONCOFRIBROSCOPIA) com sedação/monitoração/lavado bronquico e/ou biopsia transbronquica	75,00	
02.09.04.002-5		LARINGOSCOPIA	50,00	
		DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA		
02.11.02.003-6		ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO)	20,00	
02.11.02.004-4		MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CANAIS)	75,00	
02.11.02.005-2		MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	70,00	
02.11.02.006-0		TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO	90,00	
		DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA		
02.01.01.066-6		BIOPSIA DO COLO UTERINO	30,00	
02.11.04.002-9		COLPOSCOPIA	33,00	
		DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA		
02.11.05.004-0		ELETROENCEFALOGRAMA - EEG (TODOS OS TIPOS)	75,00	
02.11.05.008-3		ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)	250,00	
02.11.05.015-6		VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	90,00	
		OFTALMOLOGIA		
02.05.02.002-0		PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	30,00	
02.11.06.001-1		BIOMETRIA ULTRASSONICA	40,00	
02.11.06.002-0		BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	30,00	
02.11.06.003-8		CAPIMETRIA COMPUT. OU MANUAL COM GRÁFICO	67,50	
02.11.06.006-2		CURVA DIARIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO(MINIMO 3 MEDIDAS)	30,00	
02.11.06.008-9		ELETRORETINOGRRAFIA	195,00	
02.11.06.010-0		FUNDOSCOPIA (BINOCULAR)	15,00	
02.11.06.011-9		GONIOSCOPIA	37,50	
02.11.06.012-7		MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	40,50	
02.11.06.013-5		MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE (SENSIBILIDADE AO CONTRASTE)	15,00	
02.11.06.014-3		MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	82,50	
02.11.06.015-1		POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (PAM)	15,00	
02.11.06.017-8		RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	120,00	
02.11.06.018-6		RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR (ANGIOFLUORESCENOGRRAFIA)	180,00	
02.11.06.020-8		TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA (BINOCULAR) e sensibilidade ao contraste	33,00	
02.11.06.021-6		TESTE DE SCHIRMER (AVALIAÇÃO DAS VIAS LACRIMAIS)	22,50	
02.11.06.023-2		TESTE ORTOPTICO (BINOCULAR)	37,50	

02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	216,88	
02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU SEM CONTRASTE	216,88	
02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	216,88	
02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	216,88	
02.06.01.006-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	243,60	
02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	243,60	
02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	216,88	
02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	216,88	
02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	243,60	
02.06.02.004-0	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX/MEDIASTINO (POR PLANO)	243,60	
02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	243,60	
02.06.03.002-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	216,88	
02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve/BACIA	243,60	
	ULTRA-SONOGRAFIA		
02.01.01.003-8	BIOPSIA CIRURGICA DE TIREOIDE	300,84	
02.05.01.004-0	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS, AORTA ABDOMINAL	170,28	
02.05.01.005-9	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	107,25	
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	41,14	
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	64,51	
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	41,14	
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO (COTOVELO, JOELHO, TORNOZELO)	41,14	
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	41,14	
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	41,14	
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	41,14	
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	41,14	
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	41,14	
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	41,14	
02.05.02.015-1	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	107,25	
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	41,14	
02.05.02.017-8	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	41,14	
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	64,51	
00.00.00.003-0	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS 5 VASOS	158,00	
00.00.00.007-0	ESTUDOS DE VASCULARIZAÇÃO DE ÓRGÃO DOPPLER (tireoide, bolsa escrotal, órgão e estruturas superficiais-musculos, tendões e glândulas)	107,25	
00.00.00.019-0	OBSTETRICO COM DOPPLER COLORIDO OU TRANSLUCENCIA GEMELAR	150,48	
00.00.00.021-1	OBSTETRICO GEMELAR E OBSTETRICO	60,50	

02.04.04.010-8	RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSEA)	17,00	
02.04.04.011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA /OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	17,00	
02.04.04.012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP+LATERAL + OBLIQUA)	17,00	
02.04.05.001-4	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	167,16	
02.04.05.011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL + LOCALIZADA)	17,00	
02.04.05.012-0	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	17,00	
02.04.05.013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	17,00	
02.04.05.014-6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	17,00	
02.04.05.015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	17,00	
02.04.05.016-2	RADIOGRAFIA PARA ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	17,00	
02.04.06.006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	17,00	
02.04.06.007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACA	17,00	
02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TARSICA	17,00	
02.04.06.009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	17,00	
02.04.06.010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	17,00	
02.04.06.011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	17,00	
02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	17,00	
02.04.06.013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	17,00	
02.04.06.014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	17,00	
02.04.06.015-0	RADIOGRAFIA DE PE/DEDO DO PÉ	17,00	
02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	17,00	
02.04.06.017-6	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	17,00	
	RESSONÂNCIA		
02.07.01.001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	456,88	
02.07.01.002-1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	456,88	
02.07.01.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL	456,88	
02.07.01.004-8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	456,88	
02.07.01.005-6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORACICA	456,88	
02.07.01.006-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	456,88	
02.07.01.007-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA	456,88	
02.07.02.001-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO/AORTA C/ CINE	456,88	
02.07.02.002-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	456,88	
02.07.02.003-5	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORAX	456,88	
02.07.03.001-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	456,88	
02.07.03.002-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE	456,88	
02.07.03.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	456,88	
02.07.03.004-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS VILIARES	456,88	
	TOMOGRÁFIA		
02.06.01.001-0	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	216,90	

02.04.01.010-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE/ROCHEDOS (BILATERAL)	17,00
02.04.01.011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA+OBLIQUA)	17,00
02.04.01.012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN+LATERAL+HIRTZ)	17,00
02.04.01.013-6	RADIOGRAFIA DE REGIÃO ORBITARIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)	17,00
02.04.01.014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL+HIRTZ)	17,00
02.04.01.015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA+LATERAL+BRETTON)	17,00
02.04.01.016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	17,00
02.04.01.017-9	RADIOGRAFIA PANORAMICA	17,00
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE WINTE)	17,00
02.04.02.003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+OBLIQUAS)	17,00
02.04.02.004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO/FLEXÃO)	17,00
02.04.02.005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL/DINAMICA	17,00
02.04.02.006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA	17,00
02.04.02.007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	17,00
02.04.02.008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL/DINAMICA	17,00
02.04.02.009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP +LATERAL)	17,00
02.04.02.010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	17,00
02.04.02.011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	17,00
02.04.02.012-3	RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACRO-COCCIGEA	17,00
02.04.02.013-1	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL-TELESPONDILOGRAFIA	17,00
02.04.03.005-6	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL+OBLIQUA)	17,00
02.04.03.006-4	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL)	17,00
02.04.03.007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	17,00
02.04.03.008-0	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	17,00
02.04.03.009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	17,00
02.04.03.010-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	17,00
02.04.03.011-0	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	17,00
02.04.03.012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO - LORDORTICA)	17,00
02.04.03.013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA +INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	17,00
02.04.03.014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	17,00
02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + PERFIL)	17,00
02.04.03.016-1	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRÃO OIT)	17,00
02.04.03.017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX PA	17,00
02.04.04.001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	17,00
02.04.04.002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR	17,00
02.04.04.003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	17,00
02.04.04.004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	17,00
02.04.04.005-1	RADIOGRAFIA DE BRAÇO	17,00
02.04.04.006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	17,00
02.04.04.007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	17,00
02.04.04.008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO	17,00
02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MÃO	17,00

02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	40,84
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE(FSH)	19,95
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	17,94
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	26,88
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	20,30
02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	46,05
02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	26,22
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	18,33
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	38,37
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA(T4)	13,14
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA(T4 LIVRE)	11,60
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA(T3)	13,06
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	26,29
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	10,53
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	6,75
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	39,12
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	14,94
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	19,99
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETAP/ BAAR(HANSENIASE)	12,60
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETAP/ BAAR TUBERCULOSE(CONTROLE)	12,33
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	8,40
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/IDENTIFICAÇÃO	16,86
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	30,75
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	12,57
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO (DIRETO)	8,40
02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX PARA HEAMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	5,67
02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	24,20
02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	41,80
02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4LIVRE (CONTROLE/DIAGNOSTICO TARDIO)	26,40
02.13.01.057-7	TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICAÇÃO DO TOXOPLASMA GONDII(TOXOPLASMOSE)	45,00
05.01.07.003-6	TIPAGEM SANGUINEA	8,19
	RADIOLOGIA	
02.04.01.003-9	RADIOLOGIA BILATERAL DE ORBITAS (PA+OBLIQUAS+HIRTZ)	17,00
02.04.01.004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADEA ZIGOMATICO-MALAR(AP+OBLIQUAS)	17,00
02.04.01.005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	17,00
02.04.01.006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	17,00
02.04.01.007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA+LATERAL+OBLIQUA/BRETTON+HIRTZ)	17,00
02.04.01.008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA+LATERAL)	17,00
02.04.01.009-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	17,00

02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	8,49
02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTI-CORPOS ANTI-HIV-1	85,00
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTI-CORPOS ANTI-HIV-1 + HIV2 (ELISA)	30,00
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	8,49
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	34,32
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	27,82
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	55,65
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	37,10
02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	55,65
02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	34,32
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	16,50
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B	18,55
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	34,32
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	17,41
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B(ANTI-HBC-IGM)	18,55
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	37,10
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	34,32
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO(CEA)	24,75
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBS)	18,55
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	20,00
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	8,49
02.02.03.112-8	TESTE DE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	20,00
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	20,00
02.02.03.117-9	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	8,49
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	6,60
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	4,95
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	6,60
02.02.05.001-7	(PARC. URINA) ANÁLISE DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, ELEM. E SEDIM. NA URINA	11,10
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	14,04
02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	10,53
02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	6,03
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	16,24
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24HORAS)	6,12
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	20,40
02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	28,82
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	19,72
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	20,30

02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	10,53
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	31,30
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6,03
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	5,55
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	10,53
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	7,40
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,79
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	11,04
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	6,75
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	6,03
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	6,03
02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	11,04
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	7,40
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	4,20
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	7,40
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	7,40
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXOLACETICA (TGO)	6,03
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	6,03
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12,36
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	10,53
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	5,55
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	38,10
02.02.01.071-6	ELETOFORESE DE LIPROTEINAS	20,24
02.02.01.072-4	ELETOFORESE DE PROTEINAS	13,26
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	8,19
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	8,19
02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	8,19
02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	8,55
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	11,54
02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	8,19
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	5,46
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	13,80
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	4,59
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	4,59
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	12,33
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	8,18
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	8,19
02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	8,49
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	30,12
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO (PSA)	32,84
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E(IGE)	27,75
02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	20,50
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGM)	17,16

		Município de Medianeira - Fundo Municipal de Saúde		
		Tabela de preços públicos 02/2013		
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR	
		COLETA DE MATERIAL POR PUNÇÃO/BIOPSIA	HOSP.	PROF.
02.01.01.008-9		BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	28,50	
02.01.01.019-4		BIOPSIA DE FARINGE	28,50	
02.01.01.036-4		BIOPSIA DE PAVILHÃO AURICULAR	21,99	
02.01.01.037-2		BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	38,74	
02.01.01.039-9		BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	27,49	
02.01.01.041-0		BIOPSIA DE PROSTATA TRANSRETAL C/ S ULTRASSOM E C/S SEDAÇÃO C/ ANATOMO	138,57	
		DERMATOLOGIA	HOSP.	PROF.
02.01.01.002-0		BIOPSIA/PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	21,15	
02.01.01.035-6		BIOPSIA DE PALPEBRA	27,50	
02.01.01.052-6		BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	32,34	
02.02.03.114-4		TESTES ALERGICOS DE CONTATO	2,65	
02.02.03.115-2		TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	2,65	
03.03.01.016-9		TRATAMENTO DE MICOSE (B35 A B49)	622,45	75,51
03.03.08.001-9		CAUTERIZAÇÃO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	2,22	
03.03.08.002-7		DESBASTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE	2,22	
03.03.08.003-5		ESFOLIAÇÃO QUIMICA	2,22	
03.03.08.004-3		TRATAMENTO DE AFECÇÕES BOLHOSAS	229,39	49,84
03.03.08.005-1		TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	287,77	49,59
03.03.08.006-0		TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	377,49	61,44
03.03.08.007-8		TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	377,49	61,44
03.03.08.008-6		TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	229,39	49,84
03.03.08.009-4		TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	214,11	59,74
03.01.11.001-8		ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES MEDIO/GRANDE QUEIMADO	23,63	
		EXAMES DE LABORATORIO		
02.02.01.007-4		DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5DOSAGENS)	30,00	
02.02.01.012-0		DOSAGEM DE ACIDO URICO	5,55	
02.02.01.014-7		DOSAGEM DE ALDOLASE	11,04	
02.02.01.018-0		DOSAGEM DE AMILASE	6,75	
02.02.01.020-1		DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	8,04	
02.02.01.021-0		DOSAGEM DE CALCIO	7,40	
02.02.01.027-9		DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	10,53	
02.02.01.028-7		DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	10,53	
02.02.01.029-5		DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5,55	
02.02.01.030-9		DOSAGEM DE COLINESTERASE	11,04	
02.02.01.031-7		DOSAGEM DE CREATININA	7,40	
02.02.01.032-5		DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	11,04	
02.02.01.038-4		DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	

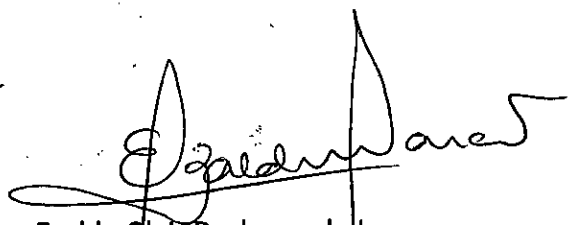


RESOLUÇÃO Nº 018/2013, 20 de Novembro de 2013.

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar a Tabela de Preço Público 02/2013, de forma a complementar a tabela SUS.



Ezalda Glair Drehmer de Lara
Presidente do CMS



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 186/ 2013

Medianeira, 29 de Novembro de 2013.

Prezado(a) Senhor(a)

Departamento de Licitação e Contratos

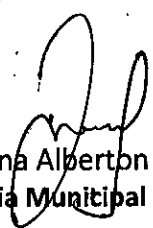
Prefeitura de Medianeira

Solicitamos novo Chamamento Publico de pessoas jurídicas de direito privado, habilitadas pelo MS, cadastradas no SCNES pra prestação de serviços médico/hospitalares aos usuários do SUS.

Encaminhamos em anexo a nova tabela contendo os procedimentos e valores, e a Resolução 018/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Medianeira, a qual aprova a Tabela de Preço Público 02/2013. Demais procedimentos médico/hospitalares fora da tabela deverão seguir a Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde, em até 1.5 o valor da mesma.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a vossa disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretária Municipal de Saúde

Recebido em 02/12/2013
Jaipatti
Zoraia Ratti
Divisão de Compras



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

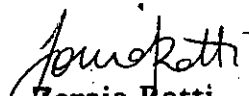
Medianeira, 05 de dezembro de 2013

Memorando Interno

Sra. Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 02 de dezembro de 2013 a solicitação para chamamento público na área médica bem como a nova tabela. Porém para que a comissão de licitação possa dar início ao processo e formulação do edital é necessário planilha de programação das compras/serviços estimada para o ano de 2014, dotações orçamentárias de 2013 bem como de 2014 e os valores previstos para cada contratação. Conforme protocolo geral 8075/2013 de 25/09/2013 já foi solicitado a Secretaria que fosse providenciado estes itens.

Contando com a vossa compreensão, ficamos no aguardo das providências.


Zoraia Ratti
Divisão de Compras

2013/12/ 10760

DATA: 05/12/2013
HORA: 12:03:52

ASSUNTO: 33 SAUDE
Subassunto: 1 SOLICITAÇÃO
Requerente: 17869 COMPRAS E MATERIAL
CPF / CNPJ: -0



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

2013/12/ 10762

DATA:05/12/2013

HORA:12:12:09

Excelentíssimo Senhor Prefeito

ASSUNTO:8 SOLICITACAO
Subassunto:2 ABERTURA DE PROC. LICITA
Requerente:16029 SECRETARIA DE SAUDE
CPF / CNPJ:-0

Nome/Razão Social

Endereço

Telefone

CPF

CNPJ

Requer:

Nestes Termos, Pede Deferimento

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

04.01.01.002-3		CURATIVO GRAU I COM DEBRIDAMENTO	10,00	
04.01.01.001-5		CURATIVO GRAU II COM DEBRIDAMENTO	48,60	
04.01.01.005-8		EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	34,74	
04.04.02.009-7		EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	24,00	18,00
04.01.01.010-4		INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	17,76	
04.01.01.011-2		RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	17,76	
04.08.06.035-2		RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	42,63	
04.09.06.018-6		LAQUEADURA TUBÁRIA	300,07	208,45
04.09.07.016-5		ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO DE VULVA/VAGINA (ELETROCOAGULAÇÃO OU FULGURAÇÃO)	20,31	
04.11.01.003-4		PARTO CESARIANO	593,52	225,07
04.13.01.004-0		CURATIVO EM MÉDIO QUEIMADO	46,87	
04.13.01.005-8		CURATIVO EM PEQUENO QUEIMADO	28,12	

REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO		CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA	VALOR DA HORA
Rede de Urgência e Emergência	Plantão Hospitalar		6hs	70,00
	Plantão Hospitalar		12hs	
	Plantão Unidade de Terapia Intensiva		6hs	70,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		6hs	70,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		12hs	
	Plantão de Sobreaviso			30,00
	Plantão Final de Ano - 24, 25 e 31 de Dezembro, 01 de Janeiro		24hs	140,00
Rede Básica	Unidades de Saúde		8hs	70,00
Rede de Saúde Mental	CAPS	Especialista	4hs	60,00
		Clínico Geral	8hs	40,00
Rede de Mãe Paranaense	Plantão Pediátrico (sobreaviso)			45,00
	Plantão Obstétrico(sobreaviso)			45,00

		ANESTESIOLOGIA	HOSP.	PROF.
04.17.01.001-0		ANESTESIA OBSTETRICA P/CESARIANA		91,77
04.17.01.002-8		ANALGESIA OBSTETRICA P/ PARTO NORMAL		72,45
04.17.01.003-6		ANESTESIA OBSTETRICA P/CESARIANA EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO		144,90
04.17.01.004-4		ANESTESIA GERAL		126,00
04.17.01.005-2		ANESTESIA REGIONAL		126,00
04.17.01.006-0		SEDAÇÃO		22,73
		PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	HOSP.	PROF.
03.01.06.001-0		DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO EM URGÊNCIA EM CLÍNICA PEDIÁTRICA	53,47	17,43
03.01.06.002-9		ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	18,70	
03.01.06.007-0		DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO EM URGÊNCIA EM CLÍNICA CIRÚRGICA	45,70	14,86
03.01.06.008-8		DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO EM URGÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	50,01	16,32
03.01.06.009-6		ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16,50	
03.01.06.010-0		ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	19,50	
03.01.10.010-1		INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	5,00	
03.01.10.004-7		CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO	15,00	
03.01.10.005-5		CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	30,00	
03.03.01.006-1		TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	428,10	59,25
03.03.04.003-3		TRATAMENTO DE MIGRANEIA COMPLICADA (CEFALÉIA)	137,16	37,9
03.03.04.016-5		TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	127,96	41,28
03.03.06.002-6		TRATAMENTO DE ARRITMIAS	245,04	84,43
03.03.07.006-4		TRATAMENTO DE DOENÇAS DE ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	239,76	39,33
03.03.07.012-9		TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	342,64	62,92
03.03.09.020-0		TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR C/ IMOBILIZACAO	62,89	
03.03.09.022-7		TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR C/ IMOBILIZACAO	62,89	
03.03.09.029-4		TRATAMENTO CONSERVADOR DE LUMBAGO OU DORSALGIA REFRATARIOS	303,10	
03.03.10.004-4		TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS NA GRAVIDEZ	127,87	35,98
03.03.14.010-0		TRATAMENTO DE INFEÇÕES AGUDAS DAS VIAS ÁEREAS SUPERIORES	229,45	36,15
03.03.14.014-3		TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	240,93	39,76
03.03.17.010-7		TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA EM HOSPITAL DIA	54,87	4,95
03.05.02.002-1		TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	223,80	40,15
03.08.03.003-6		TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	191,83	39,82
03.09.03.004-8		CRIOCAUTERIZAÇÃO / ELETROCOAGULAÇÃO DO COLO DO UTERO	16,89	

04.08.05.077-2	TTO CIRÚRGICO PÉ TORTO CONGÊNITO/PÉ TALO/PÉCAVO	163,15	272,05
04.08.05.083-7	TTO CIRÚRGICO PSEUDOARTROSE MEMBROS INFERIORES	534,15	337,9
04.08.06.062-0	DIAFISECTOMIA/PIOARTRITE/DEBRIDAMENTO/OSTEOMIELOITE	380,58	349,15
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA OSSOS LONGOS	460,58	277,65
04.08.06.026-3	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO COM SUBSTITUIÇÃO	1969,02	888,33
04.08.06.047-6	TENOPLASTIA	506,40	260,70
04.08.06.051-4	TRANSPLANTE MUSCULO-CUTÂNEO	962,17	502,26
04.08.06.055-7	DEBRIDAMENTOS/PIOARTRITES	266,07	231,19
04.08.06.059-0	TTO CIRÚRGICO FRATURAS VICIOSAS E DEFORMIDADES ARTICULARES	391,41	246,63
04.08.06.039-5	RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE	267,07	168,96
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO/PARTES MOLES	250,13	176,85
04.13.04.002-0	CORREÇÃO DE RETRAÇÃO CICATRICAL	323,15	269,95
04.13.04.017-8	TTO CIR DE LESÕES EXTENSAS COM PERDA DE SUBSTANCIA	539,87	302,73
	CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	HOSP.	PROF.
04.04.01.001-6	ADENOIDECTOMIA	169,13	358,1
04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA	148,92	315,3
04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	153,31	367,82
04.04.01.010-5	ESTAPEDECTOMIA	273,72	805,08
04.04.01.011-3	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	71,17	183,86
04.04.01.012-1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	158,52	400,12
04.04.01.017-2	LARINGECTOMIA PARCIAL	699,66	1120,1
04.04.01.018-0	LARINGECTOMIA TOTAL	726,15	508,32
04.04.01.022-4	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	256,84	453,42
04.04.01.023-0	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTETICA	140,43	219,96
04.04.01.031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	96,28	280,06
04.04.01.032-6	SINUSOTOMIA BILATERAL	181,26	335,96
04.04.01.033-4	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	245,66	399,96
04.04.01.035-0	TIMPANOPLASTIA (UNI/BILATERAL)	295,32	645,66
04.04.01.036-9	TIMPANOTOMIA P/ TUBO DE VENTILAÇÃO	56,84	170,52
04.04.01.041-5	TURBINECTOMIA	183,64	330,02
04.04.01.043-1	ARITENOIDECTOMIA COM LARINGOFISSURA	664,72	653,3
04.04.01.045-8	LARINGOFISSURA PARA COLOCACAO DE MOLDE NOS TRAUMATISMOS DE LARINGE	835,07	533,74
04.04.01.051-2	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	257,66	380,01
04.04.02.003-8	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	99,13	147,00
04.04.02.006-2	ENXERTO TOTAL / PARCIAL INTRATEMPORAL DE NERVO FACIAL	163,57	700,08
04.04.02.027-5	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	812,56	700,00
04.04.02.032-1	RINOPLASTIA P/ DEFEITOS POS TRAUMATICOS	282,72	484,44
04.04.02.077-1	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	199,69	283,22
04.12.01.010-0	TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA	385,4	696,56
04.16.03.028-9	RECONSTRUÇÃO PARA FONAÇÃO EM ONCOLOGIA	468,57	883,86
04.04.01.038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	245,73	664,46

03.03.09.003-0	INFILTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULAÇÃO, BAINHA TENDINOSA)		35,00
04.03.02.005-0	NEURÓLISE	570,54	321,75
04.03.02.006-9	MICRONEURORRAFIA	1080,00	482,62
04.03.02.007-7	NEUROLISE NÃO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFÉRICOS	201,43	271,12
04.03.02.11-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	758,46	840,00
04.08.01.004-5	ARTROPLASTIA DO OMBRO	380,58	349,15
04.08.01.013-4	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E/OU LUXAÇÃO OMBRO CLAVÍCULA	99,33	99,99
04.08.01.015-0	TTO CIR FRATURA DE CLAVÍCULA	275,52	154,77
04.08.01.014-2	REPARO CIRÚRGICO DO MANGUITO ROTADOR	162,47	199,92
04.08.01.020-7	TTO CIR FRATURA E/OU LUXAÇÃO ESTERNO CLAVICULAR	168,05	427,27
04.08.01.021-5	TTO CIR PARA LUXAÇÃO RECIDITIVA DO OMBRO	212,41	250,11
04.08.01.023-1	TTO CIR DESCOMPRESSIVO SUBACROMIAL	162,47	199,92
04.08.02.002-4	AMPUTAÇÕES DE MEMBROS SUPERIORES	237,81	182,47
04.08.02.013-0	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DO COTOVELO	143,95	146,22
04.08.02.014-8	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DA MÃO	116,95	132,87
04.08.02.015-6	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E/OU LUXAÇÃO UMERO/COTOVELO/ANTEBRAÇO	75,68	115,03
04.08.02.023-7	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E/OU LUXAÇÃO DE MTC/FALANGES	51,34	83,85
04.08.02.030-0	TENOSSINOVECTOMIA EM OMBRO SUPERIOR	107,76	130,69
04.08.02.033-4	TTO CIRÚRGICO PARA FRATURAS DO ÚMERO	364,39	201,88
04.08.02.037-7	TTO CIRÚRGICO PARA FRATURAS/LUXAÇÕES DE METACARPO/FALANGE/CARPO	146,75	167,26
04.08.02.042-3	TTO CIR PARA FRATURAS DO ANTEBRAÇO	375,19	258,16
04.08.02.048-2	TTO CIR LESÕES CAPSULO-LIGAMENTARES DOS MEMBROS SUPERIORES	143,95	146,22
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE QUADRIL	1301,78	565,63
04.08.04.013-0	EPIFISIODESE DE FÊMUR	534,14	337,92
04.08.04.015-7	OSTEOTOMIA DA Pelve	639,45	293,50
04.08.04.028-9	TTO CIR FRATURA/LUXAÇÃO COXO FEMORAL/FÊMUR	1343,70	739,08
04.08.05.001-2	AMPUTAÇÕES EM MEMBROS INFERIORES	665,00	341,61
04.08.05.003-9	ARTRODESE DE GRANDES/MÉDIAS ARTICULAÇÕES DOS MEMBROS INF	216,62	231,75
04.08.05.011-0	QUADRICEPSPLASTIA	1270,15	498,04
04.08.05.013-6	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR/QUADRICEPS	1270,15	498,04
04.08.05.014-4	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DE TORNOZELO	263,01	253,69
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DE JOELHO	1270,15	498,04
04.08.05.021-7	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURAS/LUXAÇÕES PERNA/TORNOZELO/PE	74,25	100,18
04.08.05.035-7	SIDACTILIA DEDOS DO PÉ TTO CIRÚRGICO	163,15	181,36
04.08.05.054-3	TTO CIRÚRGICO FRATURAS DO PLATO/PILÃO TIBIAL/PATELA	263,01	304,42
04.08.05.050-0	TTO CIRÚRGICO FRATURAS DA TIBIA E TORNOZELO/TARSO	631,25	322,66
04.08.05.065-9	TTO CIRÚRGICO HALUX VALGUS	184,52	256,93
04.08.05.066-7	TTO CIRÚRGICO LESÃO CAPSULO LIGAMENTAR MEMBROS INFERIOR	323,66	225,25

04.09.01.030-8	NEFROURETERECTOMIA TOTAL	491,53	549,84
04.09.01.031-6	PIELOTOTOMIA	474,83	550,08
04.09.01.032-4	PIELOPLASTIA	468,88	549,84
04.09.01.036-7	RESSECÇÃO DO COLO VESICAL/TUMOR VESICAL A CEU ABERTO	362,47	440,07
04.09.01.043-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	225,90	439,92
04.09.01.044-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-CUTANEA - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.01.047-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS URETERAIS	434,93	479,34
04.09.01.050-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	392,56	550,11
04.09.01.051-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE	434,98	550,08
04.09.01.056-1	URETEROLITOTOMIA	589,66	529,35
04.09.01.057-0	URETEROPLASTIA	445,58	550,14
04.09.02.008-7	RESSECÇÃO DE CARUNCULA URETRAL	134,88	219,99
04.09.02.010-9	RESSECÇÃO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	224,35	445,83
04.09.02.011-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.02.013-3	URETROPLASTIA AUTOGENA	306,07	490,44
04.09.02.017-6	URETROTOMIA INTERNA	236,39	250,59
04.09.02.018-4	URETROTOMIA P/ RETIRADA DE CALCULO CORPO ESTRANHO - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	575,24	1279,4
04.09.03.003-1	PROSTATOVESICULECTOMIA	575,24	1539,5
04.09.03.004-0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	266,14	985,62
04.09.04.003-7	EPIDIDIMECTOMIA	113,03	329,94
04.09.04.007-0	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	102,06	330,09
04.09.04.012-6	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	223,98	484,02
04.09.04.013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	223,91	408,48
04.09.04.014-2	ORQUIECTOMIA BILATERAL	223,81	629,22
04.09.04.015-0	ORQUIECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	130,81	369,78
04.09.04.016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	214,54	406,77
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	181,85	225,36
04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	173,24	252,96
04.09.04.024-0	VASECTOMIA	133,32	519,45
04.09.05.003-2	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (1ºTEMPO)	224,34	445,86
04.09.05.004-0	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (2ºTEMPO)	224,35	445,83
04.09.05.006-7	PLASTICA DE FREIO BALANO - PREPUCIAL - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	97,72	364,20
04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	298,12	522,93
04.09.07.006-8	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	225,89	439,95
04.09.07.021-3	OPERAÇÃO DE BURCH	305,47	456,60
04.09.07.024-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL	208,02	549,84
04.09.07.025-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	843,82	895,29
04.09.07.027-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	226,19	440,10
04.12.04.016-6	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	625,16	1212,84
	CIRURGIA ORTOPÉDICA	HOSP.	PROF.
03.01.06.010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA		45,00

04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DE PALPEBRA E SUPERCILIO	47,40	20,10
04.05.01.017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	86,38	37,03
04.06.02.013-2	EXCISÃO E SUTURA DE HEMANGIONA	44,79	
04.06.02.014-0	EXCISÃO E SUTURA DE LINFANGIOMA/NEVUS	44,79	
04.06.02.015-9	EXERESE DE GANGLIO LINFATICO	103,03	29,17
04.13.04.001-1	AUTONOMIZAÇÃO DE RETALHO	46,92	
04.13.04.015-1	TRANSFERENCIA ITERMEDIARIA DE RETALHO	46,08	
04.15.04.004-3	DEBRIDAMENTO DE ULCERA/NECROSE	44,79	
	CIRUGIAS APARELHO DIGESTIVO/CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	HOSP.	PROF.
04.07.01.004-1	ESOFAGECTOMIA DISTAL S/ TORACOTOMIA	1564,48	807,24
04.07.01.014-9	GASTRECTOMIA TOTAL	521,76	538,17
04.07.01.016-5	GASTROENTEROANASTOMOSE	704,88	591,9
04.07.01.019-0	GASTRORRAFIA	567,53	360,69
04.07.01.023-8	PILOROPLASTIA	704,92	591,81
04.07.01.029-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	509,34	770,16
04.07.02.003-9	APENDICECTOMIA	253,59	483,09
04.07.02.006-3	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	1550,19	801,78
04.07.02.002-0	AMPUTACAO POR PROCIDENCIA DE RETO	533,16	549,96
04.07.02.007-1	COLECTOMIA TOTAL	1147,33	769,74
04.07.02.009-8	COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	482,41	440,07
04.07.02.017-9	ENTERECTOMIA	1027,87	567,99
04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	173,47	241,95
04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	191,10	374,52
02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	23,13	
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	447,16	745,83
04.07.03.006-9	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	406,50	632,73
04.07.03.012-3	ESPLENECTOMIA	789,12	560,58
04.07.03.014-0	HEPATORRAFIA	914,23	589,92
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	409,79	450,24
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	392,23	443,07
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	279,03	440,97
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	298,55	440,88
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	298,55	409,32
04.07.04.016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	497,20	419,97
04.07.04.023-4	RESSECCAO DO EPILOM	352,68	440,07
04.09.01.002-2	CISTECTOMIA PARCIAL	582,86	677,64
04.09.01.005-7	CISTOENTEROPLASTIA	1572,97	1058,25
04.09.01.009-0	CISTOSTOMIA	464,69	418,80
04.09.01.012-0	DIVERTICULECTOMIA VESICAL	359,70	380,73
04.09.01.013-8	DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL/PERI-RENAL	447,48	550,02
04.07.04.018-8	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	683,84	435,66
04.09.01.020-0	NEFRECTOMIA PARCIAL	646,94	584,40
04.09.01.021-9	NEFRECTOMIA TOTAL	655,91	790,96
04.09.01.022-7	NEFROLITOTOMIA	629,24	567,00
04.09.01.024-3	NEFROPEXIA	466,86	550,23
04.09.01.026-0	NEFRORRAFIA	466,69	769,98
04.09.01.028-6	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	466,87	550,20

03.01.01.007-2	225180	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GERIATRIA		35,00
03.01.01.007-2	225250	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTERICIA		35,00
03.01.01.007-2	225175	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GENETECISTA		35,00
03.01.01.007-2	225185	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225103	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225109	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225260	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA		35,00
03.01.01.007-2	225112	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA		35,00
.01.01.007-2	225265	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225270	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225275	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225124	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA		35,00
03.01.01.007-2	225127	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225133	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA		35,00
03.01.01.007-2	225136	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225285	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM UROLOGIA		35,00
.01.02.003-5		EMISSION DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL (CAT/LAUDO DE LESÕES CORPORAIS)		30,00
		PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	HOSP.	PROF.
04.01.01.004-0		ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTANEA	17,76	
04.01.01.005-8		EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	34,74	
04.01.01.007-4		EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBACEO/LIPOMA	18,69	
04.01.01.009-0		FULGURAÇÃO / CAUTERIZAÇÃO QUIMICA DE LESÕES CUTANEAS	17,76	
04.01.01.010-4		INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO	17,76	
04.01.01.011-2		RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	17,76	
04.01.01.012-0		RETIRADA DE LESÃO POR SHAVING	29,68	
04.04.02.009-7		EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO DE BOCA	24,00	18,00
04.04.02.010-0		EXCISÃO EM CUNHA DO LABIO	44,79	
04.05.01.004-4		DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	34,40	

04.05.01.017-6		SUTURA DE PALPEBRAS	115,18	59,38
04.05.05.025-9		RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	37,50	
04.05.05.029-1		SUTURA DE CONJUNTIVA	329,12	
04.05.05.030-5		SUTURA DE CORNEA	450,00	
04.05.05.036-4		TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	350,00	
04.05.05.009-7		FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	398,70	265,80
04.05.05.010-0		FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	469,50	135,00
04.05.03.004-5		FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	150,00	
04.05.03.005-3		INJEÇÃO INTRA VITREO DE AVASTIN	650,00	
04.05.05.002-0		CAPSULOTOMIA A YAG LASER	150,00	
		DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA		
02.11.07.004-1		AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA/OSSEA) com (LDV-IRF-LRF)	40,00	
02.11.07.014-9		EMISSIONES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/TRIAGEM AUDITIVA (teste da orelhinha)	25,00	
02.11.07.020-3		IMITANCIOMETRIA	30,00	
		DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA		
02.04.05.018-9		UROGRAFIA VENOSA	114,80	
02.04.05.017-0		URETROCISTOGRAFIA	104,22	
02.11.09.001-8		AVALIAÇÃO URODINAMICA COMPLETA	250,00	
04.09.01.018-9		LITOTRIPSIA	580,31	
	CBO	CONSULTA DE PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HOSP.	PROF.
03.01.01.004-8	223268	CONSULTA CIRURGIÃO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA (BUCOMAXILOFACIAL)		35,00
		CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HOSP.	PROF.
03.01.01.007-2	225110	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225205	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ANESTESIA		35,00
03.01.01.007-2	225115	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ANGIOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225120	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225225	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CIRURGIA GERAL		35,00
03.01.01.007-2	225230	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA ESPECIALIZADA		35,00
03.01.01.007-2	225203	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR		35,00
03.01.01.007-2	225135	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225155	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225165	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA		35,00

		ENDOSCOPIA DO APARELHO URINÁRIO		
02.09.02.001-6		CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	40,00	
		ENDOSCOPIA DO APARELHO RESPIRATÓRIO		
02.09.04.004-1		VIDEOLARINGOSCOPIA	60,00	
02.09.04.001-7		BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA) com sedação/monitoração/lavado bronquico e/ou biopsia transbronquica	75,00	
02.09.04.002-5		LARINGOSCOPIA	50,00	
		DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA		
02.11.02.003-6		ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO)	20,00	
02.11.02.004-4		MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CANAIS)	75,00	
02.11.02.005-2		MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	70,00	
02.11.02.006-0		TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO	90,00	
		DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA		
02.01.01.066-6		BIOPSIA DO COLO UTERINO	30,00	
02.11.04.002-9		COLPOSCOPIA	33,00	
		DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA		
02.11.05.004-0		ELETOENCEFALOGRAMA - EEG (TODOS OS TIPOS)	75,00	
02.11.05.008-3		ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)	250,00	
02.11.05.015-6		VIDEO-ELETOENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	90,00	
		OFTALMOLOGIA		
02.05.02.002-0		PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	30,00	
02.11.06.001-1		BIOMETRIA ULTRASSONICA	40,00	
02.11.06.002-0		BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	30,00	
02.11.06.003-8		CAPIMETRIA COMPUT. OU MANUAL COM GRÁFICO	67,50	
02.11.06.006-2		CURVA DIARIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO(MINIMO 3 MEDIDAS)	30,00	
02.11.06.008-9		ELETRORETINOGRAFIA	195,00	
02.11.06.010-0		FUNDOSCOPIA (BINOCULAR)	15,00	
02.11.06.011-9		GONIOSCOPIA	37,50	
02.11.06.012-7		MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	40,50	
02.11.06.013-5		MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE (SENSIBILIDADE AO CONTRASTE)	15,00	
02.11.06.014-3		MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	82,50	
02.11.06.015-1		POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (PAM)	15,00	
02.11.06.017-8		RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	120,00	
02.11.06.018-6		RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR (ANGIOFLUORESCINOGRAFIA)	180,00	
02.11.06.020-8		TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA (BINOCULAR).e sensibilidade ao contraste	33,00	
02.11.06.021-6		TESTE DE SCHIRMER (AVALIAÇÃO DAS VIAS LACRIMAIS)	22,50	
02.11.06.023-2		TESTE ORTOPTICO (BINOCULAR)	37,50	
02.11.06.026-7		TOPOGRAFIA COMP. DE CORNEA (CERATOSCOPIA COMPUT.)	75,00	
04.05.01.005-2		EPILACAO A LASER	150,00	
04.05.01.007-9		EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	63,20	26,80

02.06.01.004-4	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	216,88	
02.06.01.005-2	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	216,88	
02.06.01.006-0	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	243,60	
02.06.01.007-9	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO	243,60	
02.06.02.001-5	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	216,88	
02.06.02.002-3	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	216,88	
02.06.02.003-1	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	243,60	
02.06.02.004-0	TOMOGRÁFIA DE HEMITORAX/MEDIASTINO (POR PLANO)	243,60	
02.06.03.001-0	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	243,60	
02.06.03.002-9	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	216,88	
02.06.03.003-7	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve/BACIA	243,60	
	ULTRA-SONOGRAFIA		
02.01.01.003-8	BIÓPSIA CIRÚRGICA DE TIREÓIDE	300,84	
02.05.01.004-0	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS, AORTA ABDOMINAL	170,28	
02.05.01.005-9	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	107,25	
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES)	41,14	
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	64,51	
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	41,14	
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO (COTOVELO, JOELHO, TORNOZELO)	41,14	
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	41,14	
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	41,14	
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	41,14	
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	41,14	
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREÓIDE	41,14	
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA	41,14	
02.05.02.015-1	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	107,25	
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	41,14	
02.05.02.017-8	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	41,14	
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	64,51	
00.00.00.003-0	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS 5 VASOS	158,00	
00.00.00.007-0	ESTUDOS DE VASCULARIZAÇÃO DE ÓRGÃO DOPPLER (tireoide, bolsa escrotal, órgão e estruturas superficiais-músculos, tendões e glândulas)	107,25	
00.00.00.019-0	OBSTÉTRICO COM DOPPLER COLORIDO OU TRANSLUCÊNCIA GÊMELAR	150,48	
00.00.00.021-1	OBSTÉTRICO GÊMELAR E OBSTÉTRICO	60,50	
	ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO		
02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA(COLOSCOPIA)	168,99	
02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA)	110,00	
02.09.01.005-3	RETOSÍGMOIDOSCOPIA	55,00	

02.04.04.012-4	RADIOGRAFA DE PUNHO (AP+LATERAL + OBLIQUA)	17,00	
02.04.05.001-4	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	167,16	
02.04.05.011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL + LOCALIZADA)	17,00	
02.04.05.012-0	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	17,00	
02.04.05.013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	17,00	
02.04.05.014-6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	17,00	
02.04.05.015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	17,00	
02.04.05.016-2	RADIOGRAFIA PARA ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	17,00	
02.04.06.006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	17,00	
02.04.06.007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACA	17,00	
02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TARSICA	17,00	
02.04.06.009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	17,00	
02.04.06.010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	17,00	
02.04.06.011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	17,00	
02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	17,00	
04.06.013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	17,00	
02.04.06.014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	17,00	
02.04.06.015-0	RADIOGRAFIA DE PE/DEDO DO PÉ	17,00	
02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	17,00	
02.04.06.017-6	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	17,00	
	RESSONÂNCIA		
02.07.01.001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	456,88	
02.07.01.002-1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	456,88	
02.07.01.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL	456,88	
02.07.01.004-8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	456,88	
02.07.01.005-6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORACICA	456,88	
02.07.01.006-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	456,88	
02.07.01.007-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA	456,88	
02.07.02.001-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO/AORTA C/ CINE	456,88	
02.07.02.002-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	456,88	
02.07.02.003-5	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORAX	456,88	
02.07.03.001-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	456,88	
02.07.03.002-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE	456,88	
02.07.03.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	456,88	
02.07.03.004-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS VILIARES	456,88	
	TOMOGRAFIA		
02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	216,90	
02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	216,88	
02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU SEM CONTRASTE	216,88	

02.04.01.012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN+LATERAL+HIRTZ)	17,00
02.04.01.013-6	RADIOGRAFIA DE REGIÃO ORBITARIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)	17,00
02.04.01.014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL+HIRTZ)	17,00
02.04.01.015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA+LATERAL+BRETTON)	17,00
02.04.01.016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	17,00
02.04.01.017-9	RADIOGRAFIA PANORAMICA	17,00
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE WINTE)	17,00
02.04.02.003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+OBLIQUAS)	17,00
02.04.02.004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO/FLEXÃO)	17,00
02.04.02.005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL/DINAMICA	17,00
02.04.02.006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA	17,00
02.04.02.007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	17,00
02.04.02.008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL/DINAMICA	17,00
02.04.02.009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP +LATERAL)	17,00
02.04.02.010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	17,00
02.04.02.011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	17,00
02.04.02.012-3	RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACRO-COCCIGEA	17,00
02.04.02.013-1	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL-TELESPONDILOGRAFIA	17,00
02.04.03.005-6	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL+OBLIQUA)	17,00
02.04.03.006-4	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL)	17,00
02.04.03.007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	17,00
02.04.03.008-0	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	17,00
02.04.03.009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	17,00
02.04.03.010-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	17,00
02.04.03.011-0	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	17,00
02.04.03.012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO - LORDORTICA)	17,00
02.04.03.013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA +INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	17,00
02.04.03.014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	17,00
02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + PERFIL)	17,00
02.04.03.016-1	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRÃO OIT)	17,00
02.04.03.017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX PA	17,00
02.04.04.001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	17,00
02.04.04.002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR	17,00
02.04.04.003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	17,00
02.04.04.004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	17,00
02.04.04.005-1	RADIOGRAFIA DE BRAÇO	17,00
02.04.04.006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	17,00
02.04.04.007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	17,00
02.04.04.008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO	17,00
02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MÃO	17,00
02.04.04.010-8	RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSEA)	17,00
02.04.04.011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA /OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	17,00

02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	17,94
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	26,88
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	20,30
02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	46,05
02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	26,22
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	18,33
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	38,37
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA(T4)	13,14
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA(T4 LIVRE)	11,60
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA(T3)	13,06
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	26,29
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	10,53
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	6,75
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	39,12
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	14,94
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	19,99
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETAP/ BAAR(HANSENIASE)	12,60
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETAP/ BAAR TUBERCULOSE(CONTROLE)	12,33
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	8,40
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/IDENTIFICAÇÃO	16,86
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	30,75
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	12,57
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO (DIRETO)	8,40
02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX PARA HEAMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	5,67
02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	24,20
02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	41,80
02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4LIVRE (CONTROLE/DIAGNOSTICO TARDIO)	26,40
02.13.01.057-7	TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICAÇÃO DO TOXOPLASMA GONDII(TOXOPLASMOSE)	45,00
05.01.07.003-6	TIPAGEM SANGUINEA	8,19
	RADIOLOGIA	
02.04.01.003-9	RADIOLOGIA BILATERAL DE ORBITAS (PA+OBLIQUAS+HIRTZ)	17,00
02.04.01.004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR(AP+OBLIQUAS)	17,00
02.04.01.005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	17,00
02.04.01.006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	17,00
02.04.01.007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA+LATERAL+OBLIQUA/BRETTON+HIRTZ)	17,00
02.04.01.008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA+LATERAL)	17,00
02.04.01.009-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	17,00
02.04.01.010-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE/ROCHEDOS (BILATERAL)	17,00
02.04.01.011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA+OBLIQUA)	17,00

02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTI-CORPOS ANTI-HIV-1 + HIV2 (ELISA)	30,00
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	8,49
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	34,32
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	27,82
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	55,65
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	37,10
02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	55,65
02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	34,32
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	16,50
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B	18,55
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	34,32
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	17,41
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	37,10
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	34,32
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO(CEA)	24,75
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBS)	18,55
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	20,00
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	8,49
02.02.03.112-8	TESTE DE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	20,00
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	20,00
02.02.03.117-9	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	8,49
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	6,60
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	4,95
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	6,60
02.02.05.001-7	(PARC. URINA) ANÁLISE DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, ELEM. E SEDIM. NA URINA	11,10
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	14,04
02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	10,53
02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	6,03
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	16,24
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24HORAS)	6,12
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	20,40
02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	28,82
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	19,72
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	20,30
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	40,84
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE(FSH)	19,95

02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6,03
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	5,55
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	10,53
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	7,40
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,79
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	11,04
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	6,75
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	6,03
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	6,03
02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	11,04
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	7,40
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	4,20
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	7,40
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	7,40
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXOLACETICA (TGO)	6,03
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	6,03
02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12,36
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	10,53
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	5,55
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	38,10
02.02.01.071-6	ELETOFORESE DE LIPROTEINAS	20,24
02.02.01.072-4	ELETOFORESE DE PROTEINAS	13,26
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	8,19
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	8,19
02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	8,19
02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	8,55
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	11,54
02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	8,19
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	5,46
02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	13,80
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	4,59
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	4,59
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	12,33
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	8,18
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	8,19
02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	8,49
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	30,12
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO (PSA)	32,84
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E(IGE)	27,75
02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	20,50
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGM)	17,16
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	8,49
02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTI-CORPOS ANTI-HIV-1	85,00

Município de Medianeira - Fundo Municipal de Saúde
Tabela de preços públicos 02 - 2013/2014

CÓDIGO	CBO	DESCRIÇÃO	VALOR	
			HOSP.	PROF.
		COLETA DE MATERIAL POR PUNÇÃO/BIOPSIA		
02.01.01.008-9		BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	28,50	
02.01.01.019-4		BIOPSIA DE FARINGE	28,50	
02.01.01.036-4		BIOPSIA DE PAVILHÃO AURICULAR	21,99	
02.01.01.037-2		BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	38,74	
02.01.01.039-9		BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	27,49	
02.01.01.041-0		BIOPSIA DE PROSTATA TRANSRETAL C/ S ULTRASSOM E C/S SEDAÇÃO C/ ANATOMO	138,57	
		DERMATOLOGIA	HOSP.	PROF.
02.01.01.002-0		BIOPSIA/PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	21,15	
02.01.01.035-6		BIOPSIA DE PALPEBRA	27,50	
02.01.01.052-6		BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	32,34	
02.02.03.114-4		TESTES ALERGICOS DE CONTATO	2,65	
02.02.03.115-2		TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	2,65	
03.03.01.016-9		TRATAMENTO DE MICOSE (B35 A B49)	622,45	75,51
03.03.08.001-9		CAUTERIZAÇÃO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	2,22	
03.03.08.002-7		DESBASTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE	2,22	
03.03.08.003-5		ESFOLIAÇÃO QUIMICA	2,22	
03.03.08.004-3		TRATAMENTO DE AFECÇÕES BOLHOSAS	229,39	49,84
03.03.08.005-1		TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	287,77	49,59
03.03.08.006-0		TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	377,49	61,44
03.03.08.007-8		TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	377,49	61,44
03.03.08.008-6		TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	229,39	49,84
03.03.08.009-4		TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	214,11	59,74
03.01.11.001-8		ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES MEDIO/GRANDE QUEIMADO	23,63	
		EXAMES DE LABORATORIO		
02.02.01.007-4		DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5DOSAGENS)	30,00	
02.02.01.012-0		DOSAGEM DE ACIDO URICO	5,55	
02.02.01.014-7		DOSAGEM DE ALDOLASE	11,04	
02.02.01.018-0		DOSAGEM DE AMILASE	6,75	
02.02.01.020-1		DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	8,04	
02.02.01.021-0		DOSAGEM DE CALCIO	7,40	
02.02.01.027-9		DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	10,53	
02.02.01.028-7		DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	10,53	
02.02.01.029-5		DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5,55	
02.02.01.030-9		DOSAGEM DE COLINESTERASE	11,04	
02.02.01.031-7		DOSAGEM DE CREATININA	7,40	
02.02.01.032-5		DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	11,04	
02.02.01.038-4		DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	
02.02.01.039-2		DOSAGEM DE FERRO SERICO	10,53	
02.02.01.040-6		DOSAGEM DE FOLATO	31,30	

Município de Medianeira - Fundo Municipal de Saúde
 Tabela de preços públicos 02 - 2013/2014

CÓDIGO	CBO	DESCRIÇÃO	VALOR
COLETA DE MATERIAL POR PUNÇÃO/BIOPSIA			
		HOSP.	PROF.
02.01.01.008-9		BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	28,50
02.01.01.019-4		BIOPSIA DE FARINGE	28,50
02.01.01.036-4		BIOPSIA DE PAVILHÃO AURICULAR	21,99
02.01.01.037-2		BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	38,74
02.01.01.039-9		BIOPSIA DE PIRÂMIDE NASAL	27,49
02.01.01.043-0		BIOPSIA DE PROSTATA TRANSRETAL C/ S ULTRASSOM E C/S SEDAÇÃO C/ ANATOMO	138,57
DERMATOLOGIA			
		HOSP.	PROF.
02.01.01.062-0		BIOPSIA/PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	21,15
02.01.01.035-6		BIOPSIA DE PALPEBRA	27,50
02.01.01.052-6		BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	32,34
02.02.03.114-4		TESTES ALÉRGICOS DE CONTATO	2,65
02.02.03.115-2		TESTES CUTÂNEOS DE LEITURA IMEDIATA	2,65
03.03.01.016-9		TRATAMENTO DE MICOSE (B35 A B49)	622,45 75,51
03.03.08.001-9		CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	2,22
03.03.08.002-7		DESABASTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFORANTE	2,22
03.03.08.003-5		ESPOLIAÇÃO QUÍMICA	2,22
03.03.08.004-3		TRATAMENTO DE AFECÇÕES BOLHOSAS	229,39 49,84
03.03.08.005-1		TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	287,77 49,59
03.03.08.006-0		TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	377,49 61,44
03.03.08.007-8		TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	377,49 61,44
03.03.08.008-6		TRATAMENTO DE FARMACODERMATIAS	229,39 49,84
03.03.08.009-4		TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	214,11 59,74
03.01.11.001-8		ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES MÉDIO/GRANDE QUEIMADO	23,63
EXAMES DE LABORATORIO			
02.02.01.007-4		DETERMINAÇÃO DE CURVA Glicêmica CLÁSSICA (SDOSAGENS)	30,00
02.02.01.012-0		DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	5,55
02.02.01.014-7		DOSAGEM DE ALDOLASE	11,04
02.02.01.018-0		DOSAGEM DE AMILASE	6,75
02.02.01.020-1		DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	8,04
02.02.01.021-0		DOSAGEM DE CÁLCIO	7,40
02.02.01.027-9		DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	10,53
02.02.01.028-7		DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	10,53
02.02.01.029-5		DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5,55
02.02.01.030-9		DOSAGEM DE COLINESTERASE	11,04
02.02.01.031-7		DOSAGEM DE CREATININA	7,40
02.02.01.032-5		DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE (CPK)	13,04
02.02.01.038-4		DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
02.02.01.039-2		DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	10,53
02.02.01.040-6		DOSAGEM DE FOLATO	31,30

02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6,03
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FÓSFORO	5,55
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	10,53
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	7,40
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,79
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	11,04
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	6,75
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	6,03
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	6,03
02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	11,04
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	7,40
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	4,20
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	7,40
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	7,40
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	6,03
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVICA (TGP)	6,03
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12,36
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDOS	10,53
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	5,55
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	38,10
02.02.01.071-6	ELETOFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	20,24
02.02.01.072-4	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS	13,26
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	8,19
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	8,19
02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKÉ	8,19
02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	8,55
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	11,54
02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	8,19
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	5,46
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENO	13,80
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	4,59
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	4,59
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	12,33
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	8,18
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	8,19
02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	8,49
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	30,12
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO (PSA)	32,84
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA (IGA)	17,16
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	27,75
02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	20,50
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGM)	17,16
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	8,49

02.02.07.033-4	LABORSEMI DE CÍRULAI	39,42
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	14,54
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	19,99
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA/ BAAR(HANSENIASE)	12,60
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA/ BAAR TUBERCULOSE(CONTROLE)	12,33
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	8,40
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS P/IDENTIFICAÇÃO	16,86
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAEROBICAS	30,75
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	12,57
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO (DIRETO)	8,40
02.02.09.029-6	PROVA DO LATEX PARA HEAMOPHILUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	5,67
02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILANINIA E TSH OU T4	24,20
02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILANINIA E TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	41,80
02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNOSTICO TARDIO)	26,40
02.13.01.057-7	TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICAÇÃO DO TOXOPLASMA GONDII(TOXOPLASMOSE)	45,00
05.01.07.003-6	TIPOAGEM SANGÜÍNEA	8,19
RADIOLOGIA		
02.04.01.003-9	RADIOLOGIA BILATERAL DE ORBITAS (PA+OBLIQUAS+HIRTZ)	17,00
02.04.01.004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADEA ZIGOMÁTICO-MALAR (AP+OBLIQUAS)	17,00
02.04.01.005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	17,00
02.04.01.006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	17,00
02.04.01.007-1	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA+LATERAL+OBLIQUAS+BRETTON+HIRTZ)	17,00
02.04.01.008-0	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA+LATERAL)	17,00
02.04.01.009-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	17,00
02.04.01.010-1	RADIOGRAFIA DE MASTÓIDE/ROCHEDOS (BILATERAL)	17,00
02.04.01.011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA+OBLIQUA)	17,00

02.04.01.012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN+LATERAL+HIRTZ)	17,00
02.04.01.013-6	RADIOGRAFIA DE REGIÃO ORBITÁRIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)	17,00
02.04.01.014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL+HIRTZ)	17,00
02.04.01.015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TÚRICA (PA+LATERAL+BRETTON)	17,00
02.04.01.016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	17,00
02.04.01.017-9	RADIOGRAFIA PANORÂMICA	17,00
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE WINTRE)	17,00
02.04.02.003-4	RADIOGRAFIA DE COLUMNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+OBLIQUAS)	17,00
02.04.02.004-2	RADIOGRAFIA DE COLUMNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+FLEXÃO)	17,00
02.04.02.005-0	RADIOGRAFIA DE COLUMNA CERVICAL FUNCIONAL/DINÂMICA	17,00
02.04.02.006-8	RADIOGRAFIA DE COLUMNA LOMBO-SACRA	17,00
02.04.02.007-7	RADIOGRAFIA DE COLUMNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	17,00
02.04.02.008-5	RADIOGRAFIA DE COLUMNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL/DINÂMICA	17,00
02.04.02.009-3	RADIOGRAFIA DE COLUMNA TORÁCICA (AP + LATERAL)	17,00
02.04.02.010-7	RADIOGRAFIA DE COLUMNA TORACO-LOMBAR	17,00
02.04.02.011-5	RADIOGRAFIA DE COLUMNA TORACO-LOMBAR DINÂMICA	17,00
02.04.02.012-3	RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACRO-COCCÍGEA	17,00
02.04.02.013-1	RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE COLUMNA TOTAL-TELESONDIOGRAFIA	17,00
02.04.03.005-6	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL+OBLIQUA)	17,00
02.04.03.006-4	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL)	17,00
02.04.03.007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	17,00
02.04.03.008-0	RADIOGRAFIA DE ESÔFAGO	17,00
02.04.03.009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	17,00
02.04.03.010-2	RADIOGRAFIA DE MADIÁSTINO (PA E PERFIL)	17,00
02.04.03.011-0	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIÁSTINO	17,00
02.04.03.012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO - LORDOTICA)	17,00
02.04.03.013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	17,00
02.04.03.014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	17,00
02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + PERFIL)	17,00
02.04.03.016-1	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRÃO ORT)	17,00
02.04.03.017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX PA	17,00
02.04.04.001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	17,00
02.04.04.002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR	17,00
02.04.04.003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	17,00
02.04.04.004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	17,00
02.04.04.005-1	RADIOGRAFIA DE BRAÇO	17,00
02.04.04.006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA	17,00
02.04.04.007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	17,00
02.04.04.008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO	17,00
02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MÃO	17,00
02.04.04.010-8	RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSEA)	17,00
02.04.04.011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA/OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	17,00

02.04.04.012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP+LATERAL + OBLIQUA)	17,00
02.04.05.001-4	CLUSTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	167,16
02.04.05.011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL + LOCALIZADA)	17,00
02.04.05.012-0	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MÍNIMO DE 3 INCIDÊNCIAS)	17,00
02.04.05.013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	17,00
02.04.05.014-6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	17,00
02.04.05.015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	17,00
02.04.05.016-2	RADIOGRAFIA PARA ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLOSE)	17,00
02.04.06.006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	17,00
02.04.06.007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA	17,00
02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TÁRSICA	17,00
02.04.06.009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	17,00
02.04.06.010-9	RADIOGRAFIA DE CALCÂNEO	17,00



Secretaria Municipal de Saúde

Dotações Orçamentárias:

- 1) 09.02.10.301.0010.2.062 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Conta 1499 = 240.000,00
- 2) 09.02.10.301.0010.2.062 – 3.3.90.39.00 – FR 303 – Conta 1500 = 210.000,00
- 3) 09.02.10.301.0010.2.062 – 3.3.90.39.00 – FR 495 – Conta 1501 = 50.000,00
- 4) 09.02.10.301.0010.2.064 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Conta 1615 = 500.000,00
- 5) 09.02.10.301.0010.2.064 – 3.3.90.39.00 – FR 303 – Conta 1616 = 600.000,00
- 6) 09.02.10.301.0010.2.064 – 3.3.90.39.00 – FR 495 – Conta 1617 = 340.000,00
- 7) 09.02.10.301.0010.2.065 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Conta 1671 = 70.000,00
- 8) 09.02.10.301.0010.2.065 – 3.3.90.39.00 – FR 303 – Conta 1672 = 110.000,00
- 9) 09.02.10.301.0010.2.066 – 3.3.90.39.00 – FR 495 – Conta 1724 = 20.000,00
- 10) 09.03.10.302.0011.2.070 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Conta 1793 = 30.000,00
- 11) 09.03.10.302.0011.2.070 – 3.3.90.39.00 – FR 303 – Conta 1794 = 25.000,00
- 12) 09.03.10.302.0011.2.070 – 3.3.90.39.00 – FR 496 – Conta 1795 = 50.000,00
- 13) 09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Conta 1797 = 1.900.000,00
- 14) 09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00 – FR 303 – Conta 1798 = 2.500.000,00
- 15) 09.03.10.302.0011.2.072 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Conta 1868 = 70.000,00
- 16) 09.03.10.302.0011.2.072 – 3.3.90.39.00 – FR 496 – Conta 1869 = 520.000,00
- 17) 09.03.10.302.0011.2.073 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Conta 1923 = 8.000,00
- 18) 09.03.10.302.0011.2.073 – 3.3.90.39.00 – FR 303 – Conta 1924 = 7.000,00
- 19) 09.03.10.302.0011.2.073 – 3.3.90.39.00 – FR 496 – Conta 1925 = 55.000,00

Atenciosamente,


Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretária Municipal de Saúde

Atenciosamente,

Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretária Municipal de Saúde



ATENÇÃO BÁSICA E MEDIA COMPLEXIDADE		
EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
Laboratório (Exames para diagnóstico)	32.000,00	FR 000 / CONTA 1797 = 1.900.000,00 FR 303 / CONTA 1798 = 2.500.000,00
Exames para diagnóstico por imagem (Ultrassonografia, RX, Tomografia, Ressonância, Endoscopia,)	41.000,00	FR 000 / CONTA 1499 = 240.000,00 CONTA 1615 = 500.000,00 CONTA 1793 = 30.000,00 FR 303 / CONTA 1500 = 210.000,00 CONTA 1616 = 600.000,00 CONTA 1794 = 25.000,00 FR 495 / CONTA 1501 = 50.000,00 CONTA 1617 = 340.000,00 CONTA 1724 = 20.000,00 FR 496 / CONTA 1795 = 50.000,00
Total	73.000,00	
ESPECIALIDADES MÉDICAS E CIRURGIAS MÉDIA COMPLEXIDADE		
DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
Clínicas para atendimentos das Especialidades Médicas – diagnóstico, cirurgia eletivas e procedimentos de média complexidade.	55.000,00	FR 000 / CONTA 1797 = 1.900.000,00 CONTA 1793 = 30.000,00 FR 303 / CONTA 1798 = 2.500.000,00 CONTA 1794 = 25.000,00 FR 496 / CONTA 1795 = 50.000,00
Total	55.000,00	
ATENÇÃO BÁSICA		
DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
Atendimento Médico Atenção Básica	145.000,00	FR 000 / CONTA 1499 = 240.000,00 CONTA 1615 = 500.000,00 FR 303 / CONTA 1500 = 210.000,00 CONTA 1616 = 600.000,00 FR 495 / CONTA 1501 = 50.000,00 CONTA 1617 = 340.000,00 CONTA 1724 = 20.000,00
Atendimento Médico Centro Materno Infantil	15.000,00	FR 000 / CONTA 1671 = 70.000,00 FR 303 / CONTA 1672 = 110.000,00
Atendimento Médico SAMU	52.000,00	FR 000 / CONTA 1868 = 70.000,00 FR 496 / CONTA 1869 = 520.000,00
Atendimento Médico CAPS	7.000,00	FR 000 / CONTA 1923 = 8.000,00 FR 303 / CONTA 1924 = 7.000,00 FR 496 / CONTA 1925 = 55.000,00
Total	219.000,00	
TOTAL ATENÇÃO BÁSICA E MEDIA COMPLEXIDADE	347.000,00	
TOTAL GERAL		702.720,00

Todos os procedimentos ambulatoriais, de urgência, exames e cirurgias deverão ser faturados com base na tabela de credenciamento 02/2013 e apresentados ao setor de auditoria para posterior cobrança.



Memorando nº 019/2014

Medianeira, 21 de Fevereiro de 2014.

Prezado(a) Senhor(a);

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Prefeitura de Medianeira

Vimos pelo presente solicitar a realização de Credenciamento de empresa habilitada ao SUS para prestação de serviços médicos/hospitalar ao Fundo Municipal de Saúde, para o período de 01/03/2014 a 31/12/2014.

O Credenciamento deverá ser assim composto:

HOSPITALAR		
REDE MÃE PARANAENSE		
DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
Plantão Obstétrico (Atendimento de gestantes em trabalho de parto, procedimentos de urgência e emergência em gestantes);	32.000,00	FR 000 / CONTA 1797 = 1.900.000,00 FR 303 / CONTA 1798 = 2.500.000,00
Plantão Pediátrico (Primeiro atendimento ao Recém-nascido, procedimentos de urgência e emergência em Recém-Nascido);	32.000,00	FR 000 / CONTA 1797 = 1.900.000,00 FR 303 / CONTA 1798 = 2.500.000,00
Plantão Anestésico (Acompanhamento Anestésico na sala de parto e atendimento anestésico em urgência e emergência);	22.000,00	FR 000 / CONTA 1797 = 1.900.000,00 FR 303 / CONTA 1798 = 2.500.000,00
Plantão Ecografias (Realização de ecografias em gestantes em trabalho de parto e atendimento a pacientes de urgência e emergência);	6.000,00	FR 000 / CONTA 1797 = 1.900.000,00 FR 303 / CONTA 1798 = 2.500.000,00
Total	R\$92.000,00	
PLANTÃO MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
Plantão médico 30 dias no mês	43.320,00	FR 000 / CONTA 1797 = 1.900.000,00 FR 303 / CONTA 1798 = 2.500.000,00
Plantão em unidade de terapia intensiva (UTI)	50.400,00	FR 000 / CONTA 1797 = 1.900.000,00 FR 303 / CONTA 1798 = 2.500.000,00
Total	R\$93.720,00	
SERVIÇOS HOSPITALARES		
DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
Atendimento Ambulatorial (taxa de sala/observação/material e medicamento, sutura, curativo); Atendimento de urgência e emergência (taxa de sala/observação/material e medicamento/imobilização/sutura);	170.000,00	FR 000 / CONTA 1797 = 1.900.000,00 FR 303 / CONTA 1798 = 2.500.000,00
Total	170.000,00	
TOTAL HOSPITALAR	355.720,00	



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

ANEXO VIII

LOGO / NOME DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL, CNPJ
ENDEREÇO + TELEFONE

NOTA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇO

Data: ____/____/____

Serviço na área de: Ex. "Laboratório"... "Plantão hospitalar"...

Período da prestação do serviço: Ex. "Março/2014"

Modelo - Exemplo:

	Paciente	Data	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02.02.02.038-0	XXXXXXXXX	01/03/2014	Hemograma Completo	10	12,33	123,30

Código SUS	Paciente	Data	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03.01.06.001-0	XXXXXXXXX	01/03/2014	Diagnóstico e/ou atendimento em urgência em clínica pediátrica	01	70,90	70,90

Unidade de Atendimento	Profissional	Data	Horário	Carga Horária	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	XXXXXXXXX	07/03/2014	07h00 – 19h00	24hs	70,00	1.680,00
		08/03/2014	19h00 – 07h00			

Unidade de Atendimento	Profissional	Data	Horário	Carga Horária	Valor Unitário	Valor Total
Plantão Obstétrico	XXXXXXXXX	07/03/2014	07h00 – 07h00	24hs	45,00	1.080,00



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 – 000 – Medianeira – PR
Fone: (45) 3264-8616 – Fax: (45) 3264-8617

ANEXO VII

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

**(Papel timbrado da Licitante, contendo a Razão Social, nº do CNPJ,
endereço completo, número do telefone e-mail)**

(Local), ____ de ____ de ____

À Comissão de Licitação

A empresaapresenta proposta de preços,
nos termos do Chamamento Público - Licitação modalidade Inexigibilidade,
objetivando a prestação de serviços na especialidade

Procedimentos (relacionar os códigos, serviços de acordo com a Tabela de
Procedimentos e os valores propostos).

CÓDIGO	CBO	DESCRIÇÃO	VALOR

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O Prazo para execução do objeto será de 12 (doze) meses.

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a realização dos serviços.

(nome e assinatura do responsável legal)

(nº carteira de identidade e do CPF)



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO NEPOTISMO

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

Eu _____, CPF: _____ e
RG: _____, declaro, para fins cumprimento do disposto na
Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008, que:

☐ Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

☐ Possuo o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos:

1.Nome: _____ Ente: _____
2.Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Medianeira, ____/____/____

Responsável legal



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE OPERACIONAL
NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ**

A Empresa, inscrita no CNPJ sob nº, localizada no endereço no Município de Estado do DECLARA, através de seu representante legal, para os devidos fins e para que surta efeitos legais, que dispõe de condições operacionais para atender no Município de Medianeira - Paraná, caso seja credenciada, que visa a contratação de pessoas jurídicas para os prestadores de serviços na área da saúde.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da proponente

Carimbo da Proponente com nº do CNPJ



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a proponente

.....

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

Local, data.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

Carimbo da Proponente com nº do CNPJ



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

ANEXO III

MODELO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao *Município de Medianeira*

O interessado abaixo qualificado requer sua INSCRIÇÃO no CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, divulgado pelo ***Município de Medianeira***, objetivando a prestação de serviços na especialidade _____, nos termos do chamamento público.

Razão Social _____

Endereço Comercial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____ CADASTRO MUNICIPAL: _____

CNES/MS: _____

Especialidade: _____

Médico _____ Responsável: _____

CRM nº: _____ R.G.nº: _____ CPF nº: _____

Data: _____

(assinatura do representante legal da empresa solicitante)

(nome representante legal da empresa solicitante)

(assinatura do Médico Responsável)



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO		CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA	VALOR DA HORA
Rede de Urgência e Emergência	Plantão Hospitalar		6hs	70,00
	Plantão Hospitalar		12hs	
	Plantão Unidade de Terapia Intensiva		6hs	70,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		6hs	70,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		12hs	
	Plantão de Sobreaviso			30,00
	Plantão Final de Ano - 24, 25 e 31 de Dezembro, 01 de Janeiro		24hs	140,00
Rede Básica	Unidades de Saúde		8hs	70,00
Rede de Saúde Mental	CAPS	Especialista	4hs	60,00
		Clínico Geral	8hs	40,00
Rede de Mãe Paranaense	Plantão Pediátrico (sobreaviso)			45,00
	Plantão Obstétrico(sobreaviso)			45,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

03.03.04.016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	127,96	41,28
03.03.06.002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	245,04	84,43
03.03.07.006-4	TRATAMENTO DE DOENÇAS DE ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	239,76	39,33
03.03.07.012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	342,64	62,92
03.03.09.020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR C/ IMOBILIZACAO	62,89	
03.03.09.022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR C/ IMOBILIZACAO	62,89	
03.03.09.029-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LUMBAGO OU DORSALGIA REFRATARIOS	303,10	
03.03.10.004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNCAS NA GRAVIDEZ	127,87	35,98
03.03.14.010-0	TRATAMENTO DE INFECÇÕES AGUDAS DAS VIAS ÁEREAS SUPERIORES	229,45	36,15
03.03.14.014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	240,93	39,76
03.03.17.010-7	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA EM HOSPITAL DIA	54,87	4,95
03.05.02.002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	223,80	40,15
03.08.03.003-6	TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	191,83	39,82
03.09.03.004-8	CRIOCAUTERIZAÇÃO / ELETROCOAGULAÇÃO DO COLO DO UTERO	16,89	
04.01.01.002-3	CURATIVO GRAU I COM DEBRIDAMENTO	10,00	
04.01.01.001-5	CURATIVO GRAU II COM DEBRIDAMENTO	48,60	
04.01.01.005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	34,74	
04.04.02.009-7	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	24,00	18,00
04.01.01.010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	17,76	
04.01.01.011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	17,76	
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	42,63	
04.09.06.018-6	LAQUEADURA TUBÁRIA	300,07	208,45
04.09.07.016-5	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO DE VULVA/VAGINA (ELETROCOAGULAÇÃO OU FULGURAÇÃO)	20,31	
04.11.01.003-4	PARTO CESARIANO	593,52	225,07
04.13.01.004-0	CURATIVO EM MÉDIO QUEIMADO	46,87	
04.13.01.005-8	CURATIVO EM PEQUENO QUEIMADO	28,12	



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

04.04.01.043-1	ARITENOIDECTOMIA COM LARINGOFISSURA	664,72	653,3
04.04.01.045-8	LARINGOFISSURA PARA COLOCACAO DE MOLDE NOS TRAUMATISMOS DE LARINGE	835,07	533,74
04.04.01.051-2	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	257,66	380,01
04.04.02.003-8	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	99,13	147,00
04.04.02.006-2	ENXERTO TOTAL / PARCIAL INTRATEMPORAL DE NERVO FACIAL	163,57	700,08
04.04.02.027-5	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	812,56	700,00
04.04.02.032-1	RINOPLASTIA P/ DEFEITOS POS TRAUMATICOS	282,72	484,44
04.04.02.077-1	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	199,69	283,22
04.12.01.010-0	TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA	385,4	696,56
04.16.03.028-9	RECONSTRUÇÃO PARA FONAÇÃO EM ONCOLOGIA	468,57	883,86
04.04.01.038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	245,73	664,46
	ANESTESIOLOGIA	HOSP.	PROF.
04.17.01.001-0	ANESTESIA OBSTETRICA P/CESARIANA		91,77
04.17.01.002-8	ANALGESIA OBSTETRICA P/ PARTO NORMAL		72,45
04.17.01.003-6	ANESTESIA OBSTETRICA P/CESARIANA EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO		144,90
04.17.01.004-4	ANESTESIA GERAL		126,00
04.17.01.005-2	ANESTESIA REGIONAL		126,00
04.17.01.006-0	SEDAÇÃO		22,73
	PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	HOSP.	PROF.
03.01.06.001-0	DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO EM URGÊNCIA EM CLÍNICA PEDIÁTRICA	53,47	17,43
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	18,70	
03.01.06.007-0	DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO EM URGÊNCIA EM CLÍNICA CIRÚRGICA	45,70	14,86
03.01.06.008-8	DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO EM URGÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	50,01	16,32
03.01.06.009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16,50	
03.01.06.010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	19,50	
03.01.10.010-1	INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	5,00	
03.01.10.004-7	CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO	15,00	
03.01.10.005-5	CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	30,00	
03.03.01.006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	428,10	59,25
03.03.04.003-3	TRATAMENTO DE MIGRANEA COMPLICADA (CEFALÉIA)	137,16	37,9



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DE JOELHO	1270,15	498,04
04.08.05.021-7	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURAS/LUXAÇÕES PERNA/TORNOZELO/PE	74,25	100,18
04.08.05.035-7	SIDACTILIA DEDOS DO PÉ TTO CIRÚRGICO	163,15	181,36
04.08.05.054-3	TTO CIRÚRGICO FRATURAS DO PLATO/PILÃO/TIBIAL/PATELA	263,01	304,42
04.08.05.050-0	TTO CIRÚRGICO FRATURAS DA TIBIA E TRONOZELO/TARSO	631,25	322,66
04.08.05.065-9	TTO CIRÚRGICO HALUX VALGUS	184,52	256,93
04.08.05.066-7	TTO CIRÚRGICO LESÃO CAPSULO LIGAMENTAR MEMBROS INFERIOR	323,66	225,25
04.08.05.077-2	TTO CIRÚRGICO PÉ TORTO CONGÊNITO/PÉ TALO/PÉCAVO	163,15	272,05
04.08.05.083-7	TTO CIRÚRGICO PSEUDOARTROSE MEMBROS INFERIORES	534,15	337,9
04.08.06.062-0	DIAFISECTOMIA/PIOARTRITE/DEBRIDAMENTO/OSTEOMIELITE	380,58	349,15
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA OSSOS LONGOS	460,58	277,65
04.08.06.026-3	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO COM SUBSTITUIÇÃO	1969,02	888,33
04.08.06.047-6	TENOPLASTIA	506,40	260,70
04.08.06.051-4	TRANSPLANTE MUSCULO-CUTÂNEO	962,17	502,26
04.08.06.055-7	DEBRIDAMENTOS/PIOARTRITES	266,07	231,19
04.08.06.059-0	TTO CIRÚRGICO FRATURAS VICIOSAS E DEFORMIDADES ARTICULARES	391,41	246,63
04.08.06.039-5	RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE	267,07	168,96
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO/PARTES MOLES	250,13	176,85
04.13.04.002-0	CORREÇÃO DE RETRAÇÃO CICATRICAL	323,15	269,95
04.13.04.017-8	TTO CIR DE LESÕES EXTENSAS COM PERDA DE SUBSTANCIA	539,87	302,73
	CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	HOSP.	PROF.
04.04.01.001-6	ADENOIDECTOMIA	169,13	358,1
04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA	148,92	315,3
04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	153,31	367,82
04.04.01.010-5	ESTAPEDECTOMIA	273,72	805,08
04.04.01.011-3	EXERESE DE PAILOMA EM LARINGE	71,17	183,86
04.04.01.012-1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	158,52	400,12
04.04.01.017-2	LARINGECTOMIA PARCIAL	699,66	1120,1
04.04.01.018-0	LARINGECTOMIA TOTAL	726,15	508,32
04.04.01.022-4	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	256,84	453,42
04.04.01.023-0	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTETICA	140,43	219,96
04.04.01.031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	96,28	280,06
04.04.01.032-6	SINUSOTOMIA BILATERAL	181,26	335,96
04.04.01.033-4	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	245,66	399,96
04.04.01.035-0	TIMPANOPLASTIA (UNI/BILATERAL)	295,32	645,66
04.04.01.036-9	TIMPANOTOMIA P/ TUBO DE VENTILAÇÃO	56,84	170,52
04.04.01.041-5	TURBINECTOMIA	183,64	330,02



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

03.01.06.010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA		45,00
03.03.09.003-0	INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO, BAINHA TENDINOSA)		35,00
04.03.02.005-0	NEURÓLISE	570,54	321,75
04.03.02.006-9	MICRONEURORRAFIA	1080,00	482,62
04.03.02.007-7	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	201,43	271,12
04.03.02.11-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	758,46	840,00
04.08.01.004-5	ARTROPLASTIA DO OMBRO	380,58	349,15
04.08.01.013-4	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E/OU LUXAÇÃO OMBRO CLAVÍCULA	99,33	99,99
04.08.01.015-0	TTO CIR FRATURA DE CLAVÍCULA	275,52	154,77
04.08.01.014-2	REPARO CIRÚRGICO DO MANGUITO ROTADOR	162,47	199,92
04.08.01.020-7	TTO CIR FRATURA E/OU LUXAÇÃO ESTERNO CLAVICULAR	168,05	427,27
04.08.01.021-5	TTO CIR PARA LUXAÇÃO RECIDITIVA DO OMBRO	212,41	250,11
04.08.01.023-1	TTO CIR DESCOMPRESSIVO SUBACROMIAL	162,47	199,92
04.08.02.002-4	AMPUTAÇÕES DE MEMBROS SUPERIORES	237,81	182,47
04.08.02.013-0	RECONSTRUÇÃO CPSULO-LIGAMENTAR DO COTOVELO	143,95	146,22
04.08.02.014-8	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DA MÃO	116,95	132,87
04.08.02.015-6	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E/OU LUXAÇÃO Umero/COTOVELO/ANTEBRAÇO	75,68	115,03
04.08.02.023-7	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E/OU LUXAÇÃO DE MTC/FALANGES	51,34	83,85
04.08.02.030-0	TENOSSINOVECTOMIA EM OMBRO SUPERIOR	107,76	130,69
04.08.02.033-4	TTO CIRURGICO PARA FRATURAS DO ÚMERO	364,39	201,88
04.08.02.037-7	TTO CIRURGICO PARA FRATURAS/LUXAÇÕES DE METACARPO/FALANGE/CARPO	146,75	167,26
04.08.02.042-3	TTO CIR PARA FRATURAS DO ANTEBRAÇO	375,19	258,16
04.08.02.048-2	TTO CIR LESÕES CAPSULO-LIGAMENTARES DOS MEMBROS SUPERIORES	143,95	146,22
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE QUADRIL	1301,78	565,63
04.08.04.013-0	EPIFISIODESE DE FÊMUR	534,14	337,92
04.08.04.015-7	OSTEOTOMIA DA PELVE	639,45	293,50
04.08.04.028-9	TTO CIR FRATURA/LUXAÇÃO COXO FEMORAL/FÊMUR	1343,70	739,08
04.08.05.001-2	AMPUTAÇÕES EM MEMBROS INFERIORES	665,00	341,61
04.08.05.003-9	ARTRODESE DE GRANDES/MÉDIAS ARTICULAÇÕES DOS MEMBROS INF	216,62	231,75
04.08.05.011-0	QUADRICEPSPLASTIA	1270,15	498,04
04.08.05.013-6	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR/QUADRICEPS	1270,15	498,04
04.08.05.014-4	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DE TORNOZELO	263,01	253,69



2056

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

04.09.01.043-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	225,90	439,92
04.09.01.044-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-CUTANEA - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.01.047-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS URETERAIS	434,93	479,34
04.09.01.050-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	392,56	550,11
04.09.01.051-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE	434,98	550,08
04.09.01.056-1	URETEROLITOTOMIA	589,66	529,35
04.09.01.057-0	URETEROPLASTIA	445,58	550,14
04.09.02.008-7	RESSECÇÃO DE CARUNCULA URETRAL	134,88	219,99
04.09.02.010-9	RESSECÇÃO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	224,35	445,83
04.09.02.011-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.02.013-3	URETROPLASTIA AUTOGENA	306,07	490,44
04.09.02.017-6	URETROTOMIA INTERNA	236,39	250,59
04.09.02.018-4	URETROTOMIA P/ RETIRADA DE CALCULO CORPO ESTRANHO - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	575,24	1279,4
04.09.03.003-1	PROSTATOVESICULECTOMIA	575,24	1539,5
04.09.03.004-0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	266,14	985,62
04.09.04.003-7	EPIDIDIMECTOMIA	113,03	329,94
04.09.04.007-0	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	102,06	330,09
04.09.04.012-6	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	223,98	484,02
04.09.04.013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	223,91	408,48
04.09.04.014-2	ORQUIECTOMIA BILATERAL	223,81	629,22
04.09.04.015-0	ORQUIECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	130,81	369,78
04.09.04.016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	214,54	406,77
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	181,85	225,36
04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	173,24	252,96
04.09.04.024-0	VASECTOMIA	133,32	519,45
04.09.05.003-2	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (1ºTEMPO)	224,34	445,86
04.09.05.004-0	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (2ºTEMPO)	224,35	445,83
04.09.05.006-7	PLASTICA DE FREIO BALANO - PREPUCIAL - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	97,72	364,20
04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	298,12	522,93
04.09.07.006-8	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	225,89	439,95
04.09.07.021-3	OPERAÇÃO DE BURCH	305,47	456,60
04.09.07.024-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL	208,02	549,84
04.09.07.025-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	843,82	895,29
04.09.07.027-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	226,19	440,10
04.12.04.016-6	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	625,16	1212,84
	CIRURGIA ORTOPÉDICA	HOSP.	PROF.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

04.07.01.004-1	ESOFAGECTOMIA DISTAL S/ TORACOTOMIA	1564,48	807,24
04.07.01.014-9	GASTRECTOMIA TOTAL	521,76	538,17
04.07.01.016-5	GASTROENTEROANASTOMOSE	704,88	591,9
04.07.01.019-0	GASTRORRAFIA	567,53	360,69
04.07.01.023-8	PILOROPLASTIA	704,92	591,81
04.07.01.029-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	509,34	770,16
04.07.02.003-9	APENDICECTOMIA	253,59	483,09
04.07.02.006-3	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	1550,19	801,78
04.07.02.002-0	AMPUTACAO POR PROCIDENCIA DE RETO	533,16	549,96
04.07.02.007-1	COLECTOMIA TOTAL	1147,33	769,74
04.07.02.009-8	COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	482,41	440,07
04.07.02.017-9	ENTERECTOMIA	1027,87	567,99
04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	173,47	241,95
04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	191,10	374,52
02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	23,13	
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	447,16	745,83
04.07.03.006-9	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	406,50	632,73
04.07.03.012-3	ESPLENECTOMIA	789,12	560,58
04.07.03.014-0	HEPATORRAFIA	914,23	589,92
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	409,79	450,24
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	392,23	443,07
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	279,03	440,97
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	298,55	440,88
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	298,55	409,32
04.07.04.016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	497,20	419,97
04.07.04.023-4	RESSECCAO DO EPIPLOM	352,68	440,07
04.09.01.002-2	CISTECTOMIA PARCIAL	582,86	677,64
04.09.01.005-7	CISTOENTEROPLASTIA	1572,97	1058,25
04.09.01.009-0	CISTOSTOMIA	464,69	418,80
04.09.01.012-0	DIVERTICULECTOMIA VESICAL	359,70	380,73
04.09.01.013-8	DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL/PERI-RENAL	447,48	550,02
04.07.04.018-8	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	683,84	435,66
04.09.01.020-0	NEFRECTOMIA PARCIAL	646,94	584,40
04.09.01.021-9	NEFRECTOMIA TOTAL	655,91	790,96
04.09.01.022-7	NEFROLITOTOMIA	629,24	567,00
04.09.01.024-3	NEFROPEXIA	466,86	550,23
04.09.01.026-0	NEFRORRAFIA	466,69	769,98
04.09.01.028-6	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	466,87	550,20
04.09.01.030-8	NEFROURETERECTOMIA TOTAL	491,53	549,84
04.09.01.031-6	PIELOLITOTOMIA	474,83	550,08
04.09.01.032-4	PIELOPLASTIA	468,88	549,84
04.09.01.036-7	RESSECÇÃO DO COLO VESICAL/TUMOR VESICAL A CEU ABERTO	362,47	440,07



058

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

03.01.01.007-2	225275	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225124	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA		35,00
03.01.01.007-2	225127	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225133	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA		35,00
03.01.01.007-2	225136	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225285	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM UROLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225125	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA		20,00
03.01.02.003-5		EMIÇÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL (CAT/LAUDO DE LESÕES CORPORAIS)		30,00
		PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	HOSP.	PROF.
04.01.01.004-0		ELETRICOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA	17,76	
04.01.01.005-8		EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	34,74	
04.01.01.007-4		EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBACEO/LIPOMA	18,69	
04.01.01.009-0		FULGURAÇÃO / CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE LESÕES CUTÂNEAS	17,76	
04.01.01.010-4		INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO	17,76	
04.01.01.011-2		RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	17,76	
04.01.01.012-0		RETIRADA DE LESÃO POR SHAVING	29,68	
04.04.02.009-7		EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO DE BOCA	24,00	18,00
04.04.02.010-0		EXCISÃO EM CUNHA DO LÁBIO	44,79	
04.05.01.004-4		DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	34,40	
04.05.01.007-9		EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PALPEBRA E SUPERCÍLIO	47,40	20,10
04.05.01.017-6		SUTURA DE PALPEBRAS	86,38	37,03
04.06.02.013-2		EXCISÃO E SUTURA DE HEMANGIOMA	44,79	
04.06.02.014-0		EXCISÃO E SUTURA DE LINFANGIOMA/NEVUS	44,79	
04.06.02.015-9		EXERESE DE GÂNGLIO LINFÁTICO	103,03	29,17
04.13.04.001-1		AUTONOMIZAÇÃO DE RETALHO	46,92	
04.13.04.015-1		TRANSFERÊNCIA INTERMEDIÁRIA DE RETALHO	46,08	
04.15.04.004-3		DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA/NECROSE	44,79	
		CIRURGIAS APARELHO DIGESTIVO/CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	HOSP.	PROF.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

2059

03.01.01.004-8	223268	CONSULTA CIRURGIÃO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL)		35,00
		CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HOSP.	PROF.
03.01.01.007-2	225110	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225205	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ANESTESIA		35,00
03.01.01.007-2	225115	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ANGIOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225120	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225225	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CIRURGIA GERAL		35,00
03.01.01.007-2	225230	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA ESPECIALIZADA		35,00
03.01.01.007-2	225203	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGA VASCULAR		35,00
03.01.01.007-2	225135	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225155	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225165	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225180	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GERIATRIA		35,00
03.01.01.007-2	225250	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTERICIA		35,00
03.01.01.007-2	225175	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GENETECISTA		35,00
03.01.01.007-2	225185	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225103	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225109	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225260	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA		35,00
03.01.01.007-2	225112	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225265	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA		35,00
03.01.01.007-2	225270	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		35,00



2060

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA (BINOCULAR)	15,00	
02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA	37,50	
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	40,50	
02.11.06.013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE (SENSIBILIDADE AO CONTRASTE)	15,00	
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	82,50	
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (PAM)	15,00	
02.11.06.017-8	RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	120,00	
02.11.06.018-6	RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR (ANGIOFLUORESCENOGRRAFIA)	180,00	
02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA (BINOCULAR) e sensibilidade ao contraste	33,00	
02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER (AVALIAÇÃO DAS VIAS LACRIMAIS)	22,50	
02.11.06.023-2	TESTE ORTOPTICO (BINOCULAR)	37,50	
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMP. DE CORNEA (CERATOSCOPIA COMPUT.)	75,00	
04.05.01.005-2	EPILOCAO A LASER	150,00	
04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	63,20	26,80
04.05.01.017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	115,18	59,38
04.05.05.025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	37,50	
04.05.05.029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	329,12	
04.05.05.030-5	SUTURA DE CORNEA	450,00	
04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	350,00	
04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	398,70	265,80
04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	469,50	135,00
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	150,00	
04.05.03.005-3	INJEÇÃO INTRA VITREO DE AVASTIN	650,00	
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	150,00	
	DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA		
02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA/OSSEA) com (LDV-IRF-LRF)	40,00	
02.11.07.014-9	EMISSIONES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/TRIAGEM AUDITIVA (teste da orelhinha)	25,00	
02.11.07.020-3	IMITANCIOMETRIA	30,00	
	DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA		
02.04.05.018-9	UROGRAFIA VENOSA	114,80	
02.04.05.017-0	URETROCISTOGRAFIA	104,22	
02.11.09.001-8	AVALIAÇÃO URODINAMICA COMPLETA	250,00	
04.09.01.018-9	LITOTRIPSIA	580,31	
	CONSULTA DE PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HOSP.	PROF.
	CBO		



2061

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

00.00.00.007-0	ESTUDOS DE VASCULARIZAÇÃO DE ÓRGÃO DOPPLER (tireoide, bolsa escrotal, órgão e estruturas superficiais-musculos, tendões e glândulas)	107,25	
00.00.00.019-0	OBSTETRICO COM DOPPLER COLORIDO OU TRANSLUCENCIA GEMELAR	150,48	
00.00.00.021-1	OBSTETRICO GEMELAR E OBSTETRICO	60,50	
	ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO		
02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA(COLOSCOPIA)	168,99	
02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA)	110,00	
02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	55,00	
	ENDOSCOPIA DO APARELHO URINÁRIO		
02.09.02.001-6	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	40,00	
	ENDOSCOPIA DO APARELHO RESPIRATÓRIO		
02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	60,00	
02.09.04.001-7	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA) com sedação/monitoração/lavado bronquico e/ou biopsia transbronquica	75,00	
02.09.04.002-5	LARINGOSCOPIA	50,00	
	DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA		
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO)	20,00	
02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CANAIS)	75,00	
02.11.02.005-2	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	70,00	
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO	90,00	
	DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA		
02.01.01.066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	30,00	
02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA	33,00	
	DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA		
02.11.05.004-0	ELETROENCEFALOGRAMA - EEG (TODOS OS TIPOS)	75,00	
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)	250,00	
02.11.05.015-6	VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	90,00	
	OFTALMOLOGIA		
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	30,00	
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA	40,00	
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	30,00	
02.11.06.003-8	CAPIMETRIA COMPUT. OU MANUAL COM GRÁFICO	67,50	
02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO(MINIMO 3 MEDIDAS)	30,00	
02.11.06.008-9	ELETRORETINOGRAMA	195,00	



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	216,88	
02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU SEM CONTRASTE	216,88	
02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	216,88	
02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	216,88	
02.06.01.006-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	243,60	
02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	243,60	
02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	216,88	
02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	216,88	
02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	243,60	
02.06.02.004-0	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX/MEDIASTINO (POR PLANO)	243,60	
02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	243,60	
02.06.03.002-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	216,88	
02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA	243,60	
	ULTRA-SONOGRAFIA		
02.01.01.003-8	BIOPSIA CIRURGICA DE TIREOIDE	300,84	
02.05.01.004-0	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS, AORTA ABDOMINAL	170,28	
02.05.01.005-9	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	107,25	
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	41,14	
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	64,51	
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	41,14	
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO (COTOVELO, JOELHO, TORNOZELO)	41,14	
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	41,14	
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	41,14	
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	41,14	
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	41,14	
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	41,14	
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	41,14	
02.05.02.015-1	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	107,25	
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	41,14	
02.05.02.017-8	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	41,14	
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	64,51	
00.00.00.003-0	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS 5 VASOS	158,00	



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

02.04.05.012-0	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	17,00	
02.04.05.013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	17,00	
02.04.05.014-6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	17,00	
02.04.05.015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	17,00	
02.04.05.016-2	RADIOGRAFIA PARA ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	17,00	
02.04.06.006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	17,00	
02.04.06.007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACA	17,00	
02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TARSICA	17,00	
02.04.06.009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	17,00	
02.04.06.010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	17,00	
02.04.06.011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	17,00	
02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	17,00	
02.04.06.013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	17,00	
02.04.06.014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	17,00	
02.04.06.015-0	RADIOGRAFIA DE PE/DEDOS DO PÉ	17,00	
02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	17,00	
02.04.06.017-6	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	17,00	
	RESSONÂNCIA		
02.07.01.001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	456,88	
02.07.01.002-1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	456,88	
02.07.01.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL	456,88	
02.07.01.004-8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	456,88	
02.07.01.005-6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORACICA	456,88	
02.07.01.006-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	456,88	
02.07.01.007-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA	456,88	
02.07.02.001-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO/AORTA C/ CINE	456,88	
02.07.02.002-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	456,88	
02.07.02.003-5	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORAX	456,88	
02.07.03.001-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	456,88	
02.07.03.002-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE	456,88	
02.07.03.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	456,88	
02.07.03.004-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS VILIARES	456,88	
	TOMOGRAFIA		
02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	216,90	



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

02.04.02.004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO/FLEXÃO)	17,00	
02.04.02.005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL/DINAMICA	17,00	
02.04.02.006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA	17,00	
02.04.02.007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	17,00	
02.04.02.008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL/DINAMICA	17,00	
02.04.02.009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP +LATERAL)	17,00	
02.04.02.010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	17,00	
02.04.02.011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	17,00	
02.04.02.012-3	RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACRO-COCCIGEA	17,00	
02.04.02.013-1	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRAFIA	17,00	
02.04.03.005-6	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL+OBLIQUA)	17,00	
02.04.03.006-4	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL)	17,00	
02.04.03.007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	17,00	
02.04.03.008-0	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	17,00	
02.04.03.009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	17,00	
02.04.03.010-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	17,00	
02.04.03.011-0	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	17,00	
02.04.03.012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO - LORDOTICA)	17,00	
02.04.03.013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA +INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	17,00	
02.04.03.014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	17,00	
02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + PERFIL)	17,00	
02.04.03.016-1	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRÃO OIT)	17,00	
02.04.03.017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX PA	17,00	
02.04.04.001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	17,00	
02.04.04.002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR	17,00	
02.04.04.003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	17,00	
02.04.04.004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	17,00	
02.04.04.005-1	RADIOGRAFIA DE BRAÇO	17,00	
02.04.04.006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	17,00	
02.04.04.007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	17,00	
02.04.04.008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO	17,00	
02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MÃO	17,00	
02.04.04.010-8	RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSEA)	17,00	
02.04.04.011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA /OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	17,00	
02.04.04.012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP+LATERAL + OBLIQUA)	17,00	
02.04.05.001-4	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	167,16	
02.04.05.011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL + LOCALIZADA)	17,00	



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	19,99	
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETAP/ BAAR(HANSENIASE)	12,60	
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETAP/ BAAR TUBERCULOSE(CONTROLE)	12,33	
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	8,40	
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/IDENTIFICAÇÃO	16,86	
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	30,75	
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	12,57	
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO (DIRETO)	8,40	
02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX PARA HEAMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	5,67	
02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	24,20	
02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	41,80	
02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4LIVRE (CONTROLE/DIAGNOSTICO TARDIO)	26,40	
02.13.01.057-7	TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICAÇÃO DO TOXOPLASMA GONDII(TOXOPLASMOSE)	45,00	
05.01.07.003-6	TIPAGEM SANGUINEA	8,19	
	RADIOLOGIA		
02.04.01.003-9	RADIOLOGIA BILATERAL DE ORBITAS (PA+OBLIQUAS+HIRTZ)	17,00	
02.04.01.004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO- MALAR(AP+OBLIQUAS)	17,00	
02.04.01.005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	17,00	
02.04.01.006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	17,00	
02.04.01.007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA+LATERAL+OBLIQUA/BRETTON+HIRTZ)	17,00	
02.04.01.008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA+LATERAL)	17,00	
02.04.01.009-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	17,00	
02.04.01.010-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE/ROCHEDOS (BILATERAL)	17,00	
02.04.01.011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA+OBLIQUA)	17,00	
02.04.01.012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN+LATERAL+HIRTZ)	17,00	
02.04.01.013-6	RADIOGRAFIA DE REGIÃO ORBITARIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)	17,00	
02.04.01.014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL+HIRTZ)	17,00	
02.04.01.015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA+LATERAL+BRETTON)	17,00	
02.04.01.016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	17,00	
02.04.01.017-9	RADIOGRAFIA PANORAMICA	17,00	
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE WINTÉ)	17,00	
02.04.02.003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+OBLIQUAS)	17,00	



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

4066

02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBS)	18,55
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	20,00
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	8,49
02.02.03.112-8	TESTE DE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	20,00
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	20,00
02.02.03.117-9	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	8,49
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	6,60
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	4,95
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	6,60
02.02.05.001-7	(PARC. URINA) ANÁLISE DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, ELEM. E SEDIM. NA URINA	11,10
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	14,04
02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	10,53
02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	6,03
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	16,24
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24HORAS)	6,12
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	20,40
02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	28,82
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	19,72
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	20,30
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	40,84
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE(FSH)	19,95
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	17,94
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	26,88
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	20,30
02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	46,05
02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	26,22
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	18,33
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	38,37
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA(T4)	13,14
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA(T4 LIVRE)	11,60
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA(T3)	13,06
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	26,29
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	10,53
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	6,75
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	39,12
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	14,94



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	4,59	
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	4,59	
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	12,33	
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	8,18	
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	8,19	
02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	8,49	
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	30,12	
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO (PSA)	32,84	
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16	
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16	
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16	
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E(IGE)	27,75	
02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	20,50	
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGM)	17,16	
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	8,49	
02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTI-CORPOS ANTI-HIV-1	85,00	
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTI-CORPOS ANTI-HIV-1 + HIV2 (ELISA)	30,00	
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	8,49	
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	34,32	
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	27,82	
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	55,65	
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	37,10	
02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	55,65	
02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	34,32	
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	16,50	
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97	
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B	18,55	
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	34,32	
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	17,41	
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B(ANTI-HBC-IGM)	18,55	
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	37,10	
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	34,32	
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO(CEA)	24,75	



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	10,53
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	10,53
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5,55
02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	11,04
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	7,40
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	11,04
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	10,53
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	31,30
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6,03
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	5,55
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	10,53
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	7,40
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,79
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	11,04
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	6,75
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	6,03
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	6,03
02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	11,04
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	7,40
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	4,20
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	7,40
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	7,40
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXOLACETICA (TGO)	6,03
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	6,03
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12,36
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	10,53
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	5,55
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	38,10
02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOTEINAS	20,24
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	13,26
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	8,19
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	8,19
02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	8,19
02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	8,55
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	11,54
02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	8,19
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	5,46
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	13,80



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

069

ANEXO II

TABELA SUS MUNICIPAL COM DESCRIÇÃO E VALORES
Tabela de preços públicos 2014

CÓDIGO	CBO	DESCRIÇÃO	VALOR	
			HOSP.	PROF.
		COLETA DE MATERIAL POR PUNÇÃO/BIOPSIA		
02.01.01.008-9		BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	28,50	
02.01.01.019-4		BIOPSIA DE FARINGE	28,50	
02.01.01.036-4		BIOPSIA DE PAVILHÃO AURICULAR	21,99	
02.01.01.037-2		BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	38,74	
02.01.01.039-9		BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	27,49	
02.01.01.041-0		BIOPSIA DE PROSTATA TRANSRETAL C/ S ULTRASSOM E C/S SEDAÇÃO C/ ANATOMO	138,57	
		DERMATOLOGIA	HOSP.	PROF.
02.01.01.002-0		BIOPSIA/PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	21,15	
02.01.01.035-6		BIOPSIA DE PALPEBRA	27,50	
02.01.01.052-6		BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	32,34	
02.02.03.114-4		TESTES ALERGICOS DE CONTATO	2,65	
02.02.03.115-2		TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	2,65	
03.03.01.016-9		TRATAMENTO DE MICOSE (B35 A B49)	622,45	75,51
03.03.08.001-9		CAUTERIZAÇÃO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	2,22	
03.03.08.002-7		DESBASTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE	2,22	
03.03.08.003-5		ESFOLIAÇÃO QUIMICA	2,22	
03.03.08.004-3		TRATAMENTO DE AFECÇÕES BOLHOSAS	229,39	49,84
03.03.08.005-1		TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	287,77	49,59
03.03.08.006-0		TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	377,49	61,44
03.03.08.007-8		TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	377,49	61,44
03.03.08.008-6		TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	229,39	49,84
03.03.08.009-4		TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	214,11	59,74
03.01.11.001-8		ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES MEDIO/GRANDE QUEIMADO	23,63	
		EXAMES DE LABORATORIO		
02.02.01.007-4		DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5DOSAGENS)	30,00	
02.02.01.012-0		DOSAGEM DE ACIDO URICO	5,55	
02.02.01.014-7		DOSAGEM DE ALDOLASE	11,04	
02.02.01.018-0		DOSAGEM DE AMILASE	6,75	
02.02.01.020-1		DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	8,04	
02.02.01.021-0		DOSAGEM DE CALCIO	7,40	



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

negligenciar a prestação dos serviços ora contratados a multa cabível poderá ser duplicada.

§ 3º O presente contrato rescinde todos os demais ajustes anteriormente celebrado entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, que tenham como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO – Incumbirá á CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas da CONTATADA, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Para a solução de pendências oriundas deste instrumento contratual, não resolvidas pela via administrativa, elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 60, da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeados, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Medianeira,de.....de.....

.....
CONTRATADA

Daise Ana Alberton Cavalleri
CONTRATANTE



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

§ 2º Equipara-se ao profissional autônomo definido nos itens 3 e 4 a empresa, o grupo, a sociedade ou conglomerado de profissionais que exerça atividade na área de saúde.

§ 3º O CONTRATADO não poderá cobrar do usuário do SUS, ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato.

§ 4º O CONTRATADO responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao usuário do SUS ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste contrato.

§ 5º Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementares exercidos pelo Gestor/SUS sobre a execução do objeto deste contrato, os contraentes reconhecem a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

§ 6º É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO - O CONTRATADO é responsável pela indenização de dano causado ao usuário do SUS, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao CONTRATADO o direito de regresso.

§ 1º - A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

§ 2º - A responsabilidade de que trata esta Cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078 de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VALIDADE E EFICÁCIA – O presente Contrato só terá validade e eficácia depois de assinado pela autoridade competente e publicado, seu extrato no Diário Oficial do Município, de conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Décima.

§ 1º O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

§ 2º Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de sessenta (60) dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo o CONTRATADO



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA – SANÇÕES – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, erro, imperfeição ou mora na execução, inadimplemento e não veracidade de informações, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta, as sanções previstas no artigo 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica ainda sujeita às sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87, referida Lei, a critério da administração, caso se verificar a prática dos ilícitos no artigo 88 do mesmo diploma legal, garantido prévia defesa.

I – Advertência;

II – Multa(s), que serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Contratante ao Contratado, aplicada a multa compensatória de 10%(dez por cento), sobre o valor do contrato ou parte correspondente à parcela que estiver em inadimplemento.

a) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Medianeira, por prazo de até 05(cinco) anos, de conformidade com o artigo 7º da lei 10.520/02;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base do inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As multas acima previstas, são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, e serão calculadas sobre o valor da Nota de Empenho ou da parcela que estiver em inadimplemento.

PARAGRAFO QUARTO – RECURSOS – Do ato que aplicar a sanção caberá recurso ao Município de Medianeira, no que couber previsto no artigo 109 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATADO

a) A prestação dos serviços ora contratados não implica vínculo empregatício nem exclusividade de colaboração entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO.

b) Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento CONTRATADO.

§ 1º Para os efeitos deste contrato consideram-se profissionais do próprio estabelecimento CONTRATADO:

1 – o membro do seu corpo clínico e de profissionais;

2 – o profissional que tenha vínculo de emprego com o CONTRATADO;

3 – o profissional autônomo que presta serviços ao CONTRATADO;

4 – o profissional que, não estando incluído nas categorias referidas nos itens 1, 2 e 3, é admitido pelo CONTRATADO nas suas instalações para prestar serviço.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

06. Manter sempre atualizado o prontuário dos usuários do SUS e o arquivo médico;
07. Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem os usuários do SUS para fins de experimentação;
08. Atender os usuários do SUS com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços;
09. Afixar aviso, em local visível, de sua condição de prestador de serviços integrante do SUS, e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;
10. Justificar ao usuário do SUS ou a seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto no contrato;
11. Manter o local em que prestará os serviços em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento;
12. Notificar o CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de quinze (15) dias contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
13. O CONTRATADO não poderá cobrar dos usuários do SUS, ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato.
14. O CONTRATADO responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao usuário do SUS ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste contrato.
15. O CONTRATADO fica ciente que cabe a gestão municipal, o encaminhamento para pagamento de procedimentos técnico/profissionais pela tabela SUS/Secretaria Municipal de Saúde.
16. O CONTRATADO fica ciente quando necessário à solicitação de medicamentos de alto custo, deverá atendê-lo preconizado na Portaria nº 2577 de 27/10/2006 GM/MS bem como atender outros protocolos para garantir a continuidade de tratamento de usuários do SUS.
17. A contratada deverá manter o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e da Vigilância Sanitária devidamente atualizados, devendo informar e realizar as alterações necessárias ao gestor local do Sistema Único de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO E PENALIDADES - O presente Contrato fica vinculado ao Código Civil Brasileiro e a Lei 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLAUSULA OITAVA – PAGAMENTO – O pagamento pelos serviços prestados se dará através de nota fiscal emitida pelo Contratado logo depois de autorizado pela Contratante que fará a conferência dos serviços prestados através da Nota de Conferência de Serviços e estará condicionada a validade do certificado de Regularidade do INSS e FGTS.

CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO – A fiscalização será efetuada pelo sistema de auditoria Municipal de Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA - Cabe a CONTRATADA atender a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor deste contrato é no total de R\$ (.....).
Os recursos para atender as despesas, são oriundos dos recursos nas seguintes rubricas:

09.02.10.301.0010.2.062.000.3.3.90.39.00 - 1499 - 1500 - 1501
09.02.10.301.0010.2.064.000.3.3.90.39.00 - 1615 - 1616 - 1617
09.02.10.301.0010.2.065.000.3.3.90.39.00 - 1671 - 1672
09.02.10.301.0010.2.066.000.3.3.90.39.00 - 1724
09.03.10.302.0011.2.070.000.3.3.90.39.00 - 1793 - 1794 - 1795
09.03.10.302.0011.2.071.000.3.3.90.39.00 - 1798
09.03.10.302.0011.2.072.000.3.3.90.39.00 - 1868 - 1869
09.03.10.302.0011.2.073.000.3.3.90.39.00 - 1923 - 1924 - 1925

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS - Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste contrato, ou de sua rescisão, praticados pelo CONTRATANTE, cabe recurso no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar da intimação do ato.

§ 1º Da decisão que rescindir o presente contrato cabe, inicialmente, pedido de reconsideração, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar da intimação do ato.

§ 2º Sobre o pedido de reconsideração formulado nos termos do § 1º, o poder público deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias e poderá, ao recebê-lo, atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante de razões de interesse público.

§ 3º Negado o pedido de reconsideração, o recurso subirá para decisão final da autoridade competente, que deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE –

- 01 A CONTRATANTE obriga-se a prestar aos Contratados os esclarecimentos que se fizerem necessários.
- 02 Fazer os pagamentos dos serviços prestados, através de depósito bancário a conta da Contratada.
- 03 Fiscalizar a prestação de serviços atestando a nota fiscal.

CLAÚSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA :

01. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.
02. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços que efetuar, de acordo com as especificações constantes do credenciamento e seus anexos.
03. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes dos serviços prestados, salvo casos fortuitos e de força maior.
04. Arcar com todos os ônus necessários á completa prestação dos serviços.
05. Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO, nos termos desta cláusula, a usuários do SUS que lhe sejam encaminhados pelos órgãos do CONTRATANTE, não sendo permitido direcionar o usuário do SUS a tratamentos particulares.



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP. 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/.....

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.481/0001-58, com sede à Rua Argentina, 1546 – Centro, no Município de Medianeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela senhora **Dayse Ana Alberton Cavalleri**, Secretária da Saúde, portador do CPF 587.355.509-53 e RG nº 7.337.873-7 no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 251/2013, designada simplesmente **Contratante**, e de outro lado, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na cidade de, Estado de, na Rua, nº, telefone(fax), que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr, portador da Carteira de Identidade nº, CPF nº, daqui por diante denominada simplesmente **Contratada**, tem por si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Medianeira, "ex-vi" do disposto no parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, de conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei 8.666/93, exarado no processo de Chamamento Público para Credenciamento nº 03/2014, um Contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais prevalecerão entre as contratantes em tudo quanto se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação e serviços médicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:

Quantidade	Códigos	Serviços	Unitário	Total
-X-X-	-X-X-	-X-X-X-X-X-X-X-	-X-X-	-X-X-
		Total		

PARÁGRAFO PRIMEIRO – ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES – A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, até a efetiva liquidação da despesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições constantes dos documentos, que integram o Edital de Chamamento Público nº 03/2014 que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Inexigibilidade nº .., de ... de de e Homologada em

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VALIDADE - O prazo para execução dos serviços será conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, e a validade do contrato de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

contratante, durante toda a vigência do contrato, não sendo permitida a inexecução do objeto do contrato por falta de profissionais, estrutura física, equipamentos e/ou materiais.

22 – RECURSOS

22.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

23 - MODELO DA NOTA DE CONFERÊNCIA:

23.1 O Anexo VIII (Modelo da Nota de Conferência de Serviço) trata-se do modelo padrão obrigatório aos prestadores credenciados, para apresentarem o faturamento dos atendimentos do período de 30 (trinta) dias, podendo ser alterada conforme padrões estabelecidos especificamente pela Comissão de Auditoria do Conselho Municipal de Saúde, encaminhados ao responsável pelo estabelecimento credenciado.

24 – DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 – Esclarecimentos relativos ao presente chamamento públicos e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito e encaminhado a Prefeitura do Município de Medianeira, sito na Rua Argentina, nº 1546 - Centro, CEP 85.884-000; Fone/Fax (45) 3264-8616, na cidade de Medianeira.

24.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

25. ANEXOS DO EDITAL

25.1. Fazem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços

Anexo II – Tabela com descrição e Valores

Anexo III – Modelo Solicitação de Credenciamento

Anexo IV - Modelo de Declaração de Responsabilidade

Anexo V – Modelo Declaração Operacional

Anexo VI – Modelo Declaração Nepotismo

Anexo VII – Modelo Proposta

Anexo VIII – Modelo da Nota de Conferência de Serviço

Medianeira, 12 de março de 2014


Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretária Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

17.1 Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Medianeira poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos credenciados as sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93.

17.2 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento e ou que seja tal medida solicitada por maioria em Assembleia do Conselho Municipal de Saúde.

17.3 As empresas ficarão sujeitas à processo de Auditoria Técnica e Administrativa do Conselho Municipal de Saúde, sob pena de glosa no pagamento ou devolução por cobrança indevida.

18 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

18.1 A Secretaria de Saúde manterá informado o Conselho Municipal de Saúde sobre irregularidades que virem a ocorrer, ficando este, corresponsável pela avaliação do processo.

19 - OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

19.1 Manter durante toda a execução as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigida no chamamento.

19.2 A contratada se compromete a manter o cadastro dos usuários e, assim, os prontuários de atendimento dos mesmos, disponibilizando à contratada para acompanhamento e análise da evolução dos usuários encaminhados, quando solicitado pela contratante.

19.3 A contratada deverá manter o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e da Vigilância Sanitária devidamente atualizados, devendo informar e realizar as alterações necessárias ao gestor local do Sistema Único de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde).

20 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

20.1 O período de vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, por no máximo mais 60 (sessenta) meses, de acordo com a legislação vigente, através de termo de aditivo de contrato.

20.2 A parte que não se interessar pela prorrogação contratual deverá comunicar a sua intenção, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

20.3 O Termo de Prorrogação contratual, se houver, será acompanhado de parecer emitido pela assessoria jurídica e todas as demais condições solicitadas de habilitação e qualificação.

20.4 A vigência do presente instrumento fica vinculada a existência de recursos orçamentários nos termos pelo inciso II, do art. 57 da lei de Licitações.

21- DA EXECUÇÃO DO OBJETO

21.1 As pessoas jurídicas habilitadas e contratadas para a prestação de serviços aos usuários do SUS, deverão disponibilizar profissionais, estrutura física, equipamentos, materiais e o que mais for necessários, conforme o procedimento exigir, para o atendimento da demanda encaminhada pela



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

12.7 Os procedimentos serão submetidos à autorização pelo setor de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde;

12.8 Os laudos emitidos deverão estar redigidos com clareza e serem legíveis.

13 - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, E AUDITORIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

13.1 A execução do contrato será monitorada pelo Sistema Municipal de Auditoria do Município de Medianeira; que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relativas à execução do contrato, recomendando medidas necessárias para a correção de não conformidades constatadas.

13.2 A execução do contrato será avaliada por meio de procedimentos de supervisão direta (in loco) ou indireta (documentação), nas quais será observado o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e no contrato.

14 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

14.1 Após a análise da proposta e documentação apresentada para credenciamento, a empresa será convocada para assinar o Termo de Contrato em até 5 (cinco) dias, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

15 - DOS RECURSOS

15.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

16 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

16.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.4 A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

10.7 Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

11 - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 A Contratante pagará, mensalmente, ao prestador de serviços de saúde, pelos serviços efetivamente prestados, os valores de cada procedimento, conforme tabela de Preços Públicos.

11.2 Os preços estipulados nos contratos com os credenciados serão pagos da seguinte forma:

11.2.1 Para efeito de faturamento, a competência inicia-se no 1º dia de cada mês e vai até o último dia de cada mês, devendo ser apresentado pelo CONTRATADO, até o 10º dia útil a seguinte documentação: 1) Listagem de usuários atendidos, códigos dos Procedimentos e primeira via da autorização;

11.2.2 O CONTRATADO responsabilizar-se-á por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que redundem em aumento das despesas ou perda de descontos;

11.2.3 A Contratante, após a revisão dos documentos pertinentes ao faturamento, encaminhará o relatório da produção para empenho comunicando o contratado para emissão da nota fiscal a qual deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde e a liquidação e pagamento, se efetuará pela Secretaria de Finanças e depositado na conta do Contratado, até o 15º (décimo) dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde referente à competência subsequente a competência faturada.

11.2.5. As contas somente serão pagas após a avaliação pelo sistema de auditoria Municipal de Saúde, e os procedimentos rejeitados serão devolvidos ao Contratado para as correções cabíveis e reapresentação no mês subsequente.

11.2.7. As contas rejeitadas quanto ao mérito serão objeto de análise pelo sistema de auditoria Municipal de Saúde.

12 - FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 A contratada irá atender os usuários do SUS residentes no Município de Medianeira.

12.2 Os serviços a serem contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento Contratado, conforme cadastro no SCNES;

12.3 O local de prestação de serviços é de responsabilidade do contratado e irá constar na **Identificação do proponente**, e estar devidamente cadastrado no CNES com endereço complementar quando não for o endereço oficial da empresa.

12.6 Em caso de necessidade de cancelamento ou suspensão de atendimentos ou procedimentos, justificar por escrito, com no mínimo 10 dias de antecedência ao Sistema Municipal de Auditoria do Município de Medianeira, sendo que os não atendimentos serão repostos na próxima competência. Em casos especiais a contratada deverá comunicar-se com a contratante para acordar o atendimento, garantindo os procedimentos dos pacientes.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

a contar da última data de entrega dos envelopes no local e prazo apresentados no preâmbulo deste Edital.

8.3 A 2ª Fase – Análise Técnica da Documentação da Habilitação e Proposta: Será de responsabilidade da Comissão de Licitação a análise da documentação e proposta, deferindo ou indeferindo o Credenciamento dos interessados, de acordo com as exigências legais, e emitindo ata da sessão e relatório para divulgação no prazo de 3 (três) dias úteis.

8.4 A 3ª Fase – Demais formalidades legais pertinentes a Lei 8.666/93 e alterações: Com a publicação do relatório da Comissão de Licitação será desencadeado demais procedimentos legais até a efetivação do contrato.

9 - PRAZOS

9.1 Do Dia 17 de março de 2014 a 11 de abril de 2014, se realização CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE.

9.2 O cadastramento estará permanentemente aberto caso haja necessidade de novos interessados, para substituição de profissionais ou necessidade de demanda por parte de aumento de usuários.

10 - DOS VALORES

10.1 O Contratante pagará ao Contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância financeira correspondente ao número de procedimentos efetivamente realizados.

10.2 Os valores a serem pagos pelos procedimentos serão os mesmos constantes da Tabela de Preços Públicos que faz parte deste edital, demais procedimentos médico/hospitalares fora da tabela deverão seguir a Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde, devidamente autorizados pelo setor de Regulação.

10.3 Os valores constantes da tabela SUS servirão como referência para atualização de valores, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato que for celebrado com o prestador, segundo sua natureza jurídica, previstos no Artigo 26 da Lei Federal 8.080/90 e nos termos da Lei Federal 8.666/93, especialmente o que reza o seu Artigo 65, II, d;

10.4 Os contratados só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, desde que autorizados, pela Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do presente Contrato.

10.5 O total geral para contratação está estipulado em R\$ 8.432.640,00 (oito milhões quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

10.6 Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias descritas abaixo:

09.02.10.301.0010.2.062.000.3.3.90.39.00 - 1499 - 1500 - 1501
09.02.10.301.0010.2.064.000.3.3.90.39.00 - 1615 - 1616 - 1617
09.02.10.301.0010.2.065.000.3.3.90.39.00 - 1671 - 1672
09.02.10.301.0010.2.066.000.3.3.90.39.00 - 1724
09.03.10.302.0011.2.070.000.3.3.90.39.00 - 1793 - 1794 - 1795
09.03.10.302.0011.2.071.000.3.3.90.39.00 - 1798
09.03.10.302.0011.2.072.000.3.3.90.39.00 - 1868 - 1869
09.03.10.302.0011.2.073.000.3.3.90.39.00 - 1923 - 1924 - 1925



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2013
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE SERVIÇOS
PROPONENTE: _____

6.2 A proposta de serviços deverá estar contida no Envelope nº 2, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, em papel timbrado, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, não podendo conter erros rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação, em que constará:

b) Proposta de preços com os serviços pretendidos sendo que não poderá ultrapassar os valores estipulados na tabela de preços públicos (anexo II), poderá ser utilizado como modelo de proposta o credenciamento (anexo III).

7 - PROCEDIMENTO DO CADASTRAMENTO:

7.1 O cadastramento será amplamente divulgado e estará permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, sempre que houver alteração nos procedimentos indicados na tabela de procedimentos médicos a atualização dos registros existentes, bem como para o ingresso de novos interessados.

7.2 Ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas neste instrumento convocatório.

7.3 Os inscritos serão cadastrados por especialidade, segundo a avaliação técnica pelos elementos constantes da documentação relacionadas no item 5 e seus subitens, do presente instrumento, podendo o mesmo cadastrar-se em mais de uma especialidade;

7.4 O Município de Medianeira disponibilizará, a pedido dos interessados, a relação dos credenciados, desde que devidamente documentado no setor de protocolo da Prefeitura.

7.5 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento ou o cumprimento do estabelecido no contrato de prestação de serviço, ou por falta de necessidade na prestação de serviços da Secretaria de Saúde.

8 - PROCEDIMENTO

8.1 O presente credenciamento é composto de 03 (três) Fases explicitadas a seguir:

8.1.1 1ª Fase: Recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta;

8.1.2 2ª Fase: Análise Técnica da Documentação da Habilitação e Proposta;

8.1.3 3ª Fase: Demais formalidades legais pertinentes a Lei Federal 8.666/93 e alterações;

8.2 A 1ª Fase - Recebimento da Documentação da Habilitação (Envelope 01) e Proposta (Envelope nº 02):

Será de responsabilidade da Comissão de Licitação a abertura dos envelopes e conferência da documentação e proposta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica. Havendo mais de um cartório distribuidor na Comarca sede da empresa, deverá acompanhar certidão que comprove o número de ofícios da respectiva comarca, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.6 - A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

- a) Declaração de que a proponente dispõe de condições operacionais para atender no Município de Medianeira, Estado do Paraná, caso seja contratada, assinada pelo seu responsável legal (Anexo V).
- b) Licença Sanitária expedida pela vigilância sanitária do Município do estabelecimento do proponente e do local de prestação de serviço, caso não seja o mesmo estabelecimento;
- c) Cópia do Alvará de Licença de funcionamento Municipal;
- d) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

5.7 - DOCUMENTOS PESSOAIS DO(S) PROFISSIONAL(ais) RESPONSÁVEL PELO(S) SERVIÇO(S) PRESTADO(S):

- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de inscrição no CRM (Conselho Regional de Medicina)
- d) Cópia do diploma do profissional de saúde;
- e) Cópia do comprovante de especialidade na área pretendida;
- f) Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

5.8 A falta de qualquer dos documentos previstos neste Edital implicará na Inabilitação da proponente.

5.9 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou servidor público.

5.10 Quaisquer documentos emitidos via Internet, terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação.

5.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede.
- c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

6 - PROPOSTA

6.1 O envelope nº 2, contendo a Proposta, deverá ser entregue no local indicado no preâmbulo deste Edital, devidamente fechado, constando da face os seguintes dizeres:



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

5.3 - A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

- I - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e alterações contratuais), devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- IV - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato (conforme modelo - Anexo IV).
- V - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro de empregados, servidor(es) público(s) da contratante, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo - Anexo V).

5.4 - A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, consistirá em:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
- II - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal (Alvará de Localização e Funcionamento), relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.4.1 - Prova de regularidade com as Fazendas:

- a) Federal mediante a apresentação de certidão negativa de débitos de tributos de inscrição em dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) Estadual mediante certidão de regularidade fiscal de dívida ativa de tributos estaduais emitidas pela respectiva secretaria do estado.
- c) Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva secretaria do município.
- d) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por meio da Certidão Negativa de Débito – CND.
- e) Prova de situação regular perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade de Situação – CRF.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5 - A documentação, relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

desobrigada da utilização total do serviço contratado, e consequentemente de seu pagamento.

2.4 Caso haja necessidade o credenciado obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços e materiais de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, até a efetiva liquidação da despesa.

3 - DA UTILIZAÇÃO E FINALIDADE DO CHAMAMENTO

3.1 Poderá utilizar-se deste a Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira.

3.2 Deste chamamento público resultarão empresas Credenciadas, que firmarão contratos com o Município de Medianeira, com base no art. 24, caput, da Lei nº 8080/90 e no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, que terá vínculo a este Edital com suas Cláusulas e Minutas, aos documentos apresentados pelos proponentes do Credenciamento.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE CHAMAMENTO

4.1 Prestadores de Serviços de natureza jurídica, com cadastro atualizado no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;

4.2 Conter cadastrado no SCNES do prestador de serviço, rol de profissionais que prestarão os atendimentos conforme itens de procedimentos descritos na tabela de preços.

4.3 A participação poderá ser por item de procedimento;

4.4 Solicitar somente ações e serviços de saúde preconizados pela RENASES – Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde;

5 - DO CREDENCIAMENTO - FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 O envelope nº 1, contendo a Documentação de Credenciamento, deverá ser entregue no local indicado no preâmbulo deste Edital, devidamente fechado, constando da face os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2013

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROONENTE: _____

5.2 A solicitação de Credenciamento deverá estar contida no Envelope nº 1, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, em papel timbrado, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, não podendo conter erros rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação, conforme modelo constante do Anexo III, em que constará:

a) Identificação do proponente, com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e todas as formas de contato (telefone, fax e e-mail) e endereço definido para futuro atendimento;

b) Dados de identificação de conta bancária, contendo o nome do banco e da agência, com seu respectivo número, bem como o da conta corrente da proponente e este será o único meio de pagamento dos serviços;



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

Plantão médico pronto atendimento Municipal:

=Plantão médico 30 dias no mês

=Plantão em unidade de terapia intensiva (UTI)

Serviços Hospitalares: consulta médica, atendimento de urgência, consulta para diagnóstico, plantão médico, cirurgias, e demais serviços não previstos que se fizerem necessários;

=Atendimento ambulatorial (taxa de sala, observação, material e medicamento, sutura, curativo, exames e outros procedimentos não previstos que se fizerem necessários);

=Atendimento de urgência e emergência (taxa de sala, observação, material, medicamento, imobilização, sutura, outros procedimentos não previstos que se fizerem necessários)

**ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE
EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Laboratório:

=Exames para diagnósticos

=Exames para diagnóstico por imagem (ultrassonografia, RX, tomografia, ressonância, endoscopia, radiografias, e demais exames não previstos e que se fizerem necessários)

ESPECIALIDADES MÉDICAS E CIRURGIAS MÉDIA COMPLEXIDADE

Clínicas:

=diagnósticos, cirurgias eletivas, procedimentos de média complexidade e demais serviços não previstos e que se fizerem necessários.

ATENÇÃO BÁSICA

Atendimentos médicos:

=Atendimento médico de atenção básica

=Atendimento médico Centro Materno Infantil

=Atendimento médico SAMU

=Atendimento médico CAPS

ORTOPEDIA – conforme tabela

UROLOGIA – conforme tabela

DERMATOLOGIA – conforme tabela.

OTORRINOLARINGOLOGIA – conforme tabela.

COLETA DE MATERIAL POR PUNÇÃO/BIOPSIA – conforme tabela.

GASTROENTEROLOGIA –conforme tabela.

CARDIOLOGIA –conforme tabela

GINECOLOGIA –conforme tabela

NEUROLOGIA –conforme tabela

OFTALMOLOGIA –conforme tabela

2.2 A compra dos serviços ocorrerá de acordo com a demanda, limitada aos valores estipulados e de acordo com a tabela de preços.

2.3 Os valores estipulados são estimados, ou seja, no término do contrato, o remanescente será automaticamente suprimido, ficando a Contratante



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014

CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA

1 - PREÂMBULO

1.1 A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 009/2014 de 10/01/2014, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Portaria/GM/MS nº 358/06, e Portaria/GM/MS nº 1606/2001, ambas do Ministério da Saúde, Lei nº 114/2007 de 14/11/2007 do Município, Decreto nº 112^A de 26/06/2008, Decreto nº 114/2008 de 27/06/2008 do Município e demais Legislações aplicáveis, torna público que do dia **17/03/2014 a 11/04/2014**, a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE**, que deverão ser apresentados nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender a rede de assistência à saúde do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos termos das condições estabelecidos no presente Edital de Chamamento Público.

1.2 O recebimento dos Documentos para habilitação do Credenciamento, conforme critérios deste Edital dar-se-á no Protocolo Geral da Prefeitura de Medianeira, na Rua Argentina, 1546, centro, em Medianeira - PR.

1.3 Não existem impedimento para que sejam credenciadas mais de uma pessoa jurídica para prestação dos serviços, durante a vigência deste Chamamento, desde que preencha os requisitos para habilitação.

2 - OBJETO:

2.1 O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica para a prestação de serviços nos hospitais, laboratórios e clínicas particulares, conforme as necessidades visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da **tabela de Preço Público**, publicada no Diário Oficial do Município "O Paraná" em data de 07/12/2013 pg. D9, que será parte integrante e inseparável deste Edital, abrangendo as seguintes áreas/especialidades médicas (serviços detalhados na tabela de preço público – anexo II):

HOSPITALAR

Rede Mãe Paranaense:

=Plantão Obstétrico (atendimento de gestantes em trabalho de parto, procedimentos de urgência e emergência em gestantes);

=Plantão Pediátrico (primeiro atendimento ao recém-nascido, procedimentos de urgência e emergência em recém-nascido);

=Plantão Anestésico (acompanhamento anestésico na sala de parto, obstétrica, geral, regional, analgesia, sedação, atendimento anestésico em urgência e emergência);

=Plantão Ecografias (realização de ecografias em gestantes em trabalho de parto e atendimento a pacientes de urgência e emergência);



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

A V I S O DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Medianeira, Estado do Paraná, torna público a realização de Chamamento Público na modalidade Inexigibilidade, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde. O inteiro teor do edital poderá ser baixado e retirado no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação, a partir de 17/03/2014.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Do dia 17 de março de 2014 á 11 de abril de 2014 no horário de expediente desta Prefeitura. Medianeira, 13 de março de 2014
Dayse Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011
QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2014 ANO: II Nº: 601 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A V I S O D E C H A M A D A P Ú B L I C A

O Município de Medianeira, Estado do Paraná, torna público a realização de Chamamento Público na modalidade Inexigibilidade, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde. O inteiro teor do edital poderá ser baixado e retirado no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação, a partir de 17/03/2014.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Do dia 17 de março de 2014 á 11 de abril de 2014 no horário de expediente desta Prefeitura.

Medianeira, 13 de março de 2014

Dayse Ana Alberton Cavalleri - Secretária Municipal de Saúde.

680128791-E14

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE NESTA DATA.

Catanduvas/PR, 12/03/2014.

O prazo de vigência e execução dos serviços será de 12 (doze) meses, mas sua vigência em julgamento e respectiva execução, a contar da assinatura do contrato, (quando em julgamento e respectiva execução) a contar da assinatura do contrato.

PREÇO
10% (dez por cento) sobre o eventual proveito financeiro que advir ao Município, ou seja, adiantada de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), podendo variar de acordo com os valores a ser ressarcidos.

CONTRATADA
GASPARETTO & BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ Nº 07.582.808/0001-05

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de Sociedade de Advogados com o objetivo de promover medidas jurídicas e administrativas destinadas a recuperar reduções indevidas no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), decorrentes de incentivos fiscais promovidos pela União - Fazenda Pública Nacional.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.205.842/0001-03

Município de Catanduvas

16 de março de 2014

CI1128789-E14

Ramanduva, 13/03/2014.

PREÇO: 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)

PAZOS: 06 (seis) meses

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PRESEMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIRQUÊ

EXTRATO DE DISPENSA Nº 04/2014

Ramanduva, 09/03/2014

CNPJ 01.175.034/0001-14 CEP 55.385-000
R. Voluntários da Pátria, nº 1.000 - Centro
Fone (51) 3239-0000

Prefeitura Municipal de Ramanduva

Jornal O Paraná 14 de março de 2014

OPR EDITAIS

OPR EDITAIS

CI1128781-E14

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1846 - CEP 85564-000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8816 - Fax: (45) 3264-8617

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
O Município de Medianeira, Estado do Paraná, torna público a realização de Chamamento Público na modalidade Inexigibilidade, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde. O inteiro teor do edital poderá ser baixado e retirado no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação, a partir de 17/03/2014.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Do dia 17 de março de 2014 a 11 de abril de 2014 no horário de expediente desta Prefeitura. Medianeira, 13 de março de 2014

Dayse Aparecida Siqueira - Secretária Municipal de Saúde.

CI1128781-E14

Município de Catanduvas

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.205.842/0001-03

ERRATA

Onde consta: ZSCB06933 - Leia-se: ZSCB08933. Tal correção é válida para: - Decreto Municipal nº 005/2014 de 21/02/2014 (publicado no órgão oficial do Município, Jornal "O Paraná", de dia 23/02/2014, página 03); - Edital de avaliação nº 001/2013; - extrato de termo de doação de 22/01/14 (publicado no órgão oficial do Município, Jornal "O Paraná", de dia 30/01/14, edição nº 11.511, página 03).

Gabinete da Prefeita, em Catanduvas, 12 de março de 2014.

CI1128779-E14

NOEMI SCHRÖDT DE MOURA
PREFEITA

Município de Ubitatã - PR
Aviso de Licitação

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 59/2014

Objeto: Aquisição de recompositor de pista, usinado a quente, e locação de caçambas estacionárias para coleta de resíduos e entulhos no perímetro urbano. Abertura dia 27 de março de 2014 e a abertura das propostas e documentos de habilitação será no mesmo dia 27/03/2014 às 14 horas, sala de Licitação, no endereço abaixo mencionado. Retirada do edital pelo endereço eletrônico licitacao@ubitata.pr.gov.br

Ubitatã-PR, 12 de março de 2014. **CI1128780-E14**

CI1128783-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

ERRATA
Ref. Decreto 005/2014

Onde se lê:
...
DECRETO Nº 005/2014
DE: 21/02/2014

Leia-se:
...
DECRETO Nº 005/2014
DE: 21/01/2014

Capitão Leonidas Marques, 13 de Março de 2014

IVAR BAREIA
Prefeito Municipal

CI1128788-E14

Obs: O prazo final para registro de chapas para concorrer às eleições será até às 17h00 do dia 28 de março de 2014, na sede da cooperativa. Para o registro das chapas deverão ser observadas as normas contidas no regulamento eleitoral, à disposição dos associados na sede da cooperativa.

Cascavel - PR, 13 de março de 2014.

Guido Bresolin Junior
Presidente do Conselho de Administração

CI1128783-E14

MUNICÍPIO DE UBITATÃ - PR
Aviso de Licitação

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 59/2014

Objeto: Aquisição de recompositor de pista, usinado a quente, e locação de caçambas estacionárias para coleta de resíduos e entulhos no perímetro urbano. Abertura dia 27 de março de 2014 e a abertura das propostas e documentos de habilitação será no mesmo dia 27/03/2014 às 14 horas, sala de Licitação, no endereço abaixo mencionado. Retirada do edital pelo endereço eletrônico licitacao@ubitata.pr.gov.br

Ubitatã-PR, 12 de março de 2014. **CI1128780-E14**

Edição nº 11548
edital@oparana.com.br



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Ata da sessão de abertura da documentação de habilitação, em atendimento ao Chamamento Público para credenciamento na área médica.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano 2014, às 15h30min, na sala da divisão de compras e licitações do Município, em sessão pública, sob presidência de Zoraia Salete Ratti e membros Jacinto Fontanella, Simone de Mattos Muller e Clair Teresinha Rugeri, reuniu-se esta Comissão de Licitação designada pela portaria nº 10/2014 de 10/01/2014 para proceder á abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para o credenciamento na área médica. Solicitaram o credenciamento: Servemed – Medicos Associados S/S Ltda, Dutra da Silva e Matté S/S Ltda, Anestesiologia Medianeira Ltda, Clínica Soila Philippsen Ltda, Clínica Oftalmologica Santo Agostinho Ltda, A. L. L. Garcia & Cia Ltda, Radiologia Oste do Paraná Ltda, Laboratório Osvaldo Cruz S/S Ltda, Julio Neme Serviços Medicos Ltda, H. Bertassoni & Cia Ltda, Clínica Medica Clovis Philippsen Ltda, Laboratório Loures Ltda, F. Santin & Cia Ltda, Biovel Laboratório de Análises e Pesquisas Clinicas Ltda, Chueri & Loures Ltda, Nevoa & Silva Ltda, Clipeme Clínica Pediátrica Medianeira Ltda, Gastromedianeira S/S Ltda, Clínica Medica Bem Star Ltda, GM Serviços Medicos Ltda, Associação Missionária de Beneficência, Laboratório Loures Ltda-filial, Centro Médico PF e LM Ltda. Após a abertura dos envelopes da documentação a comissão rubricou todos os documentos apresentados pelas empresas. Devido o adiantado da hora e por se tratar de várias empresas foi marcado outra reunião para análise da documentação para o dia 25 de abril de 2014 as 9h00min. Em seguida deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Simone de Mattos Muller, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação.

Jacinto Fontanella

Clair Teresinha Rugeri



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ata da sessão de análise da documentação de habilitação, em atendimento ao Chamamento Público para credenciamento na área médica.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano 2014, às 09h00min, na sala da divisão de compras e licitações do Município, em sessão pública, sob presidência de Zoraia Salette Ratti e membros Jacinto Fontanella, Simone de Mattos Muller e Clair Teresinha Rugeri, reuniu-se esta Comissão de Licitação designada pela portaria nº 10/2014 de 10/01/2014 para proceder à análise da documentação de habilitação para o credenciamento na área médica. A comissão após analisar todos os documentos de cada empresa individualmente tem a relatar o seguinte: Servemed – Medicos Associados S/S Ltda está habilitada, Dutra da Silva e Matté S/S Ltda está habilitada, Anestesiologia Medianeira Ltda está habilitada, Clinica Soila Philippsen Ltda está habilitada, Clinica Oftalmologica Santo Agostinho Ltda está habilitada, A. L. L. Garcia & Cia Ltda está habilitada, Radiologia Oste do Paraná Ltda está habilitada, Laboratório Osvaldo Cruz S/S Ltda está habilitada, Julio Neme Serviços Medicos Ltda está habilitada, H. Bertassoni & Cia Ltda está habilitada, Clinica Medica Clovis Philippsen Ltda está habilitada, Laboratório Loures Ltda está habilitada, F. Santin & Cia Ltda está habilitada, Biovel Laboratório de Análises e Pesquisas Clinicas Ltda está habilitada, Chueri & Loures Ltda está habilitada, Nevoa & Silva Ltda está habilitada, Clipeme Clinica Pediátrica Medianeira Ltda está habilitada, Gastromedianeira S/S Ltda está habilitada, Clinica Medica Bem Star Ltda está habilitada, GM Serviços Medicos Ltda está habilitada, Associação Missionária de Beneficência está habilitada, Laboratório Loures Ltda-filial está desabilitada por não apresentar a licença sanitária, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES referente a proponente bem como não apresentou documentação referente aos profissionais responsáveis pelos serviços que irão prestar, Centro Médico PF e LM Ltda está desabilitado por apresentar a certidão negativa municipal vencida, não apresentou o balanço patrimonial, o alvará de licença e o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES da proponente. Após a análise da documentação foi aberto os envelopes das proponentes e as propostas foram rubricadas pela comissão e os valores foram propostos conforme tabela de preços público já publicada, e serão divulgadas no relatório conforme a Secretaria de Saúde for contratar os serviços. Em seguida deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a presidente após comunicar que o relatório definitivo será oportunamente divulgado através do diário eletrônico na página do Município www.medianeira.pr.gov.br e no diário oficial do Município O Paraná, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Simone de Mattos Muller, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação.

Simone de Mattos Muller *Jacinto Fontanella* *Clair Teresinha Rugeri*

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

RADIOLOGIA OESTE DO PARANÁ	09.03.10.302.0011.2.071 - 3.3.90.39.00	Livre / 303	3.000,00
SERVIMED MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA	09.02.10.301.0010.2.064 - 3.3.90.39.00	Livre / 303 / 495	7.000,00
CLIPEME - CLÍNICA PEDIÁTRICA MEDIANEIRA LTDA	09.02.10.301.0010.2.064 - 3.3.90.39.00	Livre / 303 / 495	12.000,00
DUTRA DA SILVA E MATTÉ S/S LTDA	09.02.10.301.0010.2.064 - 3.3.90.39.00	Livre / 303 / 495	6.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,


Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretaria Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

U: 4093

Memorando nº 054/2014.

Medianeira, 28 de abril de 2014.

Prezada Senhora

ZORAIA RATTI

Setor de Licitações, Compras e Contratos

Através do presente, informamos a dotação orçamentária para a contratação de empresas credenciadas para os serviços de saúde:

Empresa Prestadora	Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor Mensal
A.L.L. GARCIA E CIA LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	3.000,00
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	355.000,00
LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	9.000,00
ANESTESIOLOGIA MEDIANEIRA LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	2.000,00
GASTROMEDIANEIRA S/S LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	3.000,00
H. BERTASSONI E CIA LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	8.000,00
JÚLIO NEME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	8.000,00
CLÍNICA CLÓVIS PHILLIPSEN LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	8.000,00
CLÍNICA MÉDICA BEM'S STAR LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	3.000,00
	09.03.10.302.0011.2.072 – 3.3.90.39.00	496	16.000,00
F. SANTIN E CIA LTDA	09.02.10.301.0010.2.064 – 3.3.90.39.00	Livre / 303 / 495	25.000,00
GM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.02.10.301.0010.2.064 – 3.3.90.39.00	Livre / 303 / 495	14.000,00
CHUEIRI, LOURES E CIA LTDA	09.02.10.301.0010.2.062 – 3.3.90.39.00	Livre / 303 / 495	14.000,00
CLÍNICA SOILA PHILLIPSEN LTDA	09.02.10.301.0010.2.065 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	10.000,00
LABORATÓRIO LOURES LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	9.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde conforme tabela de preços públicos publicada em 07/12/2013 no diário oficial do Município O Paraná e proposta da proponente.

Credenciado	Valor mensal estimado	Valor total estimado
Anestesiologia Medianeira Ltda	2.000,00	24.000,00
Associação Missionaria de Beneficencia	355.000,00	4.260.000,00
A. L. L. Garcia & Cia Ltda	3.000,00	36.000,00
Chueri & Loures Ltda	14.000,00	168.000,00
Clinica Medica Bem Star Ltda	19.000,00	228.000,00
Clinica Medica Clovis Philippsen Ltda	8.000,00	96.000,00
Clinica Soila Philippsen Ltda	10.000,00	120.000,00
Clipeme Clinica Pediatrica Medianeira Ltda	12.000,00	144.000,00
Dutra da Silva e Matté S/S Ltda	6.000,00	72.000,00
F.Santin & Cia Ltda	25.000,00	300.000,00
Gastromedianeira S/S Ltda	3.000,00	36.000,00
GM Serviços Medicos Ltda	14.000,00	168.000,00
H. Bertassoni & Cia Ltda	8.000,00	96.000,00
Julio Neme Serviços Medicos Ltda	8.000,00	96.000,00
Laboratório Loures Ltda	9.000,00	108.000,00
Laboratorio Osvaldo Cruz S/S Ltda	9.000,00	108.000,00
Radiologia Oeste do Paraná Ltda	3.000,00	36.000,00
Servemed - Medicos Associados S/S Ltda	7.000,00	84.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA

A comissão de licitação, integrada pelos membros Zoraia Salete Ratti, Jacinto Fontanella, Simone de Mattos Muller e Clair Teresinha Rugeri, portaria nº 10/2014 de 10/01/2014, reunidos no dia 25 de abril de 2014, as 09h00min, na sala da divisão de compra e licitações, para apreciar a documentação de habilitação das proponentes, com a finalidade de habilita-las e qualifica-las para credencia-las. Após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, tem a relatar o seguinte:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal	Qualificação técnica	Qualificação Econômico-financeira	Habilitação final
Anestesiologia Medianeira Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Associação Missionaria de Beneficencia	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
A. L. L. Garcia & Cia Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Biovel laboratório de Análises Clínicas Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Centro Medico PF e LM Ltda	habilitada	desabilitada	desabilitada	habilitada	desabilitada
Chueri & Loures Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Medica Bem Star Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Medica Clovis Philippsen Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Oftalmologica Santo Agostinho Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Soila Philippsen Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clipeme Clinica Pediatrica Medianeira Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Dutra da Silva e Matté S/S Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
F.Santin & Cia Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Gastromedianeira S/S Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
GM Serviços Medicos Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
H. Bertassoni & Cia Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Julio Neme Serviços Medicos Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Laboratório Loures Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Laboratório Loures Ltda - filial	habilitada	habilitada	desabilitada	habilitada	desabilitada
Laboratorio Osvaldo Cruz S/S Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Nevoa & Silva Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Radiologia Oeste do Paraná Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Servemed - Medicos Associados S/S Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2014 PROCESSO Nº 67/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 29/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a empresa Radiologia Oeste do Paraná Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2014 PROCESSO Nº 68/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 30/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para a empresa Servemed – Médicos Associados S/S Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2014 PROCESSO Nº 62/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 24/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para a empresa GM Serviços Médicos Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2014 PROCESSO Nº 63/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 25/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para a empresa H. Bertassoni & Cia Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2014 PROCESSO Nº 64/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 26/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para a empresa Júlio Neme Serviços Médicos Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2014 PROCESSO Nº 65/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 27/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para a empresa Laboratório Loures Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2014 PROCESSO Nº 66/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 27/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para a empresa Laboratório Osvaldo Cruz S/S Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2014 PROCESSO Nº 56/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 18/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para a empresa Clínica Médica Clóvis Philippsen Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2014 PROCESSO Nº 57/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 19/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para a empresa Clínica Soila Philippsen Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2014 PROCESSO Nº 58/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 20/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para a empresa Clipeme – Clinica Pediátrica Medianeira Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2014 PROCESSO Nº 60/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 22/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a empresa F. Santin & Cia Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2014 PROCESSO Nº 61/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 23/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a empresa Gastromedianeira S/S Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2014 PROCESSO Nº 51/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 13/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a empresa Anestesiologia Medianeira Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2014 PROCESSO Nº 52/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 14/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões duzentos e sessenta mil reais), para a empresa Associação Missionária de Beneficência. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2014 PROCESSO Nº 53/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 15/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a empresa A. L. L. Garcia & Cia Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2014 PROCESSO Nº 54/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 16/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para a empresa Chueri & Loures Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2014 PROCESSO Nº 55/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 17/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para a empresa Clínica Médica Bem Star Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

ANO: V Nº: 632

EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde conforme tabela de preços públicos publicada em 07/12/2013 no diário oficial do Município O Paraná e proposta da proponente.

Credenciado	Valor mensal estimado	Valor total estimado
Anestesiologia Medianeira Ltda	2.000,00	24.000,00
Associação Missionaria de Beneficencia	355.000,00	4.260.000,00
A. L. L. Garcia & Cia Ltda	3.000,00	36.000,00
Chueri & Loures Ltda	14.000,00	168.000,00
Clinica Medica Bem Star Ltda	19.000,00	228.000,00
Clinica Medica Clovis Philippsen Ltda	8.000,00	96.000,00
Clinica Soila Philippsen Ltda	10.000,00	120.000,00
Clipeme Clinica Pediatrica Medianeira Ltda	12.000,00	144.000,00
Dutra da Silva e Matté S/S Ltda	6.000,00	72.000,00
F.Santin & Cia Ltda	25.000,00	300.000,00
Gastromedianeira S/S Ltda	3.000,00	36.000,00
GM Serviços Medicos Ltda	14.000,00	168.000,00
H. Bertassoni & Cia Ltda	8.000,00	96.000,00
Julio Neme Serviços Medicos Ltda	8.000,00	96.000,00
Laboratório Loures Ltda	9.000,00	108.000,00
Laboratorio Osvaldo Cruz S/S Ltda	9.000,00	108.000,00
Radiologia Oeste do Paraná Ltda	3.000,00	36.000,00
Servemed - Medicos Associados S/S Ltda	7.000,00	84.000,00

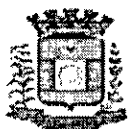


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 17

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

ANO: V Nº: 632

EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA

A comissão de licitação, integrada pelos membros Zoraia Salete Ratti, Jacinto Fontanella, Simone de Mattos Muller e Clair Teresinha Rugeri, portaria nº 10/2014 de 10/01/2014, reunidos no dia 25 de abril de 2014, as 09h00min, na sala da divisão de compra e licitações, para apreciar a documentação de habilitação das proponentes, com a finalidade de habilitá-las e qualifica-las para credencia-las. Após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, tem a relatar o seguinte:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal	Qualificação técnica	Qualificação Econômico-financeira	Habilitação final
Anestesiologia Medianeira Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Associação Missionaria de Beneficencia	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
A. L. L. Garcia & Cia Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Biovel laboratório de Análises Clínicas Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Centro Medico PF e LM Ltda	habilitada	desabilitada	desabilitada	habilitada	desabilitada
Chueri & Loures Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Medica Bem Star Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Medica Clovis Philippsen Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Oftalmologica Santo Agostinho Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Soila Philippsen Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clipeme Clinica Pediatrica Medianeira Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Dutra da Silva e Matté S/S Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
F.Santin & Cia Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Gastromedianeira S/S Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
GM Serviços Medicos Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
H. Bertassoni & Cia Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Julio Neme Serviços Medicos Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Laboratório Loures Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Laboratório Loures Ltda - filial	habilitada	habilitada	desabilitada	habilitada	desabilitada
Laboratorio Osvaldo Cruz S/S Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Nevoa & Silva Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Radiologia Oeste do Paraná Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Servemed - Medicos Associados S/S Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 16

[Início](#)

4.102 an unguis est 62 una indoluita uenit op aduqat

[illegible]

Edição nº 11588
 editorial@oparana.com.br

[illegible]

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 055/
VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LI-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONCERTO
VEÍCULOS DA MUNICIPALID**

"Termo de Resc
serviços, na form
providências".

Pelo presente termo de rescisão do contrato nº 008/2011, mesmo ano, vinculado a Inexigibilidade nº 008/2011, do **Município de Iguatu**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.595.013/0001-67, com sede à Av. Centenario, 50, no bairro Iguatu Estado do Paraná, neste ato representado por **Aparecido Brandão**, brasileiro, casado, professor, responsável legal do estabelecimento, portador da Cédula de Identidade nº 5.790.467-4, inscrita no CPF nº 905.368.789-00, **RESCINDE** (art. 7º caput, inciso III, da Lei nº 8.666/93) a inexecução total do contrato enseja a sua rescisão prevista em Lei.

Descumprimento das obrigações, nos
vigente aplicável à matéria posta, sem qualquer justific
não sabido, Sr. JHONATAN DANRAT, portador da
11.08.239-75 SSP/PR e CPF. 095.984.239-05.
JHONATAN DANRAT, CNPJ nº 17.851.771/0001-95,
Iguatu Pr.

Em decorrência do termo em tela, fica rescindido o contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto e a empresa, com a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**.

Estando justo e distratado, assinamos o
de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testem

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaruaçu

FLAVIO APARECIDO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Fernando Mariot
Procurador Jurídico

CI1131497-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PRECATORIO Nº 67/2014
PREMIUNDO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, EM
Tumutêo Nove, 002, por intermédio do PRECATÓRIO Nº 67/2014, de
ano de 2014 às 09:30 horas, na Sala de Reunions do Município de
Articulado na MODALIDADE DE PRECATORIO PRECATORIAL, tipo MENOR PREÇO
ECONOMIZADOR, para a contratação de serviços de manutenção e
Município, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, visando
encerrar ações relativas ao Programa PRONAT – Desenvolvimento Sustentável do
CURRÍCULO NOS NÍVEIS DE 1ª a 5ª SÉRIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Em 05/15/2014 às 15h 15:00 horas, no Serviço de Registro de Preços
VALOR: O valor estimado do orçamento importa em um total de até R\$ 174.000,00
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e anexos estão fornecidas em anexo
título), através de DAM (Dica de Arrematação Municipal), a partir da publicação
Licitação desse Prestitado Municipal, onde poderão ser obtidas exclusivamente no
Vale a pena para o interessado em participar da licitação.

Voltaire Rodrigues dos Santos
Prestador

CI-1110480-E14

Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Associação Missionária de Beneficência	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
A. L. L. Garcia & Cia Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Biovel Laboratório de Análises Clínicas Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Centro Médico PF e LM Ltda	habilitada	desabilitada	desabilitada	habilitada	desabilitada
Chugni & Loures Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Médica Bem Star Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Médica Clivis Philippsen Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Oftalmológica Santo Agostinho Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Solis Philippsen Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clipepe Clínica Pediátrica Mediâneira Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Dutra de Silva e Matté S/S Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
F. Santin & Cia Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Gasromedianeira S/S Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
GTM Serviços Médicos Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
H. Bertossini & Cia Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Julio Neme Serviços Médicos Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Laboratório Loures Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Laboratório Loures Ltda - filial	habilitada	habilitada	desabilitada	habilitada	desabilitada
Laboratório Osvaldo Cruz S/S Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Nevos & Silva Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Radiologia Oeste do Paraná Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Serveméd - Médicos Associados S/S Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde conforme tabela de preços públicos publicada em 07/12/2013 no diário oficial do Município O Paraná e proposta da proponente.

Credenciado	Valor mensal estimado	Valor total estimado
Anestesiologia Medianeira Ltda	2.000,00	24.000,00
Associação Missionaria de Beneficência	355.000,00	4.260.000,00
A. L. L. Garcia & Cia Ltda	3.000,00	36.000,00
Chueri & Loures Ltda	14.000,00	168.000,00
Clinica Medica Bem Star Ltda	19.000,00	228.000,00
Clinica Medica Clovis Philippsen Ltda	8.000,00	96.000,00
Clinica Solia Philippsen Ltda	10.000,00	120.000,00
Clípeme Clínica Pediatrica Medianeira Ltda	12.000,00	144.000,00
Dutra da Silva e Matté S/S Ltda	6.000,00	72.000,00
F. Santin & Cia Ltda	25.000,00	300.000,00
Gastromedianeira S/S Ltda	3.000,00	36.000,00
GM Serviços Médicos Ltda	14.000,00	168.000,00
H. Bertassoni & Cia Ltda	8.000,00	96.000,00
Julio Neme Serviços Médicos Ltda	8.000,00	96.000,00
Laboratório Loures Ltda	9.000,00	108.000,00
Laboratório Osvaldo Cruz S/S Ltda	9.000,00	108.000,00
Radiologia Oeste do Paraná Ltda	3.000,00	36.000,00
Servimed - Medicos Associados S/S Ltda	7.000,00	84.000,00

CI1131536-E14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

ANO: V Nº: 632

EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2014 - PROCESSO Nº 60/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 22/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a empresa F. Santin & Cia Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2014 - PROCESSO Nº 61/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 23/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a empresa Gastromedianeira S/S Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2014 - PROCESSO Nº 62/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 24/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para a empresa GM Serviços Médicos Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2014 - PROCESSO Nº 63/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 25/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para a empresa H. Bertassoni & Cia Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2014 - PROCESSO Nº 64/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 26/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para a empresa Júlio Neme Serviços Médicos Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2014 - PROCESSO Nº 65/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 27/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para a empresa Laboratório Loures Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2014 - PROCESSO Nº 66/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 27/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para a empresa Laboratório Osvaldo Cruz S/S Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2014 - PROCESSO Nº 67/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 29/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a empresa Radiologia Oeste do Paraná Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2014 - PROCESSO Nº 68/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 30/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para a empresa Servemed – Médicos Associados S/S Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 15

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA 30 DE ABRIL DE 2014

ANO V Nº 632

EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2014 - PROCESSO Nº 51/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 13/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a empresa Anestesiologia Medianeira Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2014 - PROCESSO Nº 52/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 14/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões duzentos e sessenta mil reais), para a empresa Associação Missionária de Beneficência. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2014 - PROCESSO Nº 53/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 15/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a empresa A. L. L. Garcia & Cia Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2014 - PROCESSO Nº 54/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 16/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para a empresa Chueri & Loures Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2014 - PROCESSO Nº 55/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 17/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para a empresa Clínica Médica Bem Star Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2014 - PROCESSO Nº 56/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 18/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para a empresa Clínica Médica Clóvis Philippsen Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2014 - PROCESSO Nº 57/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 19/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para a empresa Clínica Soila Philippsen Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2014 - PROCESSO Nº 58/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 20/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para a empresa Clipeme – Clínica Pediátrica Medianeira Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2014 - PROCESSO Nº 59/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 21/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para a empresa Dutra da Silva e Matté S/S Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINE STEINBACH. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 14

Início



MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná.
 CEP: 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

LEI Nº 3.645

Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 3.499, de 13 de dezembro de 2013, instituída pela Lei nº 3.286, de 20 de julho de 2013 - LDO, exercício de 2014.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo no Programa constante no Anexo I, da Lei nº 3.499, de 13 de dezembro de 2013, instituída pela Lei nº 3.286, de 20 de julho de 2013 - LDO, exercício de 2014:

ORÇÃO	UNES - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	UNES - GOVERNO MUNICIPAL
PROGRAMA	PROGRAMA DE POLÍTICA ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO	CODIGO
SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO
04.122	004
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO
Meta:	Realizar atividades referentes à formulação, execução, avaliação e desenvolvimento das Políticas do Município, proporcionando informações aos órgãos da administração pública e a comunidade. Promover a integração do ações e projetos inter-setoriais e órgãos da administração pública. Promover encontros entre o Executivo Municipal e Conselhos Municipais e outras entidades e empresas, visando à participação dos mesmos nas ações administrativas. Promover as atividades relacionadas à recepção de visitantes oficiais, bem como, eventos e convênios, nas áreas administrativas que envolvem o Poder Executivo em sua relação com a comunidade. Realizar pesquisas sobre a evolução da Administração Municipal, metas e prioridades sobre o Município. Elaborar estudos, convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação financeira com instituições públicas e privadas. Organizar e realizar eventos e trabalhos comemorativos oficiais do Município. Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades do Gabinete e Assessorias. Manter convênio com entidades do Governo Federal e Estadual, para implementação de projetos e ações para o desenvolvimento do Município. Equipar, manter e melhorar o Suprimento de São Carlos e Vila Fiorini. Planejar e Promover o Município.
	PRODUTO
	Apoio Administrativo
	UNID. MEDIDA
	Outras Unidades
	META QUANT.
	01
	Ordinária
	1.200.000,00
	Vinculada
	0,00
	TOTAL
	1.200.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Papo Municipal "Luiz Angelo De Carli"
 Em, 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIOGO CEALUPPI
 Secretário M. de Administração

CI1131494-E14



MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná.
 CEP: 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

LEI Nº 3.646

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dar providências correlatas.

A Câmara Municipal de Vereadores de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2014, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados à suplementação de elemento de despesa, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO
02001	GOVERNO MUNICIPAL
02001.0412260022.004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 80.000,00
Fonte:	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres
TOTAL	R\$ 80.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores	
FORTE	DESCRIÇÃO
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres
TOTAL	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Papo Municipal "Luiz Angelo De Carli"
 Em, 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIOGO CEALUPPI
 Secretário M. de Administração

CI1131495-E14



Prefeitura de Iguatu



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2014
PROCESSO Nº 51/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 13/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a empresa Anestesiologia Medianeira Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
 Daise Ana Alberton Cavalleri - Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2014
PROCESSO Nº 52/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 14/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões duzentos e sessenta mil reais), para a empresa Associação Missionária de Beneficência. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
 Daise Ana Alberton Cavalleri - Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2014
PROCESSO Nº 53/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 15/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a empresa A. L. L. Garcia & Cia Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
 Daise Ana Alberton Cavalleri - Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2014
PROCESSO Nº 54/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 16/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para a empresa Chueri & Loures Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
 Daise Ana Alberton Cavalleri - Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2014
PROCESSO Nº 55/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 17/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para a empresa Clínica Médica Bem Star Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
 Daise Ana Alberton Cavalleri - Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2014
PROCESSO Nº 56/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 18/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para a empresa Clínica Médica Clóvis Philippsen Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
 Daise Ana Alberton Cavalleri - Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2014
PROCESSO Nº 57/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 19/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para a empresa Clínica Soila Philippsen Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
 Daise Ana Alberton Cavalleri - Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2014
PROCESSO Nº 58/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 20/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para a empresa Clipeme - Clínica Pediátrica Medianeira Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
 Daise Ana Alberton Cavalleri - Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2014
PROCESSO Nº 60/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 22/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a empresa F. Santin & Cia Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
 Daise Ana Alberton Cavalleri - Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2014
PROCESSO Nº 61/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 23/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a empresa Gastromedianeira S/S Ltda. Publique-se. Medianeira, 30 de abril de 2014.
 Daise Ana Alberton Cavalleri - Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2014
PROCESSO Nº 62/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 24/2014, que tem por objeto

0. 207

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município MEDIANEIRA

Entidade Executora MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2014

Modalidade* Processo Inexigibilidade

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

30

Número edital/processo* 68/2014

Descrição do Objeto* Referente ao chamamento público de credenciamento para contratação de prestação de serviços na área médica.

Forma de Avaliação

- Selecionar -

Dotação Orçamentária*

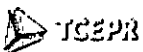
0902103010011206400033903900

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 84.000,00

Data Publicação Termo ratificação 01/05/2014

[Confirmar](#)CPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ: 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

[Buscar](#)☒ Versão[Versão Mobile](#)

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município MEDIANEIRA

Entidade Executora MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2014

Modalidade* Processo Inexigibilidade

Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*

29

Número edital/processo* 67/2014

Descrição do Objeto* Referente ao chamamento público de credenciamento para contratação de prestação de serviços na área médica.

Forma de Avaliação

- Selecionar -

Dotação Orçamentária*

0903103020011207100033903900

Preço máximo/Referência de preço - 36.000,00

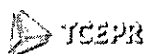
Data Publicação Termo ratificação 01/05/2014

R\$*

Confirmar

CPF: 43132170968 (Logout)

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar☒ Versão[Versão Mobile](#)

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

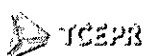
Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à informar) no SIM-AM

Ano* Modalidade* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Número edital/processo* Descrição do Objeto* Forma de Avaliação Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação CPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21☒ Versão[Versão Mobile](#)

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à Informar) no SIM-AM

Ano* Modalidade*

Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*

Número edital/processo* Descrição do Objeto*

Forma de Avaliação

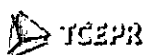
Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço -

R\$*

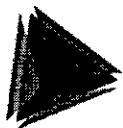
Data Publicação Termo ratificação CPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

☒ Versão[Versão Mobile](#)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município MEDIANEIRA

Entidade Executora MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à Informar) no SIM-AM

Ano*

2014

Modalidade* Processo Inexigibilidade

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

26

Número edital/processo*

64/2014

Descrição do Objeto*

Referente ao chamamento público de credenciamento para contratação de prestação de serviços na área médica.

Forma de Avaliação

- Selecionar -

Dotação Orçamentária*

0903103020011207100033903900

Preço máximo/Referência de preço -

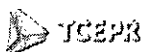
R\$* 96.000,00

Data Publicação Termo ratificação

01/05/2014

ConfirmarCPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar☒ **Versão**[Versão Mobile](#)

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* Modalidade*

Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*

Número edita/processo* Descrição do Objeto*

Forma de Avaliação

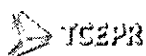
Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço - Data Publicação Termo ratificação

R\$*

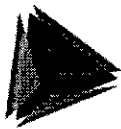
[Confirmar](#)CPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

[Buscar](#)☒ [Versão](#)[Versão Mobile](#)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* Modalidade*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Número edital/processo* Descrição do Objeto*

Forma de Avaliação

Dotação Orçamentária*

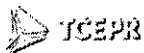
Preço máximo/Referência de preço -

Data Publicação Termo ratificação

R\$*

CPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21☒ Versão[Versão Mobile](#)

[Voltar](#)

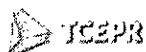
Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	MEDIANEIRA		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA		
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM			
Ano*	2014	Modalidade*	Processo Inexigibilidade
		Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23
Número edital/processo*	61/2014		
Descrição do Objeto*	Referente ao chamamento público de credenciamento para contratação de prestação de serviços na área médica.		
Forma de Avaliação	- Selecionar -	Dotação Orçamentária*	0903103020011207100033903900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	36.000,00	Data Publicação Termo ratificação	01/05/2014
			Confirmar

CPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar☒ Versão[Versão Mobile](#)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à Informar) no SIM-AM

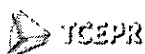
Ano* Modalidade* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Número edital/processo* Descrição do Objeto*

Forma de Avaliação

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço -
R\$*Data Publicação Termo ratificação **Confirmar**CPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21**Buscar**☒ **Versão**[Versão Mobile](#)

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município MEDIANEIRA

Entidade Executora MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*

2014

Modalidade* Processo Inexigibilidade

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

21

Número edital/processo*

59/2014

Descrição do Objeto*

Referente ao chamamento público de credenciamento para contratação de prestação de serviços na área médica.

Forma de Avaliação

- Selecionar -

Dotação Orçamentária*

0902103010010206400033903900

Preço máximo/Referência de preço -

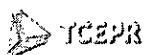
R\$* 72.000,00

Data Publicação Termo ratificação

01/05/2014

[Confirmar](#)CPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

[Buscar](#)☒ Versão[Versão Mobile](#)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à informar) no SIM-AM

Ano* Modalidade*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Número edital/processo* Descrição do Objeto*

Forma de Avaliação

Dotação Orçamentária*

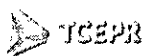
Preço máximo/Referência de preço -

R\$*

Data Publicação Termo ratificação

CPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21☒ Versão[Versão Mobile](#)

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

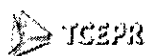
Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* Modalidade* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Número edital/processo* Descrição do Objeto* Forma de Avaliação Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação [Confirmar](#)CPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21[Buscar](#)☒ Versão[Versão Mobile](#)

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* Modalidade* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Número edital/processo* Descrição do Objeto* Forma de Avaliação

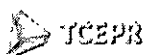
Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço - Data Publicação Termo ratificação

R\$*

ConfirmarCPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praga Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Buscar☒ **Versão**[Versão Mobile](#)

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

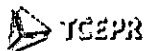
Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à informar) no SIM-AM

Ano* Modalidade* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Número edital/processo* Descrição do Objeto* Forma de Avaliação Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação CPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

☒ Versão[Versão Mobile](#)

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*

Modalidade* Processo Inexigibilidade

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Número edital/processo* Descrição do Objeto*

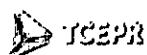
Forma de Avaliação

- Selecionar -

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço -
R\$*Data Publicação Termo ratificação CPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21☒ Versão[Versão Mobile](#)

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à Informar) no SIM-AM

Ano* Modalidade* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Número edital/processo* Descrição do Objeto*

Forma de Avaliação

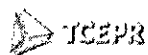
Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço -

R\$*

Data Publicação Termo ratificação CPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

☒ Versão[Versão Mobile](#)

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: MEDIANEIRA

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2014

Modalidade*: Processo Inexigibilidade

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

14

Número edital/processo*: 52/2014

Descrição do Objeto*: Referente ao chamamento público de credenciamento para contratação de prestação de serviços na área médica.

Forma de Avaliação

- Selecionar -

Dotação Orçamentária*

0903103020011207100033903900

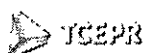
Preço máximo/Referência de preço - R\$: 4.260.000,00

Data Publicação Termo ratificação

01/05/2014

ConfirmarCPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar☒ **Versão**[Versão Mobile](#)

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: MEDIANEIRA

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2014

Modalidade*: Processo Inexigibilidade

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 13

Número edital/processo*: 51/2014

Descrição do Objeto*: Referente ao chamamento público de credenciamento para contratação de serviços na área médica.

Forma de Avaliação

- Selecionar -

Dotação Orçamentária*

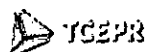
0903103020011207100033903900

Preço máximo/Referência de preço - R\$: 24.000,00

Data Publicação Termo ratificação: 01/05/2014

[Confirmar](#)CPF: 43132170968 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

[Buscar](#)☒ Versão[Versão Mobile](#)



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

00125

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

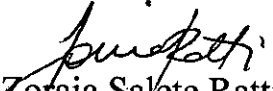
MEDIANEIRA, 08 DE MAIO DE 2014.

À
LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS BIOVEL LTDA

A/C
DAYANE TOZATTO WAKIMOTO PRIGOL

ASSUNTO:
RESPOSTA SOLICITAÇÃO CONFORME PROTOCOLO Nº 4004/2014

Em resposta, esclareço que o processo licitatório encontra-se na divisão de compras e licitações com vista franqueada, porém cópias serão fornecidas mediante agendamento prévio e os custos serão de responsabilidade do solicitante, conforme Lei de Transparência.


Zoraia Salete Ratti
Divisão de compras e licitações



2014/5 / 4004

DATA: 05/05/2014

HORA: 14:35:26

ASSUNTO: 11 COMPRAS

Subassunto: 5 SOLICITAÇÃO

Requerente: 14146 BIOVEL LABORATORIO DE

CPF / CNPJ: -04328880001233

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL

Medianeira, 05 de maio de 2014.

À Comissão de Licitação**At. Sra. Zoraia Salette Ratti****Referente: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA ÁREA MÉDICA Nº 03/2014**

Prezados Senhores:

O Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Biovel LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de Nº 04.328.880/0012-33, com sede na Avenida Rio Grande do Sul – 2432, na cidade de Medianeira, estado do Paraná, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente e em especial o item nº 6 do sobredito Edital, a cópia da ATA do processo, bem como a Proposta de Preços dos concorrentes para Exames de Laboratório, cuja classificação final foi publicada no diário oficial do dia 30 de abril de 2014.

/ Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos, seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 5 dias, à contar do seu recebimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Dayanne Tozatto Wakimoto Prigol

Farmacêutica Bioquímica – CRF 22376

Cargo: Gerente



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 105/2014.

Medianeira, 15 de julho de 2014.

Prezada Senhora

ZORAIA RATTI

Setor de Licitações, Compras e Contratos

Através do presente, informamos a dotação orçamentária para a contratação de empresas credenciadas para os serviços de saúde:

Empresa Prestadora	Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor Mensal
CLÍNICA OFTALMOLÓGICA OESTE DO PARANÁ LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	8.000,00
BAZZO E LARA LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	4.000,00
CENTRO DO APARELHO DIGESTIVO DR ZARDO LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	4.000,00
CLÍNICA MÉDICA OTONEURO LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	7.500,00
UNIMED OESTE DO PARANÁ COOP. DE TRABALHO MÉDICO	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	9.000,00
CLÍNICA DERMATOLÓGICA DERMACLIN LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	9.000,00
	09.02.10.301.0010.2.064 – 3.3.90.39.00	Livre / 303 / 495	3.000,00
A.S. MARTINS EIRELI	09.02.10.301.0010.2.064 – 3.3.90.39.00	Livre / 303 / 495	4.500,00
MED-LASER SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	1.000,00
CLÍNICA MÉDICA MEDLA LTDA	09.02.10.301.0010.2.064 – 3.3.90.39.00	Livre / 303 / 495	5.000,00
A L CONTI E CIA LTDA	09.02.10.301.0010.2.064 – 3.3.90.39.00	Livre / 303 / 495	14.000,00
DIOGO JOSÉ WEBBER WITT - ME	09.02.10.301.0010.2.064 – 3.3.90.39.00	Livre / 303 / 495	14.000,00
ACB MEDIC LTDA	09.03.10.302.0011.2.071 – 3.3.90.39.00	Livre / 303	5.000,00
CLÁUDIA A. CARLET E CIA LTDA	09.03.10.302.0011.2.072 – 3.3.90.39.00	Livre / 496	15.000,00
FEY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.03.10.302.0011.2.072 – 3.3.90.39.00	Livre / 496	35.000,00
K S SERVIÇOS MÉDICOS S/S	09.03.10.302.0011.2.073 – 3.3.90.39.00	Livre / 303 / 496	7.120,00

Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ata da sessão de análise da documentação de habilitação, em atendimento ao Chamamento Público para credenciamento na área médica.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano 2014, às 09h00min, na sala da divisão de compras e licitações do Município, em sessão pública, sob presidência de Zoraia Salete Ratti e membros Jacinto Fontanella, Simone de Mattos Muller e Clair Teresinha Rugeri, reuniu-se esta Comissão de Licitação designada pela portaria nº 10/2014 de 10/01/2014 para proceder à análise da documentação de habilitação para o credenciamento na área médica, solicitado pela Secretaria de Saúde. A comissão após analisar todos os documentos de cada empresa individualmente tem a relatar o seguinte: Clínica Médica Otoneuro Ltda – ME está habilitada, Unimed Oeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico (Laboratório) está habilitada, Centro do Aparelho Digestivo Dr. Zardo Ltda está habilitada, Med-Laser Serviços Médicos Especializados Ltda – ME está habilitada, A. S. Martins Eireli Ltda está habilitada, Clínica Dermatológica Dermaclin Ltda está habilitada, Bazzo & Lara Ltda está habilitada, Clínica Oftalmológica Oeste do Paraná Ltda está habilitada, A. L. Conti & Cia Ltda está habilitada, Diogo Jose Webber Witt – ME está habilitada, Clínica Médica Média Ltda está habilitada, ACB Medic Ltda – ME está habilitada, Instituto de Ortopedia Medianeira Ltda está habilitada, FEY Serviços Médicos Ltda – ME está habilitada, Claudia A. Carlet & Cia Ltda – ME está habilitada. Após a análise da documentação foi aberto os envelopes das proponentes e as propostas foram rubricadas pela comissão e os valores foram propostos conforme tabela de preços público já publicada, e serão divulgadas no relatório conforme a Secretaria de Saúde for contratar os serviços. Em seguida deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a presidente após comunicar que o relatório definitivo será oportunamente divulgado através do diário eletrônico na página do Município www.medianeira.pr.gov.br e no diário oficial do Município O Paraná, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Simone de Mattos Muller, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação.

Zoraia Salete Ratti *Simone de Mattos Muller* *Clair Teresinha Rugeri*



2129

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde conforme tabela de preços públicos publicada em 07/12/2013 no diário oficial do Município O Paraná.

Credenciado	Valor mensal estimado	Valor total estimado
A. S. Martins Eireli Ltda	4.500,00	54.000,00
A. L. Conti & Cia Ltda	14.000,00	168.000,00
A C B Medic Ltda - ME	5.000,00	60.000,00
Bazzo & Lara Ltda	4.000,00	48.000,00
Clínica Médica Otoneuro Ltda - ME	7.500,00	90.000,00
Clínica Dermatológica Dermaclin Ltda	12.000,00	144.000,00
Clínica Oftalmológica Oeste do Paraná Ltda	8.000,00	96.000,00
Clínica Médica Medla Ltda	5.000,00	60.000,00
Centro do Aparelho Digestivo Dr. Zardo Ltda	4.000,00	48.000,00
Claudia A. Carlet & Cia Ltda - ME	15.000,00	180.000,00
Diogo Jose Webber Witt - ME	14.000,00	168.000,00
FEY Serviços Médicos Ltda - ME	35.000,00	420.000,00
Instituto de Ortopedia Medianeira Ltda	30.000,00	360.000,00
Med-Laser Serviços Médicos Especializados Ltda- ME	1.000,00	12.000,00
Unimed Oeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico (Laboratório)	9.000,00	108.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

230

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA

A comissão de licitação, integrada pelos membros Zoraia Salete Ratti, Jacinto Fontanella, Simone de Mattos Muller e Clair Teresinha Rugeri, portaria nº 10/2014 de 10/01/2014, reunidos no dia 21 de julho de 2014, as 09h00min, para apreciar a documentação de habilitação das proponentes, com a finalidade de habilita-las e qualifica-las para credencia-las. Após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, tem a relatar o seguinte:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal	Qualificação técnica	Qualificação Econômico-financeira	Habilitação final
A. S. Martins Eireli Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
A. L. Conti & Cia Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
C B Medic Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Bazzo & Lara Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clínica Médica Otoneuro Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clínica Dermatológica Dermaclin Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clínica Oftalmológica Oeste do Paraná Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clínica Médica Medla Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Centro do Aparelho Digestivo Dr. Zardo Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Claudia A. Carlet & Cia Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Diogo Jose Webber Witt - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
FEY Serviços Médicos Ltda ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Instituto de Ortopedia Medianeira Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Med-Laser Serviços Médicos Especializados Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Unimed Oeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico (Laboratório)	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

São Miguel do Iguaçu, de 22 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 178/2014, de 9 de junho de 2014. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a título de prêmio por assiduidade, correspondente ao período de 2008 a 2013 para a servidora MARLENE MATTE ROCHA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR.

PORTARIA Nº 179/2014, de 9 de junho de 2014. Cancelar, a partir de 2 de junho de 2014, o pagamento de difícil acesso da Professora Marinalva José dos Santos.

PORTARIA Nº 180/2014, de 9 de junho de 2014. Cancelar, a partir de 9 de junho de 2014, o item 3 da Portaria nº 034/2013; Cancelar, a partir de 9 de junho de 2014, o item 1 da Portaria nº 113/2013.

PORTARIA Nº 181/2014, de 9 de junho de 2014. Designar a servidora efetiva do Quadro de Pessoal do Município, Sandra Regina Niehus para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Carolina Barata.

PORTARIA Nº 182/2014, de 9 de junho de 2014. Designar a servidora efetiva do Quadro de Pessoal do Município Tatiele Scarpani Buche para exercer a função de Diretora no CMEI Carolina Barata.

PORTARIA Nº 183/2014, de 9 de junho de 2014. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a título de prêmio por assiduidade, correspondente ao período de 2003 a 2008 para a servidora ANGELITA WAMERLATI, ocupante do cargo efetivo de zeladora.

PORTARIA Nº 184/2014, de 9 de junho de 2014. Conceder férias regulamentares aos servidores municipais.

PORTARIA Nº 185/2014, de 9 de junho de 2014. Compor Comissão de Processo Administrativo para apurar as faltas cometidas, em tese, pela servidora Andréia Cristina de Oliveira Cavaleiro, Matrícula nº 2075-3, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, em razão de denúncias recebidas, de que a mesma teria, em tese, adquirido produtos para uso particular em nome do CMEI Soli Maria Ferreira Mauceli e de que teria tomado de empréstimo dinheiro do CMEI.

PORTARIA Nº 186/2014, de 9 de junho de 2014. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a título de prêmio por assiduidade, correspondente ao período de 2008 a 2013 para o servidor FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

PORTARIA Nº 187/2014, de 12 de junho de 2014. Compor Comissão de Processo Administrativo para apurar as faltas cometidas, em tese, pelo servidor Jonas Antônio Basgal, Matrícula nº 44.294-1, ocupante do emprego de enfermeiro, em razão de reclamações recebidas pelo telefone da Ouvidoria do SUS e ouvidoria Municipal, em virtude de não realizar a contento as atribuições de seu cargo junto a equipe de Saúde.

PORTARIA Nº 188/2014, de 17 de junho de 2014. Cancelar, a partir de 10 de junho de 2014, o pagamento de difícil acesso, no acréscimo de carga horária, da Professora Natti Costa de Souza.

PORTARIA Nº 189/2014, de 18 de junho de 2014. Conceder ao Prefeito, Claudimiro da Costa Dutra, três diárias, referente ao deslocamento a Curitiba nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2014, para assistências de convênio e assuntos de interesse do Município no Palácio Iguaçu.

PORTARIA Nº 190/2014, de 18 de junho de 2014. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a título de prêmio por assiduidade, correspondente ao período de 2002 a 2007 (1ª licença do 1º padrão) para a servidora CECÍLIA DA SILVA LANGER, ocupante do cargo efetivo de Professor (a).

PORTARIA Nº 191/2014, de 18 de junho de 2014. Compor Comissão de Processo Administrativo para apurar as faltas cometidas, em tese, pelo servidor Milton Albino de Abreu, Matrícula nº 2347-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de não comparecer ao serviço pelo prazo maior que 90 (noventa) dias, sem apresentar justificativa, e após edital de convocação para comparecimento, o mesmo não se apresentou, configurando, em tese, abandono de emprego.

PORTARIA Nº 195/2014, de 23 de junho de 2014. Prorroga prazo para conclusão de trabalhos.

PORTARIA Nº 196/2014, de 23 de junho de 2014. Compor Comissão de Processo Administrativo para apurar as faltas cometidas, em tese, pelos servidores Adalberto Cezar (Matrícula nº 24.98-8), Celso Luiz Pianezzi (Matrícula nº 1647-0) e Silvio José Alves (Matrícula nº 1712-2), ocupantes do cargo de Agentes de Defesa Civil, denunciados junto a Secretaria Municipal de Administração, através do Protocolo nº 2014-06-024159, quando os mesmos estando de Plantão no Posto de Bombeiros Comunitários de São Miguel do Iguaçu, nas datas de 07 e 08 de junho de 2014 deixaram de prestar atendimento as vítimas das enchentes ocorridas nos dias citados.

PORTARIA Nº 197/2014, de 27 de junho de 2014. Designar o Servidor André Silva, ocupante do cargo de Oficial de Contabilidade, como defensor Oficial, a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no processo administrativo nº 007/2014 instaurado pela Portaria nº 185/2014, a que responde a servidora ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos, nos dias úteis, das 8 às 17:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

PORTARIA Nº 198/2014, de 30 de junho de 2014. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial, a título de prêmio por assiduidade.

PORTARIA Nº 199/2014, de 30 de junho de 2014. Prorrogar o vencimento do acréscimo de mais 20 (vinte) horas semanais na carga horária das professoras efetivas do Quadro do Magistério do Município, até 17 de dezembro de 2014.

DECRETO Nº 177/2014, de 9 de junho de 2014. Dispõe sobre a nomeação de Melissa Dalane Hans Sasson, no Cargo de Psicólogo (a), e dá outras providências.

DECRETO Nº 182/2014, de 10 de junho de 2014. Exonera, a pedido, Cargo em Comissão de Assessor Contábil, e dá outras providências.

DECRETO Nº 183/2014, de 10 de junho de 2014. Exonera, a pedido, Cargo em Comissão de Diretor (a) do Departamento de Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Zoonoses, e dá outras providências.

DECRETO Nº 184/2014, de 10 de junho de 2014. Concede Licença sem remuneração, e dá outras providências.

DECRETO Nº 185/2014, de 10 de junho de 2014. Exonera Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

DECRETO Nº 186/2014, de 10 de junho de 2014. Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

DECRETO Nº 168/2014, de 2 de junho de 2014. Dispõe sobre a caracterização da chácara nº 38-A-1-1-C, do perímetro urbano da sede de São Miguel do Iguaçu, aprovação do Lotecamento Jardim Novo Horizonte e dá outras providências.

DECRETO Nº 176/2014, de 5 de junho de 2014. Dispõe sobre a caracterização, unificação dos lotes urbanos nºs 01 e 25 da quadra nº 03 - Perímetro Urbano da Sede - Município de São Miguel do Iguaçu/PR.

DECRETO Nº 178/2014, de 9 de junho de 2014. Dispõe sobre a caracterização da unificação dos Lotes Urbanos nºs 13 e 15 da Quadra nº 02 e subdivisão em Lotes Urbanos nºs 13-A e 13-B - Perímetro Urbano do Distrito de Santa Cruz do Ocoi - Município de São Miguel do Iguaçu/PR.

DECRETO Nº 180/2014, de 9 de junho de 2014. Dispõe sobre a caracterização do Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 28 e subdivisão em Lotes Urbanos nºs 08-A e 08-B - Perímetro Urbano do Distrito de São Jorge - Município de São Miguel do Iguaçu/PR.

DECRETO Nº 187/2014, de 11 de junho de 2014. Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem o Comitê Local de Proteção Ambiental.

DECRETO Nº 211/2014, de 27 de junho de 2014. Nomeia Cargo em Comissão de Assessor (a) de Projetos, CC-4 e dá outras providências.

LEI Nº 2.549/2014, de 17 de junho de 2014. Da nova redação a Lei Municipal nº 1.095/1997 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuario.

LEI Nº 2.550/2014, de 18 de junho de 2014. Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

LEI Nº 2.551/2014, de 23 de junho de 2014. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

LEI Nº 2.552/2014, de 23 de junho de 2014. Autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder a desafetação e doação de imóveis no Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEI Nº 2.553/2014, de 23 de junho de 2014. Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Edital de Convocação - Abandono de Emprego. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU solicita o comparecimento do Senhor Milton Albino de Abreu ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2347-0 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, sob pena de caracterização de inassiduidade previsto no artigo 158 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Iguaçu, visto que não comparece para trabalhar, sem justificativa, há mais de 30 (trinta) dias. São Miguel do Iguaçu 02 de junho de 2014.

Edital de Notificação. Financiamento de crédito educativo, de 24 de junho de 2014.

Edital 013.001/2014, de 10 de junho de 2014. Concurso Público 001/2013 - Convocação 07.

Edvaldo Rodrigo Mallmann
Secretário de Administração

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial do Município - www.sanmiguel.pr.gov.br

CI1136401-E14



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

REF. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA

A comissão de licitação, integrada pelos membros Zoraia Salate Ratti, Jacinto Fontanella, Simone de Mattos Muller e Clair Teresinha Ruger, portaria nº 10/2014 de 10/01/2014, reunidos no dia 21 de julho de 2014, às 09h00min, para apreciar a documentação de habilitação das proponentes, com a finalidade de habilitá-las e qualificá-las para credenciá-las. Após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, tem a relatar o seguinte:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal	Qualificação técnica	Qualificação Econômico-financeira	Habilitação final
A. S. Martins Eireli Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
A. L. Conti & Cia Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
A. C. B. Medic Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Bazzo & Lara Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Médica Otoneuro Ltda - ME	habilitada	desabilitada	desabilitada	habilitada	desabilitada
Clinica Dermatológica Dermaclin Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Oftalmológica Oeste do Paraná Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clinica Médica Media Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Centro do Aparelho Digestivo Dr. Zardo Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Claudia A. Carlet & Cia Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Diogo Jose Webber Witt - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
FEY Serviços Médicos Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Instituto de Ortopedia Medianeira Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Med-Laser Serviços Médicos Especializados Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Unimed Oeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico (Laboratório)	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde conforme tabela de preços públicos publicada em 07/12/2013 no diário oficial do Município O Paraná.

Credenciado	Valor mensal estimado	Valor total estimado
A. S. Martins Eireli Ltda	4.500,00	54.000,00
A. L. Conti & Cia Ltda	14.000,00	168.000,00
A. C. B. Medic Ltda - ME	5.000,00	60.000,00
Bazzo & Lara Ltda	4.000,00	48.000,00
Clinica Médica Otoneuro Ltda - ME	7.500,00	90.000,00
Clinica Dermatológica Dermaclin Ltda	12.000,00	144.000,00
Clinica Oftalmológica Oeste do Paraná Ltda	8.000,00	96.000,00
Clinica Médica Media Ltda	5.000,00	60.000,00
Centro do Aparelho Digestivo Dr. Zardo Ltda	4.000,00	48.000,00
Claudia A. Carlet & Cia Ltda - ME	15.000,00	180.000,00
Diogo Jose Webber Witt - ME	14.000,00	168.000,00
FEY Serviços Médicos Ltda - ME	35.000,00	420.000,00
Instituto de Ortopedia Medianeira Ltda	30.000,00	360.000,00
Med-Laser Serviços Médicos Especializados Ltda - ME	1.000,00	12.000,00
Unimed Oeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico (Laboratório)	9.000,00	108.000,00

CI1136407-E14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2014

ANO: V Nº 681

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PAGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde conforme tabela de preços públicos publicada em 07/12/2013 no diário oficial do Município O Paraná.

Credenciado	Valor mensal estimado	Valor total estimado
A. S. Martins Eireli Ltda	4.500,00	54.000,00
A. L. Conti & Cia Ltda	14.000,00	168.000,00
A C B Medic Ltda - ME	5.000,00	60.000,00
Bazzo & Lara Ltda	4.000,00	48.000,00
Clínica Médica Otoneuro Ltda - ME	7.500,00	90.000,00
Clínica Dermatológica Dermaclin Ltda	12.000,00	144.000,00
Clínica Oftalmológica Oeste do Paraná Ltda	8.000,00	96.000,00
Clínica Médica Medla Ltda	5.000,00	60.000,00
Centro do Aparelho Digestivo Dr. Zardo Ltda	4.000,00	48.000,00
Claudia A. Carlet & Cia Ltda - ME	15.000,00	180.000,00
Diogo Jose Webber Witt - ME	14.000,00	168.000,00
FEY Serviços Médicos Ltda - ME	35.000,00	420.000,00
Instituto de Ortopedia Medianeira Ltda	30.000,00	360.000,00
Med-Laser Serviços Médicos Especializados Ltda- ME	1.000,00	12.000,00
Unimed Oeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico (Laboratório)	9.000,00	108.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 13/2014

O Município de Medianeira, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 13/2014, tendo por objeto melhorias na cobertura da escola Municipal Semíramis de Barros Braga e melhorias nas laterais do ginásio de esportes Wadis Dall'Oglio. INÍCIO DA SESSÃO: às 14h00min do dia 08 de agosto de 2014. O inteiro teor do edital poderá ser retirado no site www.medianeira.pr.gov.br no link aviso de licitação. Medianeira, 22 de julho de 2014.

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2014 - PROCESSO Nº 123/2014

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 12/2014, que tem por objeto aquisição de medicamentos para o uso do SAMU, com o valor total de R\$ 16.578,60 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), pelo prazo de entrega de 10 (dez) dias.

Publique-se

Medianeira, 23 de julho de 2014.

Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 8

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2014

ANO V - Nº 681

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PAGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2014 PROCESSO Nº 121/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 45/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), empresa Cláudia A. Carlet & Cia Ltda - ME. Publique-se. Medianeira, 22 de julho de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2014 PROCESSO Nº 122/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 46/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), empresa Instituto de Ortopedia Medianeira Ltda. Publique-se.

Medianeira, 22 de julho de 2014

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA

A comissão de licitação, integrada pelos membros Zoraia Salete Ratti, Jacinto Fontanella, Simone de Mattos Muller e Clair Teresinha Rugeri, portaria nº 10/2014 de 10/01/2014, reunidos no dia 21 de julho de 2014, as 09h00min, para apreciar a documentação de habilitação das proponentes, com a finalidade de habilita-las e qualifica-las para credencia-las. Após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, tem a relatar o seguinte:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal	Qualificação técnica	Qualificação Econômico-financeira	Habilitação final
A. S. Martins Eireli Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
A. L. Conti & Cia Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
A C B Medic Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Bazzo & Lara Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clínica Médica Otoneuro Ltda - ME	habilitada	desabilitada	desabilitada	habilitada	desabilitada
Clínica Dermatológica Dermaclin Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clínica Oftalmológica Oeste do Paraná Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Clínica Médica Medla Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Centro do Aparelho Digestivo Dr. Zardo Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Claudia A. Carlet & Cia Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Diogo Jose Webber Witt - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
FEY Serviços Médicos Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Instituto de Ortopedia Medianeira Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Med-Laser Serviços Médicos Especializados Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Unimed Oeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico (Laboratório)	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 7

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2014

ANO: V Nº 681

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PAGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2014 PROCESSO Nº 114/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 38/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), empresa Clínica Dermatológica Dermaclin Ltda. Publique-se.

Medianeira, 22 de julho de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2014 PROCESSO Nº 115/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 39/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), empresa A. S. Martins – Eireli – ME. Publique-se.

Medianeira, 22 de julho de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2014 PROCESSO Nº 116/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 40/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), empresa Med-Laser Serviços Médicos Especializados Ltda. Publique-se.

Medianeira, 22 de julho de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2014 PROCESSO Nº 117/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 41/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), empresa Clínica Médica Medla Ltda. Publique-se. Medianeira, 22 de julho de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2014 PROCESSO Nº 118/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 42/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), empresa A. L. Conti & Cia Ltda. Publique-se.

Medianeira, 22 de julho de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2014 PROCESSO Nº 119/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 43/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), empresa Diogo Jose Webber Witt - ME. Publique-se.

Medianeira, 22 de julho de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2014 PROCESSO Nº 120/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 44/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), empresa A C B Medic Ltda. Publique-se. Medianeira, 22 de julho de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 6

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA 23 DE JULHO DE 2014

ANO: V. Nº 681

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PAGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MEDIANEIRA	CONTRATO Nº 110/2014
NOME DA CONTRATADA: IRACI ARRUDA DA SILVA	OBJETO: SHOW BAILE COM A BANDA TOP 10 PARA ANIMAÇÃO DO BAILE DE MISS MELHOR IDADE NO DIA 23 DE JULHO DE 2014. NO CLUBE UNIÃO.
	VALOR: R\$ 2.500,00
PRAZO: 20 DIAS	DATA: 03.07.2014

PREFEITURA DE MEDIANEIRA	CONTRATO Nº 111/2014
NOME DA CONTRATADA: PAPEL.COM LTDA	OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO, PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
	VALOR: R\$ 10.900,00
PRAZO: 30 DIAS	DATA: 03.07.2014

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2014 PROCESSO Nº 109/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 33/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), empresa Clínica Oftalmológica Oeste do Paraná Ltda. Publique-se. Medianeira, 22 de julho de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2014 PROCESSO Nº 110/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 34/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), empresa Bazzo & Lara Ltda. Publique-se. Medianeira, 22 de julho de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2014 PROCESSO Nº 111/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 35/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), empresa Centro do Aparelho Digestivo Dr. Zardo Ltda. Publique-se. Medianeira, 22 de julho de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2014 PROCESSO Nº 112/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 16/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), empresa Clínica Médica Otoneuro Ltda. Publique-se. Medianeira, 22 de julho de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2014 PROCESSO Nº 113/2014

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 17/2014, que tem por objeto prestação de serviços na área médica, no valor total de R\$ R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), empresa Unimed do Oeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico. Publique-se. Medianeira, 22 de julho de 2014.

Daise Ana Alberton Cavalleri – Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 5

Início



mobilitico

IGUAL.

Edição nº 11667
edita@oparana.com.br

Jornal O Paraná | OPR EDITAIS | E11

Gabinete do Prefeito Municipal de Braganey, 31 de julho de 2014.

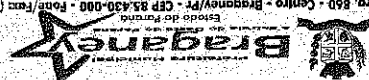
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Nomear a Sra. TANIA FREVIZAN, portadora do CPF nº 1.576.669-00, ao Cargo de Enfermeira sendo devidamente aprovada no concurso público nº 001-2013.

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais,

ATRIA Nº 084/2014

Artur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73



Gabinete do Prefeito Municipal de Braganey, 31 de julho de 2014.

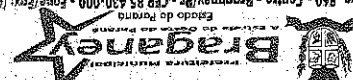
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Exonerar a pedido Sra. DIONE RIBEIRO BENETTI, CPF: 082.160.789-86, do cargo de PROFESSORA, aprovada no Processo Seletivo nº 001-2013.

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ATRIA Nº 086/2014

Artur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73



CI1136929-E14



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237
prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2014-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REABERTURA DE PRAZO - NOVA DATA DE ABERTURA: 14/08/2014 - às 09:00
O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 14/08/2014, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661 1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 49/2014, cujo objeto é a aquisição de Brinquedos para Parque Infantil e Tendas, com recursos repassados pela Tractebel Energia ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especificado no Edital. A reabertura de prazo se dá em virtude da não publicação do aviso no diário oficial do Município. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supra citado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via email - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 25 de Julho de 2014.

DANIEL MILANI
Pregoeiro

CI1136933-E14



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1702013 - PMSM
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de Julho de 2014.
Referência: DISPENSA Nº 021/2013 - PMSM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS CNPJ Nº 00.397.555/0001-91
DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do contrato original, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.
DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECEREM INALTERADAS
ASSINATURAS: CLAUDIMIRO DA COSTA DUTRA-PREFEITO MUNICIPAL / JOEL FERRARI-CONTRATADO.

CI1136948-E14



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA:
Por erro material na digitação do relatório de classificação chamamento público na área médica, publicado no dia 24/07/2014 Jornal O Paraná - fis. D6 e diário eletrônico do dia 23/07/2014 nº 681.

ONDE SE LÊ:					
Clinica Médica	habilitada	desabilitada	desabilitada	habilitada	desabilitada
Otoneuro Ltda - ME	habilitada	desabilitada	desabilitada	habilitada	desabilitada
LEIA-SE:					
Clinica Médica	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Otoneuro Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada

CI1136957-E14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA 31 DE JULHO DE 2014

ANO V Nº 686

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PAGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO GERAL E FINAL DAS PROPONENTES - CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 – PROCESSO Nº 05/2014

A comissão de licitação, integrada pelos membros Zoraia Salete Ratti, Simone de Mattos Muller, Jacinto Fontanella, portaria nº 09/2014 de 10/01/2014, após análise das propostas de preços tem a relatar o seguinte:

Proponente	Percentual de desconto	Pontuação proposta de preços	Pontuação técnica	Pontuação final
By Vivas Agência de Publicidade e Propaganda Ltda	95%	95	75,13	81,09
Salla de Propaganda Ltda	100%	100	72,30	80,61
MTZ Comunicação Ltda	68%	68	73,14	71,59
Olé Propaganda e Publicidade Ltda	80%	80	60,14	66,09

Comunica igualmente que a empresa classificada em primeiro lugar tem o prazo de cinco dias úteis contados da publicação deste relatório para apresentar a documentação de habilitação. Medianeira, 31 de julho de 2014.

ERRATA

Por erro material na digitação do relatório de classificação chamamento público na área médica, publicado no dia 24/07/2014 jornal O Paraná – fls. D8 e diário eletrônico do dia 23/07/2014 nº 681.

ONDE SE LÊ:

Clínica Médica Otoneuro Ltda - ME	habilitada	desabilitada	desabilitada	habilitada	desabilitada
-----------------------------------	------------	--------------	--------------	------------	--------------

LEIA-SE:

Clínica Médica Otoneuro Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
-----------------------------------	------------	------------	------------	------------	------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 8

Início

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar a alteração de valores dos itens abaixo relacionados referente Tabela de Preço Público Edital de Chamamento Público 003/2014, apresentada a plenária do Conselho Municipal de Saúde em 10/02/2015.

CÓDIGO	CBO	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA		PROF.
03.01.01.007-2	225124	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA	CONSULTA	40,00
REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO		CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA	VALOR
Rede de Saúde Mental	CAPS	Especialista (ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ACOlhIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES; EMISSÃO DE LAUDOS);	CONSULTA	65,00
REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO		CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA	VALOR DA HORA
Rede de Urgência e Emergência	SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	12hs	85,00

Elénice Delazari Valério
 Elénice Delazari Valério
 Presidente do CMS

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando 018/2015.

Medianeira, 12 de Fevereiro de 2015.

2015/2 / 1484

DATA: 25/02/2015

HORA: 16:17:53

Prezado(a) Senhor(a);

SETOR DE COMPRAS – ZORAIA RATTI

Prefeitura de Medianeira

ASSUNTO: 11 COMPRAS

Subassunto: 5 SOLICITAÇÃO

Requerente: 16029 SECRETARIA DE SAÚDE

CPF / CNPJ: -0

Através do presente, encaminhamos em anexo Resolução Nº 001/2015 do Conselho de Municipal de Saúde a qual aprova a alteração dos itens abaixo relacionados referente à Tabela de preços públicos Edital de Chamamento Público 003/2014.

CÓDIGO	CBO	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA		PROF.
03.01.01.007-2	225124	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA	CONSULTA	40,00
REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO		CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA	VALOR
Rede de Saúde Mental	CAPS	Especialista (ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ACOlhIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES; EMISSÃO DE LAUDOS);	CONSULTA	65,00
REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO		CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA	VALOR DA HORA
Rede de Urgência e Emergência	SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	12hs	85,00

Atenciosamente,



Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2015

ANO VI Nº 818

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PAGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 199/2014

PROCESSO: 23034.007211/2012-23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Contratado: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA

Retificação do item 3.3 do contrato – Dotação orçamentária

08.02.12.361.0008.1.034.000.4.4.90.52.00

Data da Assinatura: 28/11/2014.

MEDIANEIRA, 17 DE MARÇO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 001/2015, 11 de Fevereiro de 2015.

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar a alteração de valores dos itens abaixo relacionados referente Tabela de Preço Público Edital de Chamamento Público 003/2014, apresentada a plenária do Conselho Municipal de Saúde em 10/02/2015.

CÓDIGO	CBO	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA		PROF.
03.01.01.007-2	225124	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA	CONSULTA	40,00
REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO		CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA	VALOR
Rede de Saúde Mental	CAPS	Especialista (ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES; EMISSÃO DE LAUDOS);	CONSULTA	65,00
REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO		CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA	VALOR DA HORA
Rede de Urgência e Emergência	SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	12hs	85,00

Elenice Delazari Valerio
Presidente do CMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 51

[Início](#)

242

Prefeitura Municipal de Anahy

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2015 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015 DE 12.03.2015

O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Rio da Areia nº. 591, centro, inscrita no CNPJ nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas CONTRATANTE, neste ato legitimamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOACIR ANTONIO LAZZARETTI, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sítio, Avenida Brasil 712, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 554.108.189-04 e portador da Cédula de Identidade nº. 3.133.132-3 SSP/PR, de outro lado a: Data Sonda Midia LTDA - ME CNPJ: 20.790.165/0001-11 Rua Reinaldo Tha 502 - Bairro Cajuru - Curitiba - Paraná, Representado pelo Sr. Lucas Lucena Sonda CPF: 681.874.449-67 RG: 9.324.133-9. Objeto: Realização de pesquisa de opinião quantitativa, avaliando o grau de satisfação da população com os serviços prestados pela Administração Pública de Anahy - PR, levando em consideração áreas como Educação, Saúde, Ação Social, Agricultura, etc, além de quaisquer outras áreas de importância para os municípios. Como base de dados para o Plano amostral encontra-se o Censo 2010. A coleta abrangerá o município como um todo: área urbana e rural, onde o entrevistado será selecionado de acordo com as seguintes variáveis: sexo, faixa etária e localização geográfica. A apresentação dos dados dar-se-á de forma geral, subdividida por regiões e com cruzamentos de informações para aprofundamento da análise. R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal. PRAZO DE VIGÊNCIA: Em até 90 (noventa) dias, após o término do prazo de execução ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do mesmo. DOTAÇÃO: Vide contrato original. Foro: Comarca de Curitiba - Paraná.

Anahy Pr, 13.03.2015

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anahy

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2015 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2015 DE 12.03.2015

O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Rio da Areia nº. 591, centro, inscrita no CNPJ nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas CONTRATANTE, neste ato legitimamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOACIR ANTONIO LAZZARETTI, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sítio, Avenida Brasil 712, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 554.108.189-04 e portador da Cédula de Identidade nº. 3.133.132-3 SSP/PR, de outro lado a empresa Viveiro de Mudanças Verde LTDA CNPJ: 11.377.814/0001-66 Rua Indira Gandhi, 342 - A - Alto Alegre - Cascavel - Paraná. Representado pelo Sr. Moscir de Moraes CPF: 887.201.480-04 RG: 3.573.003-3. Objeto: Aquisição de 100 (cem) cili (1,5 metros altura), e 100 (cem) quaresmeira (1,5 metros). R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo que o pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal. PRAZO DE VIGÊNCIA: Em até 90 (noventa) dias, após o término do prazo de execução ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do mesmo. DOTAÇÃO: Vide contrato original. Foro: Comarca de Curitiba - Paraná.

Anahy Pr, 13.03.2015

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
 Prefeito Municipal

CI-1147783-E15



Câmara Municipal de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 020/15, 17 de março de 2015.

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidor Municipal do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Resolução nº. 003/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Progressão Vertical e Horizontal para o Servidor Público Municipal no âmbito do Poder Legislativo de Céu Azul, Senhor PAULO ROBERTO CORRÊA, brasileiro, portador do RG 3.263.550-4 SSP/PR, do cargo de Advogado Nível "B" Referência "I", para Advogado Nível "C" Referência "II", conforme inciso II do artigo 15 e artigo 16 da Resolução nº. 003/2007, de 14 de novembro de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em

CONSELHO MUNICIPAL DE



MEDIANEIRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2015, 11 de Fevereiro de 2015.

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar a alteração de valores dos itens abaixo relacionados referente Tabela de Preço Público Edital de Chamamento Público 003/2014, apresentada à plenária do Conselho Municipal de Saúde em 10/02/2015.

CÓDIGO	CBO	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA		PROF.
03.01.01.007-2	225124	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA	CONSULTA	40,00
REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO		CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA	VALOR
Rede de Saúde Mental	CAPS	Especialista (ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ACOLOHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES; EMISSÃO DE LAUDOS);	CONSULTA	65,00
REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO		CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA	VALOR DA HORA
Rede de Urgência e Emergência	SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	12hs	85,00

Elenice Delazari Valerio

CI1147769-E15

Presidente do CMS



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ: 95.594.800/0001-94
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 PROCESSO Nº 26/2015

- Objeto: Contratação de profissional na área de Educação Física, para atendimento na área de preparação física, musculação, condicionamento físico, alongamento corporal, fortalecimento dos músculos e tendões, auxiliando no bem estar físico e mental, para atendimento a Secretaria de saúde.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item;
- 2.1 - Dotação Orçamentária: Vide edital em anexo
- Abertura: 08:30 horas do dia 30/03/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Anahy, sítio Rua: Rio Areia, 591 - Anahy PR.
- Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (045)3249-1149.
- Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 123 de 14/12/2006.

Gabinete do prefeito Municipal de Anahy, aos 17 dias do mês de março do ano de 2015.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
 PREFEITO MUNICIPAL

CI-1147781-E15



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ: 95.594.800/0001-94
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2015 DE 12.03.2015

OBJETO: Pagamento aluguel, casa, onde funciona Agência do Trabalhador, Anahy Pr.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, ano 2015
 Contratada: Sr. Dolevino Estevão Neto, portador do RG: nº 7.090.065-3 SSP/PR CPF: 977.185.059-87, residente e domiciliado Rua: Rio da Areia, s/n Cidade de Anahy PR.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Anahy, CNPJ: 95.594.800/0001-94.
 Valor Total do Contrato: Valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Pagamento efetuado sempre até dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, em depósito bancário conta corrente do locador.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA	VALOR DA HORA
Rede de Urgência e Emergência	Plantão Hospitalar	24hs	110,00
	Sobreaviso Cirurgião/Anestesista		30,00
	Plantão Unidade de Terapia Intensiva	24hs	110,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	6hs	110,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	12hs	
	Plantão Hospitalar, Finais de semana, feriados e Final de Ano - 24, 25 e 31 de Dezembro, 01 de Janeiro	24hs	220,00
Rede de Mãe Paranaense	Plantão Pediátrico (sobreaviso)		45,00
	Plantão Obstétrico(sobreaviso)		45,00

Pregão Presencial nº 31/2016 - Processo nº 61/2016 - ADENDO I

No preâmbulo do edital página 01 Onde Se Lê:
PREGÃO PRESENCIAL do tipo **MENOR PREÇO – POR LOTE**

Leia-se:
PREGÃO PRESENCIAL do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**.

Medianeira, 07 de março de 2016.

Vania Raquel Furmann Moreira
Pregoeira

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016 - PROCESSO Nº 72/2016

Ratifico o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2016, que tem por objeto a prestação de serviços médicos para a Secretária Municipal de Saúde do Município de Medianeira. No valor total do contrato de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Publique-se- Medianeira-PR. 03 de maio de 2016.

Dayse Ana Alberton Cavalleri - Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

844

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SETERA 3 DE MAIO DE 2016

ANO VII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE 29 PAGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03.01.10.005-5	CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	30,00	
03.01.10.017-9	SONDAGEM GASTRICA	25,00	
03.03.01.006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	428,10	59,25
03.03.04.003-3	TRATAMENTO DE MIGRANEA COMPLICADA (CEFALÉIA)	137,16	37,90
03.03.04.016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	127,96	41,28
03.03.06.002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	245,04	84,43
03.03.07.006-4	TRATAMENTO DE DOENÇAS DE ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	239,76	39,33
03.03.07.012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	342,64	62,92
03.03.09.020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR C/ IMOBILIZACAO	62,89	
03.03.09.022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR C/ IMOBILIZACAO	62,89	
03.03.09.029-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LUMBAGO OU DORSALGIA REFRATARIOS	303,10	
03.03.10.004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNCAS NA GRAVIDEZ	127,87	35,98
03.03.14.010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS ÁEREAS SUPERIORES	229,45	36,15
03.03.14.014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	240,93	39,76
03.03.17.010-7	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA EM HOSPITAL DIA	54,87	4,95
03.05.02.002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	223,80	40,15
03.08.03.003-6	TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	191,83	39,82
03.09.01.010-1	PASSAGEM DE SONDA NASO ENTERICA (INCLUI MATERIAL)	28,00	
03.09.03.004-8	CRIOCAUTERIZAÇÃO / ELETROCOAGULAÇÃO DO COLO DO UTERO	16,89	
04.01.01.005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	34,74	
04.04.02.009-7	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	24,00	18,00
04.01.01.010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	17,76	
04.01.01.011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	17,76	
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	42,63	
04.09.06.018-6	LAQUEADURA TUBÁRIA	300,07	208,45
04.09.07.016-5	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO DE VULVA/VAGINA (ELETROCOAGULAÇÃO OU FULGURAÇÃO)	20,31	
04.11.01.003-4	PARTO CESARIANO	593,52	225,07
04.01.01.002-3	CURATIVO GRAU I COM DEBRIDAMENTO	10,00	
04.01.01.001-5	CURATIVO GRAU II COM DEBRIDAMENTO	48,60	
04.13.01.004-0	CURATIVO EM MÉDIO QUEIMADO	46,87	
04.13.01.005-8	CURATIVO EM PEQUENO QUEIMADO	28,12	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

215

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.04.01.033-4	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	245,66	399,96
04.04.01.035-0	TIMPANOPLASTIA (UNI/BILATERAL)	295,32	645,66
04.04.01.036-9	TIMPANOTOMIA P/ TUBO DE VENTILAÇÃO	56,84	170,52
04.04.01.041-5	TURBINECTOMIA	183,64	330,02
04.04.01.043-1	ARITENOIDECTOMIA COM LARINGOFISSURA	664,72	653,3
04.04.01.045-8	LARINGOFISSURA PARA COLOCACAO DE MOLDE NOS TRAUMATISMOS DE LARINGE	835,07	533,74
04.04.01.051-2	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	257,66	380,01
04.04.02.003-8	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	99,13	147,00
04.04.02.006-2	ENXERTO TOTAL / PARCIAL INTRATEMPORAL DE NERVO FACIAL	163,57	700,08
04.04.02.027-5	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	812,56	700,00
04.04.02.032-1	RINOPLASTIA P/ DEFEITOS POS TRAUMATICOS	282,72	484,44
04.04.02.077-1	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	199,69	283,22
04.12.01.010-0	TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA	385,4	696,56
04.16.03.028-9	RECONSTRUÇÃO PARA FONAÇÃO EM ONCOLOGIA	468,57	883,86
04.04.01.038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	245,73	664,46
	ANESTESIOLOGIA	HOSP.	PROF.
04.17.01.001-0	ANESTESIA OBSTETRICA P/CESARIANA		250,00
04.17.01.002-8	ANESTESIA OBSTETRICA P/ PARTO NORMAL		250,00
04.17.01.004-4	ANESTESIA GERAL		250,00
	PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	HOSP.	PROF.
03.01.06.001-0	DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO EM URGÊNCIA EM CLÍNICA PEDIÁTRICA	53,47	17,43
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	18,70	
03.01.06.007-0	DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO EM URGÊNCIA EM CLÍNICA CIRÚRGICA	45,70	14,86
03.01.06.008-8	DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO EM URGÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	50,01	16,32
03.01.06.009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16,50	
03.01.06.010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	19,50	
03.01.10.010-1	INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	5,00	
03.01.10.004-7	CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO	15,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

0148

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

24.08.2016 - FÉRIA 10 DE MAIO DE 2016

ANO XVIII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE 49 PAGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.08.05.065-9	TTO CIRÚRGICO HALUX VALGUS	184,52	256,93
04.08.05.066-7	TTO CIRÚRGICO LESÃO CAPSULO LIGAMENTAR MEMBROS INFERIOR	323,66	225,25
04.08.05.077-2	TTO CIRÚRGICO PÉ TORTO CONGÊNITO/PÉ TALO/PÉCAVO	163,15	272,05
04.08.05.083-7	TTO CIRÚRGICO PSEUDOARTROSE MEMBROS INFERIORES	534,15	337,9
04.08.05.088-8	TTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO	435,67	214,83
04.08.05.092-6	TTO CIRÚRGICO DE LESÕES OSTEOCONDRAIS	1046,94	425,15
04.08.06.006-9	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MEDIA/GDE ARTICULAÇÃO	869,92	351,69
04.08.06.009-3	DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR	489,43	323,39
04.08.06.012-3	EXPLORAÇÃO ARTICULAR DE MEDIA/GDE ARTICULAÇÃO	178,15	158,27
04.08.06.062-0	DIAFISECTOMIA/PIOARTRITE/DEBRIDAMENTO/OSTEOMIELITE	380,58	349,15
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA OSSOS LONGOS	460,58	277,65
04.08.06.026-3	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO COM SUBSTITUIÇÃO	1969,02	888,33
04.08.06.047-6	TENOPLASTIA	506,40	260,70
04.08.06.048-4	TENORRAFIA ÚNICA EM TUNEL OSTEOFIBROSO	265,09	234,32
04.08.06.051-4	TRANSPLANTE MUSCULO-CUTÂNEO	962,17	502,26
04.08.06.055-7	DEBRIDAMENTOS/PIOARTRITES	266,07	231,19
04.08.06.058-1	TTO CIR DE DEF ARTIC POR RETRAÇÃO TENO CAPS LIGAMENTAR	235,01	212,99
04.08.06.059-0	TTO CIRÚRGICO FRATURAS VICIOSAS E DEFORMIDADES ARTICULARES	391,41	246,63
04.08.06.039-5	RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE	267,07	168,96
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO/PARTES MOLES	250,13	176,85
04.13.04.002-0	CORREÇÃO DE RETRAÇÃO CICATRICAL	323,15	269,95
04.13.04.017-8	TTO CIR DE LESÕES EXTENSAS COM PERDA DE SUBSTANCIA	539,87	302,73
	CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	HOSP.	PROF.
04.04.01.001-6	ADENOIDECTOMIA	169,13	358,1
04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA	148,92	315,3
04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	153,31	367,82
04.04.01.010-5	ESTAPEDECTOMIA	273,72	805,08
04.04.01.011-3	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	71,17	183,86
04.04.01.012-1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	158,52	400,12
04.04.01.017-2	LARINGECTOMIA PARCIAL	699,66	1120,08
04.04.01.018-0	LARINGECTOMIA TOTAL	726,15	508,32
04.04.01.022-4	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	256,84	453,42
04.04.01.023-0	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTETICA	140,43	219,96
04.04.01.031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	96,28	280,06
04.04.01.032-6	SINUSOTOMIA BILATERAL	181,26	335,96



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.08.01.013-4	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E/OU LUXAÇÃO OMBRO CLAVÍCULA	99,33	99,99
04.08.01.015-0	TTO CIR FRATURA DE CLAVÍCULA	275,52	154,77
04.08.01.014-2	REPARO CIRÚRGICO DO MANGUITO ROTADOR	162,47	199,92
04.08.01.020-7	TTO CIR FRATURA E/OU LUXAÇÃO ESTERNO CLAVICULAR	168,05	427,27
04.08.01.021-5	TTO CIR PARA LUXAÇÃO RECIDITIVA DO OMBRO	212,41	250,11
04.08.01.023-1	TTO CIR DESCOMPRESSIVO SUBACROMIAL	162,47	199,92
04.08.02.002-4	AMPUTAÇÕES DE MEMBROS SUPERIORES	237,81	182,47
04.08.02.013-0	RECONSTRUÇÃO CPSULO-LIGAMENTAR DO COTOVELO	143,95	146,22
04.08.02.014-8	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DA MÃO	116,95	132,87
04.08.02.015-6	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E/OU LUXAÇÃO Umero/COTOVELO/ANTEBRAÇO	75,68	115,03
04.08.02.023-7	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E/OU LUXAÇÃO DE MTC/FALANGES	51,34	83,85
04.08.02.030-0	TENOSSINOVECTOMIA EM OMBRO SUPERIOR	107,76	130,69
04.08.02.033-4	TTO CIRURGICO PARA FRATURAS DO ÚMERO	364,39	201,88
04.08.02.037-7	TTO CIRURGICO PARA FRATURAS/LUXAÇÕES DE METACARPO/FALANGE/CARPO	146,75	167,26
04.08.02.042-3	TTO CIR PARA FRATURAS DO ANTEBRAÇO	375,19	258,16
04.08.02.048-2	TTO CIR LESÕES CAPSULO-LIGAMENTARES DOS MEMBROS SUPERIORES	143,95	146,22
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE QUADRIL	1301,78	565,63
04.08.04.013-0	EPIFISIODESE DE FÊMUR	534,14	337,92
04.08.04.015-7	OSTEOTOMIA DA Pelve	639,45	293,50
04.08.04.016-5	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL	1271,68	495,74
04.08.04.028-9	TTO CIR FRATURA/LUXAÇÃO COXO FEMORAL/FÊMUR	1343,70	739,08
04.08.05.001-2	AMPUTAÇÕES EM MEMBROS INFERIORES	665,00	341,61
04.08.05.003-9	ARTRODESE DE GRANDES/MÉDIAS ARTICULAÇÕES DOS MEMBROS INF	216,62	231,75
04.08.05.011-0	QUADRICEPSPLASTIA	1270,15	498,04
04.08.05.013-6	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR/QUADRICEPS	1270,15	498,04
04.08.05.014-4	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DE TORNOZELO	263,01	253,69
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DE JOELHO	1270,15	498,04
04.08.05.021-7	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURAS/LUXAÇÕES PERNA/TORNOZELO/PE	74,25	100,18
04.08.05.035-7	SIDACTILIA DEDOS DO PÉ TTO CIRÚRGICO	163,15	181,36
04.08.05.037-3	TENOSSINOVECTOMIA DE MEMBRO INFERIOR	162,04	122,66
04.08.05.054-3	TTO CIRÚRGICO FRATURAS DO PLATO/PILÃO TIBIAL/PATELA	263,01	304,42
04.08.05.050-0	TTO CIRÚRGICO FRATURAS DA TIBIA E TRONOZELO/TARSO	631,25	322,66



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH, A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

FEIRA 4 DE MAIO DE 2016

ANO-VIII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE 249 PAGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.09.03.003-1	PROSTATOVESICULECTOMIA	575,24	1539,48
04.09.03.004-0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	266,14	985,62
04.09.04.003-7	EPIDIDIMECTOMIA	113,03	329,94
04.09.04.007-0	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	102,06	330,09
04.09.04.012-6	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	223,98	484,02
04.09.04.013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	223,91	408,48
04.09.04.014-2	ORQUIECTOMIA BILATERAL	223,81	629,22
04.09.04.015-0	ORQUIECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	130,81	369,78
04.09.04.016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	214,54	406,77
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	181,85	225,36
04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	173,24	252,96
04.09.04.024-0	VASECTOMIA	133,32	519,45
04.09.05.003-2	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (1ºTEMPO)	224,34	445,86
04.09.05.004-0	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (2ºTEMPO)	224,35	445,83
04.09.05.006-7	PLASTICA DE FREIO BALANO - PREPUCIAL - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	97,72	364,20
04.09.06.010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	276,67	458,52
04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	412,32	554,27
04.09.06.015-1	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	279,50	462,77
04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	298,12	522,93
04.09.07.006-8	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	225,89	439,95
04.09.07.021-3	OPERAÇÃO DE BURCH	305,47	456,60
04.09.07.024-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL	208,02	549,84
04.09.07.025-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	843,82	895,29
04.09.07.027-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	226,19	440,10
04.12.04.016-6	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	625,16	1212,84
	CIRURGIA ORTOPÉDICA	HOSP.	PROF.
03.01.06.010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA		45,00
03.03.09.003-0	INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO, BAINHA TENDINOSA)		35,00
04.03.02.005-0	NEURÓLISE	570,54	321,75
04.03.02.006-9	MICRONEURORRAFIA	1080,00	482,62
04.03.02.007-7	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	201,43	271,12
04.03.02.011-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	758,46	840,00
04.03.02.013-1	TTO CIR DE TUMOR DE NERVO PERIFERICO/NEUROMA	291,18	252,00
04.08.01.004-5	ARTROPLASTIA DO OMBRO	380,58	349,15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH, A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PR

ANO XVIII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE 39 PAGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.07.04.023-4	RESSECCAO DO EPILOM	352,68	440,07
04.09.01.002-2	CISTECTOMIA PARCIAL	582,86	677,64
04.09.01.005-7	CISTOENTEROPLASTIA	1572,97	1058,25
04.09.01.009-0	CISTOSTOMIA	464,69	418,80
04.09.01.012-0	DIVERTICULECTOMIA VESICAL	359,70	380,73
04.09.01.013-8	DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL/PERI-RENAL	447,48	550,02
04.09.01.017-0	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	138,88	239,40
04.07.04.018-8	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	683,84	435,66
04.09.01.020-0	NEFRECTOMIA PARCIAL	646,94	584,40
04.09.01.021-9	NEFRECTOMIA TOTAL	655,91	790,96
04.09.01.022-7	NEFROLITOTOMIA	629,24	567,00
04.09.01.023-5	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	544,72	641,95
04.09.01.024-3	NEFROPEXIA	466,86	550,23
04.09.01.026-0	NEFRORRAFIA	466,69	769,98
04.09.01.028-6	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	466,87	550,20
04.09.01.030-8	NEFROURETERECTOMIA TOTAL	491,53	549,84
04.09.01.031-6	PIELOLITOTOMIA	474,83	550,08
04.09.01.032-4	PIELOPLASTIA	468,88	549,84
04.09.01.036-7	RESSECÇÃO DO COLO VESICAL/TUMOR VESICAL A CEU ABERTO	362,47	440,07
04.09.01.043-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	225,90	439,92
04.09.01.044-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-CUTANEA - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.01.047-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS URETERAIS	434,93	479,34
04.09.01.049-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	202,90	549,90
04.09.01.050-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	392,56	550,11
04.09.01.051-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE	434,98	550,08
04.09.01.056-1	URETEROLITOTOMIA	589,66	529,35
04.09.01.057-0	URETEROPLASTIA	445,58	550,14
04.09.02.008-7	RESSECÇÃO DE CARUNCULA URETRAL	134,88	219,99
04.09.02.010-9	RESSECÇÃO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	224,35	445,83
04.09.02.011-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.02.013-3	URETROPLASTIA AUTOGENA	306,07	490,44
04.09.02.017-6	URETROTOMIA INTERNA	236,39	250,59
04.09.02.018-4	URETROTOMIA P/ RETIRADA DE CALCULO CORPO ESTRANHO - AMBULATORIAL	34,10	
04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	575,24	1279,41



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH, A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Info



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

FEIRA DE MAIO DE 2016

ANO: VII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE 79 PAGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.04.02.009-7	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO DE BOCA	24,00	18,00
04.04.02.010-0	EXCISÃO EM CUNHA DO LABIO	44,79	
04.05.01.004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	34,40	
04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DE PALPEBRA E SUPERCILIO	47,40	20,10
04.05.01.017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	86,38	37,03
04.06.02.013-2	EXCISÃO E SUTURA DE HEMANGIONA	44,79	
04.06.02.014-0	EXCISÃO E SUTURA DE LINFANGIOMA/NEVUS	44,79	
04.06.02.015-9	EXERESE DE GANGLIO LINFATICO	103,03	29,17
04.13.04.001-1	AUTONOMIZAÇÃO DE RETALHO	46,92	
04.13.04.015-1	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	46,08	
04.15.04.004-3	DEBRIDAMENTO DE ULCERA/NECROSE	44,79	
	CIRUGIAS APARELHO DIGESTIVO/CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	HOSP.	PROF.
04.07.01.004-1	ESOFAGECTOMIA DISTAL S/ TORACOTOMIA	1564,48	807,24
04.07.01.014-9	GASTRECTOMIA TOTAL	521,76	538,17
04.07.01.016-5	GASTROENTEROANASTOMOSE	704,88	591,9
04.07.01.019-0	GASTRORRAFIA	567,53	360,69
04.07.01.023-8	PILOROPLASTIA	704,92	591,81
04.07.01.029-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	509,34	770,16
04.07.02.003-9	APENDICECTOMIA	253,59	483,09
04.07.02.006-3	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	1550,19	801,78
04.07.02.002-0	AMPUTACAO POR PROCIDENCIA DE RETO	533,16	549,96
04.07.02.007-1	COLECTOMIA TOTAL	1147,33	769,74
04.07.02.009-8	COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	482,41	440,07
04.07.02.017-9	ENTERECTOMIA	1027,87	567,99
04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	173,47	241,95
04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	191,10	374,52
02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	23,13	
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	447,16	745,83
04.07.03.006-9	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	406,50	632,73
04.07.03.012-3	ESPLENECTOMIA	789,12	560,58
04.07.03.014-0	HEPATORRAFIA	914,23	589,92
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	409,79	450,24
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	392,23	443,07
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTINA INGUINAL (BILATERAL)	279,03	440,97
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	298,55	440,88
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	298,55	409,32
04.07.04.016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	497,20	419,97



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINE STEINBACH, A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ANEXO Nº 1, 1031

CATEGORIA DE DESPESA: 10.30.1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GENETECISTA		40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA		40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA		40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA		40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA		40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA		40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA		40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA		40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA		40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA		40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA		40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM UROLOGIA		40,00
03.01.02.003-5	EMIÇÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL (CAT/LAUDO DE LESÕES CORPORAIS)		30,00
	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	HOSP.	PROF.
04.01.01.004-0	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA	17,76	
04.01.01.005-8	EXCIÇÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	34,74	
04.01.01.007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBACEO/LIPOMA	18,69	
04.01.01.009-0	FULGURAÇÃO / CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE LESÕES CUTÂNEAS	17,76	
04.01.01.010-4	INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO	17,76	
04.01.01.011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	17,76	
04.01.01.012-0	RETIRADA DE LESÃO POR SHAVING	29,68	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Índice



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

9252

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM PSIQUIATRIA (ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ACOlhIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES; EMISSÃO DE LAUDOS)	65,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM NEUROLOGIA (ATENDIMENTO INDIVIDUAL AO PACIENTE, ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO - AVC, TCE, DOENÇAS NEUROMUSCULARES, EPILEPSIA, REALIZAÇÃO DE TOXINA BOTULÍNICA ESPASTICIDADE, CEFALÉIA, ESPASMO HEMIFACIAL, ACOMPANHAMENTO PARA ESCLEROSE MULTIPLA, ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS DEGENERATIVAS - ALZHEIMER - PARKINSON - EMISSÃO DE RECEITAS, LME).	80,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA	40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ANESTESIA	40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ANGIOLOGIA	40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA	40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CIRURGIA GERAL	40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA ESPECIALIZADA	40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR	40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA	40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA	40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA	40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GERIATRIA	40,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTERICIA	40,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH, A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Info



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

12ª EDIÇÃO DE MAIO DE 2016

ANO XVIII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE 19 PAGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	120,00	
02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR (ANGIOFLUORESCINOGRAMA)	180,00	
02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA (BINOCULAR) e sensibilidade ao contraste	33,00	
02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER (AVALIAÇÃO DAS VIAS LACRIMAIS)	22,50	
02.11.06.023-2	TESTE ORTOPTICO (BINOCULAR)	37,50	
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMP. DE CORNEA (CERATOSCOPIA COMPUT.)	75,00	
04.05.01.005-2	EPILACAO A LASER	150,00	
04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	63,20	26,80
04.05.01.017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	115,18	59,38
04.05.05.025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	37,50	
04.05.05.029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	329,12	
04.05.05.030-5	SUTURA DE CORNEA	450,00	
04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	350,00	
04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	398,70	265,80
04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	469,50	135,00
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	150,00	
04.05.03.005-3	INJEÇÃO INTRA VITREO DE AVASTIN	650,00	
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	150,00	
	DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA		
02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMAR (VIA AEREA/OSSEA) com (LDV-IRF-LRF)	40,00	
02.11.07.014-9	EMISSIONES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/TRIAGEM AUDITIVA (teste da orelhinha)	25,00	
02.11.07.020-3	IMITANCIOMETRIA	30,00	
	DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA		
02.04.05.018-9	UROGRAFIA VENOSA	114,80	
02.04.05.017-0	URETROCISTOGRAFIA	104,22	
02.11.09.001-8	AVALIAÇÃO URODINAMICA COMPLETA	250,00	
04.09.01.018-9	LITOTRIPSIA	580,31	
	CONSULTA DE PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HOSP.	PROF.
03.01.01.004-8	CONSULTA CIRURGIÃO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL)		35,00
	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HOSP.	PROF.
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA		20,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

254

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

PERÍODO: 14 DE MAIO DE 2016

ANO: XVIII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE Nº 49 PAGINA 51

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA)	110,00	
02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	55,00	
	ENDOSCOPIA DO APARELHO URINÁRIO		
02.09.02.001-6	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	40,00	
	ENDOSCOPIA DO APARELHO RESPIRATÓRIO		
02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	60,00	
02.09.04.001-7	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA) com sedação/monitoração/lavado bronquico e/ou biopsia transbronquica	75,00	
02.09.04.002-5	LARINGOSCOPIA	50,00	
	DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA		
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO)	20,00	
02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CANAIS)	75,00	
02.11.02.005-2	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	70,00	
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO	90,00	
	DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA		
02.01.01.066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	30,00	
02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA	33,00	
	DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA		
02.11.05.004-0	ELETROENCEFALOGRAMA - EEG (TODOS OS TIPOS)	75,00	
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)	250,00	
02.11.05.015-6	VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	90,00	
	OFTALMOLOGIA		
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	30,00	
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA	40,00	
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	30,00	
02.11.06.003-8	CAPIMETRIA COMPUT. OU MANUAL COM GRÁFICO	67,50	
02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO(MINIMO 3 MEDIDAS)	30,00	
02.11.06.008-9	ELETRORETINOGRAFIA	195,00	
02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA (BINOCULAR)	15,00	
02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA	37,50	
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	40,50	
02.11.06.013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE (SENSIBILIDADE AO CONTRASTE)	15,00	
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	82,50	
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (PAM)	15,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

255

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ANO VI Nº 1031

EDIÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.06.02.003-1		TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	243,60	
02.06.02.004-0		TOMOGRAFIA DE HEMITORAX/MEDIASTINO (POR PLANO)	243,60	
02.06.03.001-0		TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	243,60	
02.06.03.002-9		TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	216,88	
02.06.03.003-7		TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA	243,60	
		ULTRA-SONOGRAFIA		
02.01.01.003-8		BIOPSIA CIRURGICA DE TIREOIDE	300,84	
02.05.01.004-0		ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS, AORTA ABDOMINAL	170,28	
02.05.01.005-9		ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	107,25	
02.05.02.003-8		ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	41,14	
02.05.02.004-6		ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	64,51	
02.05.02.005-4		ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	41,14	
02.05.02.006-2		ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO (COTOVELO, JOELHO, TORNOZELO)	41,14	
02.05.02.007-0		ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	41,14	
02.05.02.009-7		ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	41,14	
02.05.02.010-0		ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	41,14	
02.05.02.011-9		ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	41,14	
02.05.02.012-7		ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	41,14	
02.05.02.014-3		ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	41,14	
02.05.02.015-1		ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	107,25	
02.05.02.016-0		ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	41,14	
02.05.02.017-8		ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	41,14	
02.05.02.018-6		ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	64,51	
00.00.00.003-0		ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS 5 VASOS	158,00	
00.00.00.007-0		ESTUDOS DE VASCULARIZAÇÃO DE ÓRGÃO DOPPLER (tireoide, bolsa escrotal, órgão e estruturas superficiais-musculos, tendões e glândulas)	107,25	
00.00.00.019-0		OBSTETRICO COM DOPPLER COLORIDO OU TRANSLUCENCIA GEMELAR	150,48	
00.00.00.021-1		OBSTETRICO GEMELAR E OBSTETRICO	60,50	
		ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO		
02.09.01.002-9		COLONOSCOPIA(COLOSCOPIA)	168,99	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.04.06.014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	17,00	
02.04.06.015-0	RADIOGRAFIA DE PE/DEDO DO PÉ	17,00	
02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	17,00	
02.04.06.017-6	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	17,00	
	RESSONÂNCIA		
02.07.01.001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	456,88	
02.07.01.002-1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	456,88	
02.07.01.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL	456,88	
02.07.01.004-8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	456,88	
02.07.01.005-6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORACICA	456,88	
02.07.01.006-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	456,88	
02.07.01.007-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA	456,88	
02.07.02.001-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO/AORTA C/ CINE	456,88	
02.07.02.002-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	456,88	
02.07.02.003-5	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORAX	456,88	
02.07.03.001-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	456,88	
02.07.03.002-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE	456,88	
02.07.03.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	456,88	
02.07.03.004-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES	456,88	
	TOMOGRAFIA		
02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	216,90	
02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	216,88	
02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU SEM CONTRASTE	216,88	
02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	216,88	
02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	216,88	
02.06.01.006-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	243,60	
02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	243,60	
02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	216,88	
02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	216,88	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

257

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.04.03.013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA +INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	17,00	
02.04.03.014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	17,00	
02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + PERFIL)	17,00	
02.04.03.016-1	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRÃO OIT)	17,00	
02.04.03.017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX PA	17,00	
02.04.04.001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	17,00	
02.04.04.002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR	17,00	
02.04.04.003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	17,00	
02.04.04.004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	17,00	
02.04.04.005-1	RADIOGRAFIA DE BRAÇO	17,00	
02.04.04.006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	17,00	
02.04.04.007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	17,00	
02.04.04.008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO	17,00	
02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MÃO	17,00	
02.04.04.010-8	RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSEA)	17,00	
02.04.04.011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA /OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	17,00	
02.04.04.012-4	RADIOGRAFA DE PUNHO (AP+LATERAL + OBLIQUA)	17,00	
02.04.05.001-4	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	184,00	
02.04.05.002-2	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	97,83	
02.04.05.003-0	COLANGIOGRAFIA PÓS OPERATÓRIA	97,83	
02.04.05.011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL + LOCALIZADA)	17,00	
02.04.05.012-0	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	17,00	
02.04.05.013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	17,00	
02.04.05.014-6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	17,00	
02.04.05.015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	17,00	
02.04.05.016-2	RADIOGRAFIA PARA ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	17,00	
02.04.06.006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	17,00	
02.04.06.007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACA	17,00	
02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TARSICA	17,00	
02.04.06.009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	17,00	
02.04.06.010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	17,00	
02.04.06.011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	17,00	
02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	17,00	
02.04.06.013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	17,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINE STEINBACH, A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

258

www.medicaneira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

15 DE MAIO DE 2016

ANO XVIII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE 48 PAGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.04.01.006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	17,00
02.04.01.007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA+LATERAL+OBLIQUA/BRETTON+HIRTZ)	17,00
02.04.01.008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA+LATERAL)	17,00
02.04.01.009-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	17,00
02.04.01.010-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE/ROCHEDOS (BILATERAL)	17,00
02.04.01.011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA+OBLIQUA)	17,00
02.04.01.012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN+LATERAL+HIRTZ)	17,00
02.04.01.013-6	RADIOGRAFIA DE REGIÃO ORBITARIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)	17,00
02.04.01.014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL+HIRTZ)	17,00
02.04.01.015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA+LATERAL+BRETTON)	17,00
02.04.01.016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	17,00
02.04.01.017-9	RADIOGRAFIA PANORAMICA	17,00
02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE WINTE)	17,00
02.04.02.003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+OBLIQUAS)	17,00
02.04.02.004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO/FLEXÃO)	17,00
02.04.02.005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL/DINAMICA	17,00
02.04.02.006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA	17,00
02.04.02.007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	17,00
02.04.02.008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL/DINAMICA	17,00
02.04.02.009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP +LATERAL)	17,00
02.04.02.010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	17,00
02.04.02.011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	17,00
02.04.02.012-3	RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACRO-COCCIGEA	17,00
02.04.02.013-1	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRAFIA	17,00
02.04.03.005-6	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL+OBLIQUA)	17,00
02.04.03.006-4	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL)	17,00
02.04.03.007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	17,00
02.04.03.008-0	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	17,00
02.04.03.009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	17,00
02.04.03.010-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	17,00
02.04.03.011-0	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	17,00
02.04.03.012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO - LORDORTICA)	17,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.medicaneira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02.10.001-4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	215,00	
02.02.10.002-2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CARIONICAS (C/TECNICA DE BANDAS)	215,00	
02.02.10.003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	241,00	
	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL		
02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	13,00	
02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	99,00	
02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	99,00	
02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	8,00	
02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	18,00	
02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	31,00	
02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	8,00	
02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	20,00	
	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS		
02.02.12.001-5	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	16,00	
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,00	
02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH-HR	16,00	
02.02.12.004-0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	16,00	
02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	9,00	
02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	9,00	
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,00	
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	4,00	
02.02.12.010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	9,00	
02.02.2.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	9,00	
	RADIOLOGIA		
02.04.01.003-9	RADIOLOGIA BILATERAL DE ORBITAS (PA+OBLIQUAS+HIRTZ)	17,00	
02.04.01.004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR(AP+OBLIQUAS)	17,00	
02.04.01.005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	17,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

260

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

1ª SEMANA DE MAIO DE 2016

ANO XVIII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE 49 PAGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02.09.003-5		CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	6,00	
02.02.09.004-3		CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	6,00	
02.02.09.006-0		CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	3,00	
02.02.09.007-8		DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA – ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10,00	
02.02.09.008-6		DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	3,00	
02.02.09.009-4		DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	3,00	
02.02.09.010-8		DOSAGEM DE FRUTOSE	3,00	
02.02.09.011-6		DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	3,00	
02.02.09.012-4		DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	3,00	
02.02.09.013-2		DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	3,00	
02.02.09.015-9		ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	8,00	
02.02.09.016-7		ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10,00	
02.02.09.017-5		ESPLENOGRAMA	9,00	
02.02.09.018-3		EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	3,00	
02.02.09.019-1		MIELOGRAMA	9,00	
02.02.09.021-3		PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	15,00	
02.02.09.022-1		DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	3,00	
02.02.09.023-0		PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR (Liquido Cefalo Raquidiano)	3,00	
02.02.09.024-8		PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	3,00	
02.02.09.025-6		PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	3,00	
02.02.09.026-4		PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	7,00	
02.02.09.027-2		PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	3,00	
02.02.09.028-0		PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	15,00	
02.02.09.029-9		PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	3,00	
02.02.09.030-2		PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	3,00	
02.02.09.031-0		REACAO DE PANDY	3,00	
02.02.09.032-9		REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	3,00	
02.02.09.033-7		TESTE DE CLEMENTS	3,00	
02.02.09.034-5		TESTE DE GASTROACIDOGRAMA – SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	7,00	
02.02.09.035-3		TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	7,00	
		EXAMES DE GENÉTICA		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira de garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	15,00	
02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	15,00	
02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	15,00	
02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	3,00	
02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	5,00	
02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	23,00	
02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	6,00	
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	23,00	
	EXAME MICROBIOLÓGICOS		
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	20,00	
02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICROBACTERIAS	20,00	
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIREITA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	6,00	
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	6,00	
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	6,00	
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	4,00	
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO sem identificação e autoclave	8,00	
02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (MATERNO) (POS-PASTEURIZACAO)	8,00	
02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	6,00	
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	8,00	
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	15,00	
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	6,00	
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	4,00	
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	17,00	
02.02.08.016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	8,00	
02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	6,00	
02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	4,00	
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	6,00	
02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	4,00	
02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	6,00	
02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00	
02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	8,00	
	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS		
02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	3,00	
02.02.06.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	3,00	
02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	9,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINE STEINBACH, A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
DIÁRIO OFICIAL

www.medicaneira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

FEIRA DE MAIO DE 2016

ANO: VII N° 1081

EDICAO DE HOJE: 149 PAGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	17,00
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	13,00
02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	18,00
02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	18,00
02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	18,00
02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	18,00
02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	18,00
02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	18,00
02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	13,00
02.02.06.047-0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	18,00
	EXAME TOXICOLÓGICOS E/OU MONITORAÇÃO TERAPÊUTICA	
02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	3,00
02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	3,00
02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	6,00
02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	3,00
02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	23,00
02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	5,00
02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	3,00
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	41,00
02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	15,00
02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	15,00
02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	15,00
02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	20,00
02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	20,00
02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	10,00
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	26,00
02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	6,00
02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	13,00
02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	88,00
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	5,00
02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	13,00
02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	23,00
02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	53,00
02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	3,00
02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,00
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	3,00
02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	3,00
02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	6,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINE STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

info



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

PERÍODO: 30 DE MAIO DE 2015

ANO XVIII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE 749 PAGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02.06.002-0		DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	19,00	
02.02.06.003-9		DETERMINACAO DE T3 REVERSO	22,00	
02.02.06.004-7		DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPIROGESTERONA	15,00	
02.02.06.005-5		DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	10,00	
02.02.06.006-3		DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	10,00	
02.02.06.007-1		DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	10,00	
02.02.06.008-0		DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	21,00	
02.02.06.009-8		DOSAGEM DE ALDOSTERONA	18,00	
02.02.06.010-1		DOSAGEM DE AMP CICLICO	18,00	
02.02.06.011-0		DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	17,00	
02.02.06.012-8		DOSAGEM DE CALCITONINA	22,00	
02.02.06.013-6		DOSAGEM DE CORTISOL	15,00	
02.02.06.014-4		DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	17,00	
02.02.06.015-2		DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	18,00	
02.02.06.016-0		DOSAGEM DE ESTRADIOL	15,00	
02.02.06.017-9		DOSAGEM DE ESTRIOL	17,00	
02.02.06.018-7		DOSAGEM DE ESTRONA	17,00	
02.02.06.019-5		DOSAGEM DE GASTRINA	21,00	
02.02.06.020-9		DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	23,00	
02.02.06.021-7		DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	12,00	
02.02.06.022-5		DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	15,00	
02.02.06.023-3		DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	12,00	
02.02.06.024-1		DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	13,00	
02.02.06.025-0		DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	13,00	
02.02.06.026-8		DOSAGEM DE INSULINA	15,00	
02.02.06.027-6		DOSAGEM DE PARATORMONIO	65,00	
02.02.06.028-4		DOSAGEM DE PEPTIDEO C	23,00	
02.02.06.029-2		DOSAGEM DE PROGESTERONA	15,00	
02.02.06.030-6		DOSAGEM DE PROLACTINA	15,00	
02.02.06.031-4		DOSAGEM DE RENINA	20,00	
02.02.06.032-2		DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	23,00	
02.02.06.033-0		DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	20,00	
02.02.06.034-9		DOSAGEM DE TESTOSTERONA	16,00	
02.02.06.035-7		DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	20,00	
02.02.06.036-5		DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	23,00	
02.02.06.037-3		DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	13,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINE STEINBACH, A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

134

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

10 DE MAIO DE 2016

ANO XVIII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOMENAGEM PAGINAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	2,00	
	EXAME UROANÁLISE		
00.00.00.017-0	TESTE DE ABSORÇÃO DE LACTOSE COM 4 TEMPOS OU TESTE ORAL DE GLICOSE COM 2 tempos	30,00	
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6,00	
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	5,00	
02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	5,00	
02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	5,00	
02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	3,00	
02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	6,00	
02.02.05.007-6	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	6,00	
02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	3,00	
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	12,00	
02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	6,00	
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,00	
02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	5,00	
02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	6,00	
02.02.05.014-9	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	6,00	
02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	3,00	
02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	6,00	
02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	4,00	
02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	3,00	
02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	3,00	
02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	6,00	
02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	3,00	
02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	3,00	
02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	5,00	
02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	3,00	
02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	3,00	
02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	6,00	
02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	3,00	
02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	7,00	
02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	3,00	
02.02.05.032-7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	3,00	
02.02.5.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	3,00	
	EXAME HORMONAIS		
02.02.06.001-2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	19,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

265

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA 3 DE MAIO DE 2016

ANO XVIII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PAGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	14,00	
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	15,00	
02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	3,00	
02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	3,00	
02.02.03.107-1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	28,00	
02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	253,00	
02.02.03.109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	6,00	
02.02.03.110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	4,00	
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	4,00	
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	15,00	
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	15,00	
02.02.03.114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO (ATÉ 15 SUBSTÂNCIAS)	55,00	
02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	55,00	
02.02.03.117-9	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	4,00	
02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	28,00	
02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	26,00	
	EXAMES COPROLÓGICOS		
02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	2,00	
02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	5,00	
02.02.04.003-8	EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL	5,00	
02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	2,00	
02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	2,00	
02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	2,00	
02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,00	
02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	2,00	
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	2,00	
02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURA NAS FEZES	2,00	
02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	2,00	
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2,00	
02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	15,00	
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,00	
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	2,00	
02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINE STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

205

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	28,00	
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	45,00	
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	28,00	
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	26,00	
02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	26,00	
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	26,00	
02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	26,00	
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	17,00	
02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	15,00	
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	28,00	
02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	14,00	
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	28,00	
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00	
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	28,00	
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	26,00	
02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	26,00	
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	26,00	
02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	26,00	
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	20,00	
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	28,00	
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	28,00	
02.02.03.099-7	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	90,00	
02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	4,00	
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	6,00	
02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	15,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINE STEINBACH, A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

267

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

1ª SEMANA DE MAIO DE 2016

ANO XVIII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE Nº 249 PAGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	15,00	
02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	15,00	
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	4,00	
02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	15,00	
02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	15,00	
02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	15,00	
02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	26,00	
02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	6,00	
02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	8,00	
02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	26,00	
02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	26,00	
02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	26,00	
02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	26,00	
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	26,00	
02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	26,00	
02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	15,00	
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	26,00	
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	28,00	
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	28,00	
02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	12,00	
02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	15,00	
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	28,00	
02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	28,00	
02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	14,00	
02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	6,00	
02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	28,00	
02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	26,00	
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,00	
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	16,00	
02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	14,00	
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	25,00	
02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	14,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINE STEINBACH, A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - 14 DE MAIO DE 2016

ANO-VIII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOMENAGEM PAGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	4,00	
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	14,00	
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	23,00	
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	25,00	
02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	20,00	
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	26,00	
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	26,00	
02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	4,00	
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	26,00	
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	14,00	
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	26,00	
02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	14,00	
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4,00	
02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	388,00	
02.02.03.022-9	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS (inclusive Troponina)	26,00	
02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	104,00	
02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	15,00	
02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	15,00	
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	13,00	
02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	26,00	
02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	110,00	
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	15,00	
02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	28,00	
02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	26,00	
02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	9,00	
02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	26,00	
02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	28,00	
02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	28,00	
02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	14,00	
02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	15,00	
02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	14,00	
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	6,00	
02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	9,00	
02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	15,00	
02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	26,00	
02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	14,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINE STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

10/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

269

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

2016 - 1ª SEMANA DE MAIO DE 2016

ANO: VIII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE 29 PAGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	28,00
02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	10,00
02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	14,00
02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	16,00
02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	10,00
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	7,00
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	2,00
02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	4,00
02.02.02.032-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	4,00
02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	4,00
02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	6,00
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	8,00
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	4,00
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	2,00
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	6,00
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	4,00
02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	37,00
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	6,00
02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	4,00
02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	4,00
02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	4,00
02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	4,00
02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	6,00
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	4,00
02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	4,00
02.02.02.051-7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	4,00
02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	18,00
02.02.02.053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	4,00
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA - Coombs direto e/ou indireto	4,00
	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	
00.00.00.011-0	PESQUISA DE ANTICORPOS – ANTI –GAD	50,00
02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	2,00
02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	22,00
02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	22,00
02.02.03.004-0	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	98,00
02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	126,00
02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	14,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINE STEINBACH, A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link: Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

01 DE 2016

ANO VI N 1084

EDIÇÃO DE 10 DE JULHO DE 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02.01.067-8		DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5,00	
02.02.01.068-6		DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,00	
02.02.01.069-4		DOSAGEM DE UREIA	3,00	
02.02.01.070-8		DOSAGEM DE VITAMINA B12 e outras vitaminas	23,00	
02.02.01.071-6		ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	6,00	
02.02.01.072-4		ELETROFORESE DE PROTEINAS	7,00	
02.02.01.073-2		GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	23,00	
02.02.01.074-0		PROVA DA D-XILOSE	6,00	
02.02.01.075-9		TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANES ORAIS	10,00	
02.02.01.076-7		DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	23,00	
		EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA		
02.02.02.001-0		CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	10,00	
02.02.02.002-9		CONTAGEM DE PLAQUETAS	4,00	
02.02.02.003-7		CONTAGEM DE RETICULOCITOS	4,00	
02.02.02.004-5		DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	4,00	
02.02.02.005-3		DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	4,00	
02.02.02.006-1		DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	4,00	
02.02.02.007-0		DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	4,00	
02.02.02.008-8		DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	4,00	
02.02.02.009-6		DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	4,00	
02.02.02.010-0		DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	14,00	
02.02.02.011-8		DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	9,00	
02.02.02.012-6		DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	4,00	
02.02.02.013-4		DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	9,00	
02.02.02.014-2		DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	4,00	
02.02.02.015-0		DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	4,00	
02.02.02.016-9		DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	6,00	
02.02.02.017-7		DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	10,00	
02.02.02.018-5		DOSAGEM DE FATOR II	8,00	
02.02.02.019-3		DOSAGEM DE FATOR IX	11,00	
02.02.02.020-7		DOSAGEM DE FATOR V	7,00	
02.02.02.021-5		DOSAGEM DE FATOR VII	12,00	
02.02.02.022-3		DOSAGEM DE FATOR VIII	10,00	
02.02.02.023-1		DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	22,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

Sexta-feira, 4 de Maio de 2016

ANO: VII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE Nº 49 PAGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	6,00
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	3,00
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	5,00
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	6,00
02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA – HIDROXIBUTRICA	5,00
02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,00
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	6,00
02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	6,00
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	23,00
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	5,00
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	23,00
02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	3,00
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3,00
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	3,00
02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ÁCIDA	3,00
02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	5,00
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	5,00
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	3,00
02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	6,00
02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	6,00
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	12,00
02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	6,00
02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	5,00
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	6,00
02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	5,00
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	3,00
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	3,00
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	3,00
02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	6,00
02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	5,00
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	3,00
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	2,00
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÕES	3,00
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	3,00
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-ÓXALACÉTICA (TGO)	3,00
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	3,00
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	6,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINE STEINBACH, A Prefeitura Municipal de Medianeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

272

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

03.03.2016 - 04 DE MAIO DE 2016

ANO: VII Nº 1081

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PAGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03.03.08.007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	251,66	61,44
03.03.08.008-6	TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	152,93	49,84
03.03.08.009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	142,74	59,74
03.01.11.001-8	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES MEDIO/GRANDE QUEIMADO	23,63	
	EXAMES DE LABORATORIO		
	EXAMES BIOQUÍMICOS		
02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	5,00	
02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	3,00	
02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	23,00	
02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	5,00	
02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICAC/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	10,00	
02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICAC/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	6,00	
02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICACLÁSSICA (5 DOSAGENS)	15,00	
02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	5,00	
02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	5,00	
02.02.01.010-4	DOSAGEM DE ACETONA	3,00	
02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	3,00	
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	3,00	
02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	13,00	
02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	6,00	
02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA – 1 – ANTITRIPSINA	6,00	
02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA – 1 – GLICOPROTEINA ACIDA	6,00	
02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA – 2 – MACROGLOBULINA	6,00	
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	3,00	
02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	5,00	
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	3,00	
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	3,00	
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZANTE	5,00	
02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	3,00	
02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	6,00	
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	3,00	
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5,00	
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5,00	
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

273

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2016, 04 de Maio de 2016.

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar Tabela de Preço Público Edital de Chamamento Público 003/2014, apresentada a plenária do Conselho Municipal de Saúde em 28/04/2016.

Dayanne Wakimoto Prigol

Presidente do CMS

		Município de Medianeira - Fundo Municipal de Saúde		
		Tabela de preços públicos 2016		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	COLETA DE MATERIAL POR PUNÇÃO/BIOPSIA	HOSP.	PROF.
02.01.01.008-9	BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	28,50	
02.01.01.019-4	BIOPSIA DE FARINGE	28,50	
02.01.01.036-4	BIOPSIA DE PAVILHÃO AURICULAR	21,99	
02.01.01.037-2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	38,74	
02.01.01.039-9	BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	27,49	
02.01.01.041-0	BIOPSIA DE PROSTATA TRANSRETAL C/ S ULTRASSOM E C/S SEDAÇÃO C/ ANATOMO	138,57	
	DERMATOLOGIA	HOSP.	PROF.
02.01.01.002-0	BIOPSIA/PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	21,15	
02.01.01.035-6	BIOPSIA DE PALPEBRA	27,50	
02.01.01.052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	32,34	
02.02.03.114-4	TESTES ALÉRGICOS DE CONTATO	2,65	
02.02.03.115-2	TESTES CUTÂNEOS DE LEITURA IMEDIATA	2,65	
03.03.01.016-9	TRATAMENTO DE MICOSE (B35 A B49)	414,97	75,51
03.03.08.001-9	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	2,22	
03.03.08.002-7	DESBASTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE	2,22	
03.03.08.003-5	ESFOLIAÇÃO QUÍMICA	2,22	
03.03.08.004-3	TRATAMENTO DE AFEÇÕES BOLHOSAS	152,93	49,84
03.03.08.005-1	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	191,85	49,59
03.03.08.006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	251,66	61,44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINE STEINBACH.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início